



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de novembro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº243 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.791, 03 de novembro de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº33.692, DE 24 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÔE SOBRE A NOMENCLATURA PARA RODOVIAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº12.379 de 06 de Janeiro de 2011, que aprova o Sistema Nacional de Viação; Considerando a necessidade de atualização do Sistema Rodoviário Estadual em razão da implantação e /ou pavimentação de rodovias; Considerando a necessidade de se rever a nomenclatura de alguns trechos de rodovias, tendo em vista o prolongamento das mesmas e a mudança de diretriz; Considerando a necessidade de atender a demanda de pessoas e cargas, sendo também um indutor de desenvolvimento para a região. DECRETA:

Art.1º O Decreto nº 33.692, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre Nomenclatura para Rodovias Estaduais e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações do Anexo II:

a – Inclusão das Rodovias:

- CE-484: Entr. CE-292 – Entr. CE-166 – Entr. CE-292 (Contorno de Nova Olinda)
- CE-488: Entr. CE-293 – Entr. CE-153 – Entr. CE-293 (Contorno de Missão Velha)p
- CE-418: Entr. CE-187 – Entr. BR-222 (Contorno de Tianguá)
- CE-476: Entr. BR-230 – Amanuitaba – Entr. CE-284 (Lavras da Mangabeira)

Art.2º Os demais artigos do Decreto nº 33.692, de 24 de julho de 2020 permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II

A QUE SE REFERE O DECRETO Nº33.791, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS



CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
RODOVIAS RADIAIS	
CE-010	PONTE SOBRE O RIO COCÓ (SABIAGUABA) - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-040 (ANEL RODOVIÁRIO)
CE-025	ENTR. CE-040 (AV. WASHINGTON SOARES) - ENTR. CE-010 - ENTR. CE-506 p/ COFECO (FORTALEZA) - ENTR. CE-502 p/ PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ) - ENTR. CE-452 p/ PRAIAHUA - ACESSO PRAIAS BELAS - ENTR. CE-453 - BARRO PRETO - BATOQUE - BALBINO - ENTR. CE-138/454 (CAPONGA) - AGUAS BELAS
CE-040	FORTALEZA (AV. PADRE ANTÔNIO THOMAZ) - ENTR. CE-403 (A) - ENTR. CE-403 (B) - ENTR. CE-567 - ENTR. CE-568/569/570 - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-402 - MESSEJANA - ENTR. AV. PERIMETRAL - ENTR. CE-010/BR-020 (ANEL RODOVIÁRIO) - ENTR. CE-251 (EUSÉBIO) - ENTR. CE-527 p/ AQUIRAZ - ENTR. CE-452 (AQUIRAZ) - ENTR. CE-453 (FACUNDES) - ENTR. CE-454 (PINDORETAMA) - ENTR. CE-350 - ENTR. CE-253 (CASCAVEL) - ENTR. CE-138(A) - ENTR. CE-138(B) - ENTR. CE-352 p/ BEBERIBE - ENTR. CE-565 p/ BEBERIBE - ENTR. CE-497 p/ ITAPEM - ENTR. CE-353 (SUCATINGA) - ENTR. CE-507 p/ PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE) - ENTR. CE-511 p/ PARIPUEIRA (BEBERIBE) - ENTR. CE-512 p/ PARAJURU (BEBERIBE) - GUAIJIRU - ENTR. CE-510 p/ FORTIM - ENTR. CE-123(A) (VIÇOSA) - ENTR. CE123(B) P/JARDIM DE CIMA - ENTR. CE-123(A) P/ JARDIM DE BAIXO - ENTR. CE-548 p/ AEROPORTO (ARACATI) - ENTR. BR-304/CE-123(B) MONDUBIM (AV. PERIMETRAL) - ANEL RODOVIÁRIO - ENTR. CE-251 (MARACANAÚ) - ENTR. CE-350(A) (MUNGUBA) - ENTR. CE-350(B) (PACATUBA) (LESTE) - ENTR. SUL p/ PACATUBA - ENTR. CE-451 (GUAIÚBA) - ENTR. CE-597 (ACESSO SUL GUAIÚBA) - ENTR. CE-155/354(A) - ENTR. CE-253/354(B) (ACARAPÉ) - ENTR. CE-354 p/ BARREIRA - ENTR. CE-566 p/ REDENÇÃO - ENTR. CE-464 (ANTÔNIO DIOGO) - ARACOIABA - ENTR. CE-356 - ENTR. CE-257 (CAPISTRANO) - ITAPIÚNA - ENTR. CE-539 p/ CAIO PRADO - ENTR. CE-456 - ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) - ENTR. BR-122(A)/CE-359 - ENTR. BR-122(B)/CE-368 - ENTR. CE-166(A)/266(A)/473 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-266(B) - ENTR. CE-166(B) - ENTR. CE-598 p/ SÃO MIGUEL - ENTR. BR-226(A) (BONFIM) - ENTR. BR-226(B) (MINEIRÓLÂNDIA) - ENTR. CE-363(A) - ENTR. CE-363(B) (MOMBAÇA) - ENTR. CE-166 (A) (ZORRA) - ENTR. CE-166 (B) - ENTR. CE-371(A) p/ CATARINA - ENTR. CE-371(B) (ACOPIARA) - ENTR. BR-122(A)/CE-375(A) p/ QUIXELO - ENTR. CE-481 p/ SUASSURANA - INÍCIO DA PISTA DUPLA (IGUATU) - ENTR. BR-404(A)/CE-282/375(B) - ENTR. CE-282(A) - ENTR. BR-404(B)/CE-282(B) p/ JOSÉ DE ALENCAR - ENTR. CE-284 (UMARIZEIRA) - NARANÍU - ENTR. BR-122(B)/230(A) (VARZÉA ALEGRE) - INÍCIO DA PISTA DUPLA - FINAL DA PISTA DUPLA - ENTR. BR-230(B) - CALABAÇA - ENTR. CE-288 - GRANJEIRO - ENTR. CE-385(A) (TATIRACA) - ENTR. BR-122(A)/CE-385(B)/592 (CARIRIÇAÚ) - PADRE CÍCERO - ENTR. CE-517 p/ HORTO (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-516 P/ JUAZEIRO DO NORTE - ENTR. CE-293 (BARBALHA) - ENTR. CE-386 p/ CALDAS - JARDIM - ENTR. CE-390 - DIVISA CE/PE
CE-062	BARRA DO CEARÁ - ENTR. BR-222 - ANEL RODOVIÁRIO - ENTR. CE-251 (MARACANAÚ) - BARRAGEM DO RIO MARANGUAPINHO
CE-065	SIQUEIRA (AV. PERIMETRAL) - ANEL RODOVIÁRIO - ENTR. CE-251 (JAÇANÁU) - ENTR. CE-350 (A) (MARANGUAPE) - ACESSO SUL p/ MARANGUAPE - ENTR. CE-350(B) - ENTR. CE-455 (LADEIRA GRANDE) - ENTR. CE-155/354 (BU) - ENTR. CE-156 (PALMÁCIA) - ENTR. CE-253(A) (PACOTI) - ENTR. CE-253(B) - ENTR. CE-356(A) (GUARAMIRANGA) - ENTR. CE-356(B) (CRUZ) - MULUNGU - ENTR. CE-586 - ENTR. CE-257 (ARATUBA)
CE-085	ENTR. BR-020/222 (TABAPUÁ) - ACESSO LESTE p/ CAUCAIA - ENTR. CE-090 - ENTR. CE-531 p/ ICARAI - ENTR. CE-090 (TABULEIRO GRANDE) - ENTR. CE-348 (COITÉ) - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-156 (ACENDE CANDEIA) - ENTR. CE-423 (B) (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. CE-423 (B) (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. CE-341 (QUATRO BOCAS) - ENTR. CE-162(A) p/ SERROTE - ENTR. CE-162(B) p/ PARAPIABA - ENTR. CE-163(A) (PARRA) - ENTR. CE-163(B) p/ TRAIRI - ENTR. CE-333 p/ CÓRREGO FUNDO (TRAIRI) - ENTR. CE-346 - ENTR. CE-168 (BARRENTO) - ENTR. CE-176 (ARACATIARA) - ENTR. CE-177(A) - ENTR. CE-177 (B) p/ ITAREMA - ENTR. CE-556 p/ ITAREMA - ENTR. CE-553 p/ ESPRAIADO (ACARAÚ) - ENTR. BR-403(A)/CE-178 (A) (ACARAÚ) - ENTR. CE-178 (A) (ACARAÚ) - ENTR. CE-178 (B) p/ ITAREMA - ENTR. CE-179(A) (CRUZ) - ENTR. CE-179(B) (LAGOA VELHA) - ENTR. CE-563 p/ AEROPORTO DE JERICOACOARA - ENTR. CE-182 - JIJOCA DE JERICOACOARA - ENTR. CE-313(A) (PESQUEIRO) - ENTR. CE-438 (PARAZINHO) - ENTR. BR-402(A)/CE-216(A)/313(B) (PARAZINHO) - ENTR. CE-362(A) - ENTR. CE-216(B)/311/364 (GRANJA) - ENTR. CE-362(B) p/ CAMOCIM - ENTR. CE-187 (BARROQUINHA) - CHAVAL - ENTR. BR-402(B)/DÍVISA CE/PI
CE-090	ENTR. CE-085 (LESTE) - ENTR. CE-531 (ICARAI) - CUMBUCO (FINAL DA PISTA DUPLA) - ENTR. CE-571 - ENTR. CE-085 (OESTE) (TABULEIRO GRANDE)
RODOVIAS LONGITUDINAIS	
CE-123	MACEIÓ - ENTR. CE-540 p/ BARRA DO FORTIM - ENTR. CE-510 (FORTIM) - ENTR. CE-040(A) (VICOSA) - ENTR. CE-040(B) - JARDIM DE CIMA - JARDIM DE BAIXO - ENTR. CE-040(A) - ENTR. CE-548 p/ AEROPORTO (ARACATI) - ENTR. BR-304(A)/CE-040(B) - ENTR. CE-371(A) p/ ITAIÇABA - ENTR. CE-371(B) - ENTR. CE-263 p/ JAGUARUANA - BORGES - ENTR. CE-356(A) p/ RUSSAS - ENTR. CE-356(B) p/ BONSUCESSO - ENTR. CE-377(A) (QUIXERE) - ENTR. CE-377(B) (SANTA CRUZ) - ENTR. CE-265
CE-138	ENTR. CE-025 (CAPONGA) - ENTR. CE-454 - ENTR. CE-253(A) (CASCAVEL) - ENTR. CE-253(B) (CASCAVEL) - ENTR. CE-040(A) - ENTR. CE-040(B) - ENTR. BR-116(A)/CE-275(B) - ENTR. BR-116(B) (CRISTAIAS) - ARUARU - ENTR. CE-356 (PATOS) - ENTR. CE-265 (MORADA NOVA) - ENTR. CE-371 - ENTR. CE-266 (SANTO ANTONÍO) - ENTR. CE-377 (SÃO JOÃO DO JAGUARIBE) - ENTR. BR-116 - ALTO SANTO - ENTR. CE-269 p/ POTIRETAMA - ENTR. CE-273(A) (EMA) - ENTR. CE-273(B) (IRACEMA) - ENTR. CE-276 (A) - ENTR. CE-276 (B) - ENTR. BR-226(A)/CE-278 (ERERÉ) - ENTR. BR-226(B) (PEREIRO) - DIVISA CE/RN
CE-151	ENTR. CE-284 (UMARI) - BAIXIO - IPAUMIRIM - ENTR. BR-116 - CANAÚNA
CE-152	ENTR. CE-290 (BARRO) - MARARUPÁ - BURITIZINHO - ENTR. CE-384(A) - ENTR. CE-384(B)/395/397(A) (MAURITI) - ENTR. CE-397(B) (PALESTINA) - QUIXABINHA - DIVISA CE/PE
CE-153	ENTR. BR-122/CE-359 (PIRANGI) - ENTR. CE-265 - CIPÓ DOS ANJOS - ENTR. BR-122(A)/CE-266(A)/368(A) (BANABUÍ) - CE-266(B) - CE-368(B) - ENTR. BR-226(A) /CE-371(A) (SOLONOPOLÉ) - ENTR. BR-226(B)/CE-371(B) (SOLONOPOLÉ) - ENTR. BR-122(B)/CE-375 p/ SÃO JOSE DE SOLONOPOLÉ - ENTR. CE-275(A) (NOVA FLORESTA) - ENTR. CE-275(B) /CE-375(B) (FEITICEIRO) - ENTR. CE-593 p/ SANTAREM - ENTR. CE-503 (PAÇUDE ORÓS) - ENTR. CE-470 (ROCHEDO) - ENTR. CE-404(A) /CE-282(A) (LIMA CAMPOS) - ENTR. BR-404(B)/CE-282(B) (CASCUDE) - ENTR. CE-574 p/ VÁRZEA DA CONCEIÇÃO - ENTR. CE-284(A) p/ SANTO ANTONÍO - ENTR. CE-284(B) (CEDRO) - ENTR. CE-564 p/ ASSUNÇÃO - ENTR. BR-230(A) (MANGABEIRA) - ENTR. CE-385 p/ QUITAIÚS - ENTR. BR-230(B) (LAVRAS DA MANGABEIRA) - IBOREPI - ENTR. CE-288/380(A) (AURORA) - ENTR. CE-380(B) (ESPINHO) - INGAZIEIRAS - QUIMAMI - ENTR. CE-293 (MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-488 (MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-496 (JAMACARU) - SIMIÃO - ENTR. CE-397(A) - ENTR. CE-397(B) (PORTEIRAS) - SIMIÃO - ENTR. BR-116(A) - ENTR. BR-116(B) (JATI) - DIVISA CE/PE
CE-155	PORTO DO PECÉM - ENTR. CE-348 - CE-576 - ENTR. CE-085 - ENTR. BR-222 - ENTR. BR-020 - ENTR. CE-354(A)/455 - ENTR. CE-065 (BU) - ENTR. CE-451 - ENTR. CE-060/354(B) - ENTR. CE-253 - ENTR. BR-116 (GUARANY)

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO**CÓDIGO****PONTOS DE PASSAGEM**

CE-156	TAIBA - ENTR. CE-348(A) - ENTR. CE-348(B) (GUARIBAS) - ENTR. CE-085 (ACENDE CANDEIA) - ENTR. BR-222(A) (CATUANA) - ENTR. BR-222(B) - SITIOS NOVOS - ENTR. BR-020 (A)/CE-354 (A) - ENTR. BR-020 (B) - ENTR. CE-354 (B) (ITAPEBUSSU) - ANTONÍO MARQUES - LAGEDO - GADO DOS FERROS - ENTR. CE-065 (PALMÁCIA)
CE-162	LAGOINHA - ENTR. CE-348 (PARAIPABA) - ENTR. CE-085(A) - ENTR. CE-085(B) - ENTR. CE-426 - SERROTE - ENTR. BR-222 (SÃO LUÍS DO CURU) - ENTR. CE-354(A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341(A)/354(B) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341(B) - ENTR. CE-253 (A) (PARAMOTI) - ENTR. CE-253 (B) - ENTR. BR-020 (ZORRA) - ENTR. CE-060(B) - CANGATI - CAJAZEIRAS - ENTR. CE-371 - EBRON - ENTR. CE-282 (MEL) - ENTR. CE-284(A) (JUCAS) - ENTR. CE-375(A) - ENTR. CE-375(B) (CARUÍS) - ENTR. CE-284(B) - ENTR. BR-230/CE-489 (FARIAS BRITO) - ENTR. CE-292 (NOVA OLINDA) - ENTR. CE-484 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA) - SANTANA DO CARIRI - BREJO GRANDE - DOM LEME - DIVISA CE/PE
CE-163	ENTR. CE-265 (CANAFISTULA) - ENTR. CE-443 - ENTR. CE-060(A)/266(A)/473 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-266(B) - ENTR. CE-060 (B) - CANHOTINHO - ENCANTADO - ENTR. BR-226(A)/CE-363 (SENADOR POMPEU) - ENTR. BR-226(B) - ENTR. CE-275 (PIQUET CARNEIRO) - ENTR. CE-060(A) (ZORRA) - ENTR. CE-060(B) - CANGATI - CAJAZEIRAS - ENTR. CE-371 - EBRON - ENTR. CE-282 (MEL) - ENTR. CE-284(A) (JUCAS) - ENTR. CE-375(A) - ENTR. CE-375(B) (CARUÍS) - ENTR. CE-284(B) - ENTR. CE-284(A) (SABOEIRO) - ENTR. CE-371(B) (CRUZETA) - ENTR. CE-284(B) - SÃO JOSÉ DE SABOEIRO - ENTR. CE-375
CE-166	BALEIA - MARINHEIROS - ENTR. CE-085 (BARRENTO) - ENTR. BR-402/CE-354 (ITAPIPOCA) - APARARI - ASSUNÇÃO - ENTR. CE-243 (ITAPAJÉ) - ENTR. BR-222(A) - ENTR. BR-222(B) (PEDRA D'ÁGUA) - ENTR. CE-253(A)/169 (TEJUCUOCA) - ENTR. CE-253(B)/341 (GENERAL SAMPAIO) - CANGATI - ENTR. CE-257 (INGÁ) - VAZANTE DO CURU - ITATIRI - ENTR. CE-366(A) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-366(B) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-265 (IBUAÇU) - ENTR. BR-020/CE-266(A) (BOA VIAGEM) - ENTR. CE-266(B) (BOA VIAGEM) - ENTR. BR-226 (PEDRA BRANCA) - MINEIRO - BOA VISTA - SANTA RITA - ENTR. CE-363(A) (INHAMUNS) - ENTR. CE-363(B) (ESCONDIDO) - MARRUAS - ENTR. CE-277/BR-404 (CATARINA) - ENTR. CE-371(A) (CARAUBAS) - ENTR. CE-284(A) (SABOEIRO) - ENTR. CE-371(B) (CRUZETA) - ENTR. CE-284(B) - SÃO JOSÉ DE SABOEIRO - ENTR. CE-375
CE-168	ENTR. CE-168/253 (TEJUCUOCA) - ENTR. CE-257
CE-169	ENTR. CE-240 - BROTAZ - MISSI - ENTR. BR-222 (IRAUÇUBA) - ENTR. CE-253 (JUÁ) - ENTR. CE-362/252 (TAPERUABA)
CE-173	MOITAS - ICARÁ - ENTR. CE-085 (ACARATIARA) - ENTR. BR-402(A)/CE-354(A) (AMACANTADA) - ENTR. BR-402(B)/CE-354(B) - ENTR. CE-240/CE-557 p/ MIRAIÁ - CARACARÁ - ENTR. BR-222(A) (PATOS) - ENTR. BR-222(B) - ENTR. CE-253 (AMACATIQUA) - ENTR. CE-362(A) p/ TAPERUABA - ENTR. CE-362(B) (OLHO D'ÁGUA PAJÉ) - ENTR. CE-179/252 - ENTR. CE-257(A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-257(B)/366 (SANTA QUITÉRIA) - CATUNDI - ENTR. CE-265 (MORRO REDONDO) - ENTR. CE-266(A) (TAMBORIL) - ENTR. CE-266(B) (TAMBORIL) - ENTR. BR-226 (INDEPENDÊNCIA) - IAPI - AEROPORTO TAUÁ - ENTR. BR-404(A) /CE-187(A) - ENTR. BR-020(A)/404(B) (TAUÁ) - ENTR. BR-020(B)/CE-187(B) - ENTR. CE-277(A) - ENTR. CE-277(B) (ARNEIROZ) - ENTR. CE-284(A) (AIUABA) - ENTR. CE-371(A) - ENTR. CE-371(B) (ANTONINA DO NORTE) - ENTR. CE-572 p/ASSARÉ - ENTR. CE-375 (ASSARÉ) - ENTR. CE-573 p/ ASSARÉ - ENTR. CE-292 (ARATAMA) - ANJINHOS - DIVISA CE/PE
CE-177	TORRÓES - ALMOFALA - ENTR. CE-542 p/ PORTO DOS BARCOS (ITAREMA) - ITAREMA - ENTR. CE-085(A) - ENTR. CE-085(B) - ENTR. BR-402/CE-354 (NASCENTE) PRAIA DE ARPOEIRAS (ACARAÚ) - ENTR. BR-403(A)/CE-085(A) (ACARAÚ) - ENTR. ACESSO BR-403/CE-085(B) - ENTR. BR-402(A)/CE-216 (BOM JESUS) - ENTR. BR-402(B)/354(A) (BOM PRÍNCIPIO) - ENTR. CE-354(B) (MORRINHOS) - ENTR. CE-232 (SANTANA DO ACARAÚ) - ENTR. CE-240(A) p/ PATRIARCA - ENTR. CE-417 - ENTR. CE-240(B) p/ MIRAIÁ - ENTR. BR-222/403(B)/CE-362
CE-178	ENTR. CE-201 (ARANAÚ) - ENTR. CE-085(A) (LAGOA VELHA) - ENTR. CE-085(B) (CRUZ) - BELA CRUZ - ENTR. BR-402/CE-216 (MARCO) - ENTR. CE-354 (ESPINHO) - PARAPUÍ - ENTR. CE-232(A) - ENTR. CE-232(B) (IPAGUACU) - ENTR. CE-240 (TUÍNA) - ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL) - ENTR. CE-362(A) (SOBRAL) - ENTR. BR-222/CE-362(B) - ENTR. CE-253(A) - ENTR. CE-253(B) (GROAÍRAS) - ENTR. CE-463(A) (MALHADA GRANDE) - ENTR. CE-463(B) - ENTR. CE-252 (A) (SANTA LUIZA) - ENTR. CE-176/252 (B)
CE-180	ENTR. CE-240 (MERUOCA) - ENTR. CE-241 - ENTR. CE-440 (PALESTINA DO NORTE) - BOQUEIRÃO - SOBRAL
CE-182	ENTR. CE-201 (PRAIA DO PREÁ) - CAIÇARA - ENTR. CE-085 (MONTEIRO)
CE-183	ENTR. ACESSO OESTE p/ SOBRAL/CE-417(A) - ENTR. CE-417 (B) - JORDÃO - SÃO FRANCISCO - BARRACHO - ENTR. BR-222 (A) - ENTR. BR-222(B)/BR-403(A) p/ CARIRÉ - ENTR. CE-325 (JAIABARAS) - ENTR. CE-253 (CARIRÉ) - ENTR. CE-329 p/ AMANAIARA - ENTR. CE-519 p/ MACARAU (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-366/BR-403(B) (VARJOTA)
CE-187	BITUPITÁ - ARARAS - ENTR. CE-085/BR-402 (BARROQUINHA) - ENTR. CE-216 - GENERAL TIBÚRCIO - ENTR. CE-311(A) - ENTR. CE-232/311(B) (VIÇOSA DO CEARÁ) - ENTR. CE-515 - ENTR. CE-240(A) - ENTR. CE-240(B) - ENTR. BR-222 (A) (TIANGUÁ) - ENTR. BR-222 (B) - ENTR. CE-418 (CONTORNO DE TIANGUÁ) - ENTR. CE-589 (ACESSO TIANGUÁ) - ENTR. CE-590 (ACESSO NORTE P/ UBAJARA) - ENTR. CE-317 - ENTR. CE-591 (ACESSO SUL P/ UBAJARA) - ENTR. CE-253 (IBAPIPINA) - ENTR. CE-321(A) - ENTR. CE-321(B) - ENTR. CE-575 - ENTR. CE-323(A) - ENTR. CE-323(B) (INHUCU) - ENTR. CE-366 (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-327 - ENTR. CE-428 (SAO JOÃO) - ENTR. CE-329 (IPU) - ENTR. BR-403(A)/CE-257(A) /p/ HIDROLÂNDIA - ENTR. CE-257(B) (IPUEIRAS) - ENTR. CE-265 (NOVA RUSSAS) - ENTR. CE-521 - CANINDEZINHO (NOVA RUSSAS) - ENTR. CE-266 p/ TAMBORIL - SUCESSO - ENTR. BR-404(A)/CE-189 - ENTR. BR-226(A)/403(B)/CE-469 (A) (CRATEÚS) - ENTR. BR-226(B)/CE-469 (B) (CRATEÚS) - ENTR. CE-523 p/ AEROPORTO (CRATEÚS) - ENTR. CE-533 p/ REALEJO (CRATEÚS) - ENTR. CE-192/267 (NOVO ORIENTE) - ENTR. CE-457 p/ SANTA MARIA - ENTR. CE-595 p/ SÃO RAIMUNDO - ENTR. CE-351 p/ QUITERIANÓPOLIS - ENTR. CE-277 (A) (SANTA TERESA) - ENTR. CE-176(A) - ENTR. BR-020(A)/404(B) (TAUÁ) - ENTR. CE-176 (B) - ENTR. BR-020(B) - MARRECAS - ENTR. CE-277 (A) (COCOCÁ) - ENTR. CE-277 (B) (LAGOA GRANDE) - ENTR. CE-284 (BARRA) - ENTR. BR-230(A)/CE-371 (CAMPOS SALES) - ENTR. CE-292(A) (CAMPOS SALES) - ENTR. BR-230(B)/CE-292(B) (CAMPOS SALES) - SALITRE - DIVISA CE/PE
CE-189	ENTR. CE-257 (IPUEIRAS) - LIVRAMENTO - ENTR. CE-265 (ARARENDA) - ENTR. CE-508 (MULUNGU) - ENTR. BR-404(A) (IPAPORANGA) - ENTR. BR-404(B)/403/CE-187

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-192	ENTR. BR-222 - ENTR. CE-253 (JUREMA) - ENTR. CE-321 (XIQUE-XIQUE) - MONTE CARMELO - ENTR. CE-323(A) - ENTR. CE-323(B) (CARNAUBAL) - GROSOS - BARRA DO SOTERO - ENTR. CE-257/327 (CROATÁ) - ENTR. CE-265/BR-404 (PORANGA) - ARARAS - ENTR. BR-226 (IBIAPABA) - ENTR. CE-469 (QUEIMADOS) - ENTR. CE-187/267/BR-404 (NOVO ORIENTE) - PALESTINA - DIVISA CE/PI
RODOVIAS TRANSVERSAIS	
CE-201	ENTR. CE-179 (ARANAÚ) - ENTR. CE-182 (PRAIA DO PREÁ)
CE-216	ENTR. BR-402(A)/403/CE-178 (BOM JESUS) - ENTR. CE-179 (MARCO) - ENTR. CE-085(A)/313/438 (PARAZINHO) - ENTR. CE-362(A) - ENTR. CE-085(B)/311/362(B)/364 (GRANJA) - ENTR. CE-187 - DIVISA CE/PI
CE-232	ENTR. CE-178/BR-403 (SANTANA DO ACARAÚ) - ENTR. CE-179(A) - ENTR. CE-179(B) (IPAGUAÇU) - ENTR. CE-240(A)/362(A) (MASSAPÊ) - ENTR. CE-362(B) - ENTR. CE-240(B) - ENTR. CE-584 - PADRE LINHARES - ENTR. CE-444 (VÁRZEA DA VOLTA) - ENTR. CE-364 (MORAÚJO) - ENTR. CE-313(A) - ENTR. CE-313(B) (TABAINHA) - LAMBEDEURO - ENTR. CE-187/311 (VIÇOSA DO CEARÁ) - ENTR. CE-515 - PADRE VIEIRA - DIVISA CE/PI
CE-240	ENTR. BR-402/CE-354 (ITAPIPOCA) - ENTR. CE-173 p/ BRODAS - ENTR. CE-176/557 (MIRAIAMA) - CAIOCA - ENTR. CE-178(A) - ENTR. CE-417 - ENTR. CE-178(B) - PATRIARCA - ENTR. CE-179 (TUÍNA) - ENTR. CE-232(A)/362(A) (MASSAPÊ) - ENTR. CE-362(B) - ENTR. CE-232(B) - ENTR. CE-180 (MERUOCA) - ANIL - VENTURA - ENTR. CE-364/444 (COREUA) - ARAQUÉM - ENTR. CE-313 (ARAPA) - QUATIGUABA - ENTR. CE-187(A) - ENTR. CE-187(B) - PINDOGUABA
CE-241	ENTR. CE-180 - ALCÂNTARAS - ENTR. CE-364
CE-243	ENTR. BR-402/CE-354 (VARJOTA) - ENTR. CE-354 (B) - URUBURETAMA - SANTA LUZIA - ENTR. CE-168 (ITAPAJÉ)
CE-251	ENTR. CE-040 (EUSÉBIO) - ENTR. BR-116 (A) (JABUTI) - ENTR. BR-116 (B) - GERERAÚ - ENTR. CE-060 - MARACANAÚ - ENTR. CE-062 - ENTR. CE-065 (JACANAÚ) - MIRAMBE - ENTR. BR-020 (CARAUSSANGA)
CE-252	ENTR. CE-362/CE-173 (TAPERUABA) - LOGRADOURO - ENTR. CE-176/179 (A) - ENTR. CE-179 (B) (SANTA LUZIA) - ENTR. CE-463 (A) TRAPIÁ - ENTR. CE-463 (B)/366 BARRA NOVA - JACARECOARA - ENTR. CE-138(A) (CASCABEL) - ENTR. CE-138(B) (CASCABEL) - ENTR. CE-040 (CASCABEL) - GUANACÉS - ENTR. ACESSO BR-116 (PACAJUS) - ENTR. BR-116 - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-060/354 - ENTR. CE-354 / INÍCIO PISTA DUPLA p/ RÉDENÇAO - RÉDENÇAO - GUASSI - AREIAS - ENTR. CE-065 (A) (PACOT) - ENTR. CE-065 (B) - ENTR. CE-356 (PERNAMBUQUINHO) - ENTR. CE-538 p/ PICO ALTO - ENTR. BR-020 (INHUPORANGA) - ENTR. CE-162(A) - ENTR. CE-162(B) (PARAMOTI) - ENTR. CE-168(A)/341 (GENERAL SAMPAIO) - ENTR. CE-168(B)/169 (TEJUÇUOCABA) - ENTR. CE-173 (JUÁ) - ENTR. CE-176 (ARACATIÇU) - ENTR. CE-362 - TRAPIÁ - ENTR. CE-179 (A) - ENTR. CE-179 (B) (GROAÍRAS) - ENTR. BR-403/CE-183 (CARIRÉ) - ENTR. CE-321(A) (CACIMBAS) - ENTR. CE-321(B) (MUCAMBO) - ENTR. CE-187 (IBIAPINA) - ENTR. CE-192 (JUREMA) - SANTO ANTONÍO DA PINDOBA - MONTE - DIVISA CE/PI
CE-253	ENTR. BR-116 - CURUPIRA - ENTR. BR-122/CE-359 - ENTR. CE-464 (OCARA) - ENTR. CE-356 (JAGUARÃO) - ENTR. CE-060 (CAPISTRANO) - PAI JOÃO - ENTR. CE-583 - ENTR. CE-065 (ARATUBA) - ENTR. BR-020 (A) - ENTR. BR-020 (B) (CANINDÉ) - ENTR. CE-168 p/ INGÁ - ENTR. CE-169 - SALITRE - ENTR. CE-362 - ENTR. CE-176(A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-176(B)/366(A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-366(B) p/ VARJOTA - ENTR. CE-508 (HIDROLANDIA) - ENTR. CE-187(A)/BR-403(A) - ENTR. CE-187(B)/403(B) (IPEIRAS) - ENTR. CE-189 - MATRIZ - NOVA FÁTIMA - AMÉRICA - ENTR. CE-192/327 (CROATA) - ENTR. CE-323 (DIVISA CE/PI)
CE-257	DIVISA RN/CE - DIVISA RN/CE - ENTR. CE-263 - IBICUITABA - ICAPUÍ - ENTR. CE-550 p/ BARRINHA (ICAPUÍ) - ENTR. CE-534 p/ BARREIRAS (ICAPUÍ) - ENTR. CE-549 p/ REDONDA (ICAPUÍ) - ENTR. BR-304
CE-263	DIVISA RN/CE - ENTR. CE-261 - MATA FRESCA - ENTR. BR-304 (CACIMBA FUNDA) - CAJAZEIRAS - JAGUARUANA - ENTR. CE-123 - ENTR. BR-116/CE-356 ENTR. BR-437(A) (DIVISA RN/CE) - ENTR. CE-123 - ENTR. BR-437(B)/CE-266 (POÇO NOVO) - CABEÇA PRETA - BARRAGEM DAS PEDRINHAS - ENTR. CE-358/377 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. BR-116(A) - ENTR. BR-116(B) - ENTR. CE-371(A) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-371(B) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) - ENTR. CE-594 (IBICUITINGA) - ENTR. CE-152 - ENTR. BR-122/CE-359 (QUIXADA) - ENTR. CE-060 (QUIXADA) - ENTR. CE-443 - DOM MAURÍCIO - ENTR. CE-166 (CANAFÍSTULA) - ENTR. BR-020 (MADALENA) - ENTR. CE-168 (IBUAÇU) - JACAMPARI - ENTR. CE-467 (MONSENHOR TABOSA) - ENTR. CE-176 (MORRO REDONDO) - ENTR. CE-187 (NOVA RUSSA) - ENTR. CE-189 (ARARENDA) - ENTR. BR-404(A)/CE-192 (PORANGA) - ENTR. BR-404(B) (DIVISA CE/PI) - ENTR. BR-437(A)/265 (POCO NOVO) - ENTR. CE-358(A) - ENTR. CE-358(B) - ENTR. BR-116(A)/437(B) (CAJUEIRO) - ENTR. CE-377 (PEIXE GORDO) - ENTR. BR-116(B) - ENTR. CE-138 (SANTO ANTONÍO) - ENTR. CE-371(A) (ROLDÃO) - ENTR. CE-371(B) - SALVAÇÃO - ENTR. BR-122(A)/CE-153(A)/368(A) (BANABUÍ) - ENTR. BR-122(B)/CE-153(B)/368(B) (BANABUÍ) - ENTR. CE-473 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-060(A)/166(A) - ENTR. CE-060(B)/166(B)/473 - PASSAGEM - DOMINGOS DA COSTA - ENTR. CE-168(A) (BOA VIAGEM) - ENTR. BR-020/CE-168(B) (BOA VIAGEM) - ENTR. CE-467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - ENTR. CE-176(A) - ENTR. CE-176(B) (TAMBORIL) - ENTR. CE-187
CE-267	ENTR. CE-187/192/BR-404 (NOVO ORIENTE) - EMÁUS - DIVISA CE/PI
CE-269	DIVISA RN/CE - POTIRETAMA - ENTR. CE-138 - ENTR. BR-116 - ENTR. CE-558 p/ DISTRITO DE CASTANHÃO - ENTR. CE-546 p/ JAGUARIBARA - ENTR. CE-371
CE-273	DIVISA RN/CE - CANINDEZINHO - ENTR. CE-138(A) (IRACEMA) - ENTR. CE-138(B) (EMA) - ENTR. BR-116 - CURUPATI
CE-275	ENTR. BR-226 - FEITICEIRO - ENTR. CE-153(A) - ENTR. CE-153(B) (NOVA FLORESTA) - ENTR. BR-122/CE-375 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE) - ENTR. CE-371(A) - ENTR. CE-371(B) (DEP. IAPUAN PINHEIRO) - MULUNGU - ENTR. CE-166 (PIQUET CARNEIRO)
CE-276	DIVISA RN/CE - SÃO JOÃO - ENTR. CE-138 (A) - ENTR. CE-138 (B) - BASTIÓES
CE-277	ENTR. CE-371 - ENTR. CE-168/BR-404 (CATARINA) - ENTR. CE-176(A) - ENTR. CE-176(B) (ARNEIROZ) - PLANALTO - ENTR. CE-187(A) (LAGOA GRANDE) - ENTR. CE-187(B) (COCOCÁ) - MIRANDA - ENTR. BR-020(A) - ENTR. BR-020(B) - ENTR. CE-279 - ENTR. CE-351 (PARAMBU) - DIVISA CE/PI
CE-278	ENTR. BR-226 (A) (DIVISA RN/CE) - ENTR. CE-138/BR-226 (B) (ERERÉ)
CE-279	ENTR. BR-020 (VILA JOAQUIM MOREIRA) - UMBUZEIRO - ENTR. CE-277
CE-282	DIVISA PB/CE - ICOZINHO - ÁGUA BRANCA - ENTR. BR-116/404(A) (ICÓ) - ENTR. CE-153(A) (LIMA CAMPOS) - ENTR. CE-153(B) (CASCUDO) - ENTR. CE-470 (MALHADA VERMELHA) - ENTR. CE-378 (JOSÉ DE ALENCAR) - ENTR. BR-122(A)/CE-060(A) - ENTR. BR-122(B)/404(B)/CE-060(B) (IGUATU) - ENTR. CE-375(A) - ENTR. BR-122/404/CE-060/375(B) - BAÚ - ENTR. CE-482 (CATOLÉ) - ENTR. CE-166 (MEL)
CE-284	DIVISA PB/CE - ENTR. CE-151 (UMARI) - PIO X - ENTR. BR-116 - ENTR. CE-476 - SANTO ANTONÍO - ENTR. CE-153(A) (CEDRO) - ENTR. CE-153(B) (CEDRO) - ENTR. CE-060/BR-122 (UMARIZEIRA) - ENTR. CE-166(A) - ENTR. CE-375(A) (CARIÚS) - ENTR. CE-375(B) - ENTR. CE-166(B) (JUCÁS) - ENTR. CE-168(A) - ENTR. CE-371(A) (CRUZETA) - ENTR. CE-168(B)/371(B) (SABOÉIRO) - ENTR. CE-176(A) - ENTR. CE-176(B) (AIUABA) - ENTR. CE-187 (BARRA) - DIVISA CE/PI
CE-288	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-153/380 (AURORA) - ENTR. CE-385(A) - ENTR. CE-385(B) (CORONZOL) - ENTR. CE-060 (GRANJEIRO) - ENTR. BR-122 - ENTR. BR-230
CE-290	DIVISA PB/CE - ENTR. CE-152 (BARRO) - ENTR. BR-116(BARRO)
CE-292	ENTR. CE-293 p/ MISSÃO VELHA - AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI - ENTR. BR-122(A)/CE-060 (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-516 (ACesso SUL P/ JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-060 - ENTR. CE-386(A) (CRATO) (FINAL DA DUPLICACAO) - ENTR. CE-386(B) - ENTR. CE-388 (INÍCIO DO PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO) - ENTR. BR-122(B)/CE-494 p/ EXU - FIM DO PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO - ENTR. CE-484 (CONTORNO DE NOVA OLINDA) - ENTR. CE-166/388 (NOVA OLINDA) - ENTR. CE-484 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-176 (ARATAMA) - ENTR. CE-375 (POTENGI) - ARARIPE - ENTR. BR-230(A)/CE-187(A) (CAMPOS SALES) - ENTR. CE-187(B) (CAMPOS SALES) - ENTR. BR-230(B) (DIVISA CE/PI)
CE-293	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-393(A) - ENTR. CE-393(B) p/ ABAIARA - ENTR. CE-488 (COTORNO DE MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-153 (MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-496 - ENTR. CE-488 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-292 - ENTR. CE-060 (BARBALHA) - ENTR. CE-386 (ARAJARA)
RODOVIAS DIAGONAIS	
CE-311	ENTR. BR-402/CE-085/216/362 (GRANJA) - ENTR. CE-364 - SANTA TEREZINHA - ENTR. CE-187(A) - ENTR. CE-187(B)/232 (VIÇOSA DO CEARÁ)
CE-313	GURUÍ - ENTR. CE-085(A) (PESQUEIRO) - ENTR. CE-438 (PARAZINHO) - ENTR. BR-402/CE-085(B)/216 (PARAZINHO) - ENTR. CE-362 (MARTINÓPOLE) - ENTR. CE-364 (CAMPANARIO) - ENTR. CE-232(A) - ENTR. CE-232(B) (TABAINHA) - ENTR. CE-240 (ARAPA) - ENTR. BR-222(A) (BELA VISTA) - ENTR. CE-581 - ENTR. BR-222(B)/CE-504 (FRECHEIRINHA) - MUCAMBO
CE-317	TELEFÉRICO DE UBAJARA - ENTR. CE-187 - CACHOEIRA DO BOI MORTO
CE-321	ENTR. BR-222 (APRAZÍVEL) - ENTR. CE-253(A) (CACIMBAS) - ENTR. CE-253(B) (MUCAMBO) - ENTR. CE-445 (PACUJÁ) - GRACA - LAPA - ENTR. CE-323 - ENTR. CE-575 - ENTR. CE-187(A) (SÃO BENEDITO) - ENTR. CE-187(B) (SÃO BENEDITO) - ENTR. CE-192 (XIQUE-XIQUE) - INHARE - DIVISA CE/PI
CE-323	ENTR. CE-321 - ENTR. CE-187(A) - ENTR. CE-187(B) (INHUCU) - ENTR. CE-192(A) - ENTR. CE-192(B) (CARNAUBAL) - ENTR. CE-257 (DIVISA CE/PI)
CE-325	ENTR. BR-222 - SÃO VICENTE - AÇUDE JAIBARAS
CE-327	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-428 (GUARANI) - ESPINHO - ENTR. CE-192/257 (CROATÁ)
CE-329	ENTR. BR-403/CE-183 - AMANAIARA - ENTR. CE-445 - ENTR. CE-366(A) (RERIUTABA) - ENTR. CE-366(B) - ENTR. CE-524 p/ DELMIRO GOUVEIA / CE-525 p/ PIRES FERREIRA - ENTR. CE-187
CE-333	ENTR. CE-085 - CORREDO DO FUNDO - CEMOABA - CONCEIÇÃO - SÃO PEDRO DO GAVIÃO - ENTR. BR-402/CE-354 (TURURU)
CE-341	ENTR. CE-348 (PARACURU) - ENTR. CE-085 (QUATRO BOCAS) - ENTR. CE-426 - ENTR. BR-222 (CROATÁ) - ENTR. CE-354(A) - ENTR. CE-162(A)/354(B) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-162(B) - SERROTA - APUIARÉS - ENTR. CE-168/253
CE-346	ENTR. CE-085 (BARRRENTO) - CURRALINHO - CANAÁ - ENTR. CE-163(A) (ESTRELA) - ENTR. CE-163(B) (BARRINHA) - FLECHEIRAS - GUAJIRU
CE-348	ENTR. CE-162 (PARAIPABA) - POÇO DOCE - ENTR. CE-341 (PARACURU) - SIUPE - ENTR. CE-423 - ENTR. CE-156(A) - ENTR. CE-156(B) (GUARIBAS) - PECÉM - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-085 (COITÉ) - ENTR. BR-222 (PRIMAVERA)
CE-350	ENTR. BR-020 - TUCUNDUBA - ENTR. CE-065 (A) (MARANGUAPÉ) (LESTE) - ACESSO SUL p/ MARANGUAPÉ - ENTR. CE-065 (B) (MARANGUAPÉ) (LESTE) - ENTR. CE-060 (A) (MUNGUBA) - ENTR. CE-060(B) (PACATUBA) - ENTR. BR-116(A) (ITAITINGA) - ENTR. CE-562 - ENTR. BR-116(B) (COLUNA) - ENTR. CE-040 - ENTR. CE-138/253 (CASCABEL)
CE-351	ENTR. CE-187 - QUITERIANÓPOLIS - ALGODÕES - GAVIÃO - ENTR. CE-277 (PARAMBU)
CE-352	ENTR. CE-040 - ENTR. CE-509 (BEBERIBE) p/ MORRO BRANCO - PRAIA DAS FONTES - PRAIA DO DIOGO
CE-353	ENTR. CE-040 (SUCATINGA) - ENTR. CE-514 p/ PRAIA DO URUÁU (BEBERIBE) - PRAIA DA BARRA
CE-354	ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO) - ENTR. CE-362(A) - ENTR. CE-362(B) (URUÓCA) - SERROTA - PANACUÍ - MOCAMBO - ENTR. CE-179 (ESPINHO) - ENTR. BR-403(A)/CE-178(A) (MORRINHOS) - ENTR. BR-402(A)/403(B)/CE-178(B) (BOM PRÍNCIPIO) - ENTR. CE-553 p/ SÍTIO ALEGRE - ENTR. CE-177 (NASCENTE) - ENTR. CE-176(A) - ENTR. CE-176(B) (AMONTADA) - ENTR. CE-526 p/ AMONTADA - ENTR. CE-240 - ENTR. BR-402 (B) - ENTR. CE-168 (ITAPIPOCA) - ENTR. BR-402 (A) - ENTR. CE-333 (TURURU) - ENTR. BR-402 (B)/CE-243 (A) (VARJOTA) - ENTR. CE-243 (B) p/ URUBURETAMA - SÃO JOAQUIM - ENTR. BR-222 (B) p/ UMIRIM - ENTR. CE-162(A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-162(B)/341(A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341(B) - ERVA MOURA - ENTR. CE-060(A)/155(B) - ENTR. CE-060(B)/253 - ENTR. CE-253 (ACARAPE) - ENTR. CE-060 - BARREIRA - ENTR. BR-116 (CHOROZINHO) - PATOS DO LIBERATO

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-356	ENTR. CE-253 (PERNAMBUQUINHO) - ENTR. CE-065(A) (GUARAMIRANGA) - ENTR. CE-065(B) (CRUZ) - ENTR. CE-596 (BATURITÉ) - ENTR. CE-060 - ENTR. CE-257 (JAGUARÃO) - ENTR. BR-122/CE-359 (CÓRREGO DO FACÓ) - CURRALINHO - ENTR. CE-138 (PATOS) - ENTR. CE-371(A) (BONHU) - ENTR. BR-116(A) / CE-371(B) - ENTR. CE-263 p/ JAGUARUANA - ENTR. BR-116(B) - RUSSAS - ENTR. CE-123(A) p/ JAGUARUANA - ENTR. CE-123(B) p/ QUIXERE - ENTR. CE-377 (BONSUCESSO)
CE-358	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-458 - FLORES - ENTR. CE-377(A) (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-377(B) (TABULEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-266(A) - ENTR. CE-266(B) - OLHO D'ÁGUA DA BICA - CAMPOS VELHOS - DIVISA CE/RN
CE-359	ENTR. BR-116 (TRIÂNGULO) - ENTR. CE-257 - ENTR. CE-464 - ENTR. CE-356 (CÓRREGO DO FACÓ) - ENTR. CE-153 (PIRANGI) - IBARETAMA - ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-545 p/ AEROPORTO (QUIXADÁ) - ENTR. CE-599 p/ SERRA DO URUCUM - ENTR. CE-060 (QUIXADÁ) PRAIA DO MACEIÓ - ENTR. CE-577 p/ FAROL DO TRAPÍA - ENTR. BR-402 (A) / CE-085(A) - ENTR. CE-216 (A) / 311/364 (GRANJA) - ENTR. BR-402(B) / CE-085(B) / 216(B) p/ PARAZINHO - ENTR. CE-313 (MARTINÓPOLE) - ENTR. CE-354(A) - ENTR. CE-354(B) (URUOCA) - SENADOR SÁ - ENTR. CE-578 - ENTR. CE-232(A) / 240(A) - ENTR. CE-232(B) / 240(B) (MASSAPÉ) - ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL) - ENTR. CE-179(A) (SOBRAL) - ENTR. BR-222(A) / CE-179(B) - ENTR. CE-178 - ENTR. BR-222(B) (FORQUILHA) - ENTR. CE-253 - ENTR. CE-463 p/ LISIEUX - ENTR. CE-176(A) (OLHO D'ÁGUA DO PAGÉ) - ENTR. CE-176(B) - ENTR. CE-173/252 (TAPERUABA) - ENTR. CE-257
CE-363	ENTR. BR-226/CE-166 (SENADOR POMPEU) - ENTR. CE-060(A) - ENTR. CE-060(B) (MOMBAÇA) - SÃO GONÇALO DO UMARI - ENTR. CE-168(A) (ESCONDIDO) - ENTR. CE-168(B) (INHAMUNS) - ENTR. BR-020 (TAUÁ)
CE-364	ENTR. CE-085/216/362/BR-402 (GRANJA) - ENTR. CE-311 - ENTR. CE-313 (CAMPANÁRIO) - ENTR. CE-354 - ENTR. CE-232 (MORAÚJO) - ENTR. CE-240/444 (COREAÚ) - ENTR. CE-241 p/ ALCÂNTARAS - ENTR. BR-222 (APRAZÍVEL)
CE-366	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-329(A) (RERIUTABA) - ENTR. CE-329(B) / BR-403(A) - ENTR. CE-183/BR-403(B) (VARJOTA) - ENTR. CE-463/252 p/ TRAPÍA - ENTR. CE-257(A) (SANTA QUITÉRIA) - RIACHO DAS PEDRAS - ITATÁIA - ENTR. CE-168(A) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-168(B) (LAGOA DO MATO) - ENTR. BR-020 (MACAOCA)
CE-368	ENTR. BR-122(A) / CE-060 - ENTR. CE-582 - ENTR. CE-153(A) / 266(A) - ENTR. CE-266(B) (BANABUIÚ) - ENTR. BR-122(B) / CE-153(B) - ENTR. CE-371(A) - ENTR. CE-371(B) (JAGUARETAMA) - ENTR. BR-226
CE-371	QUIXABA - ENTR. CE-551 p/ MAJORLÂNDIA - ENTR. CE-505 p/ CANOA QUEBRADA - ENTR. BR-304 (A) - ENTR. BR-304 (B) - BOCA DO FORNO - ITAIÇABA - ENTR. CE-123(A) - ENTR. CE-123(B) - PALHANO - ENTR. BR-116(A) (PEDRAS) - ENTR. BR-116(B) / CE-356(A) - ENTR. CE-356(B) (BONHU) - ENTR. CE-446 (BIXOPÁ) - ENTR. CE-265(A) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-265(B) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-138 - ENTR. CE-266(A) (ROLDÃO) - ENTR. CE-266(B) - ENTR. CE-269 p/ JAGUARIBARA - ENTR. CE-368(A) - ENTR. CE-368(B) (JAGUARETAMA) - ENTR. BR-226(A) / BR-122(A) / CE-153(A) (SOLONOPOLÉ) - ENTR. BR-122(A) / CE-153(B) (SOLONOPOLÉ) - ENTR. CE-473(A) - ENTR. BR-226(B) / CE-473(B) (MILHÃ) - BETÂNIA - ENTR. CE-275(A) - ENTR. CE-275(B) (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) - ENTR. CE-475 - ENTR. CE-060(A) (ACOPIARA) - ENTR. CE-060(B) - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-277 p/ CATARINA - SÃO PAULINHO - FLAMENGO - ENTR. CE-168(A) (CARAÚBAS) - ENTR. CE-284(A) (SABOIEIRO) - ENTR. CE-168(B) / 284(B) (CRUZETA) - ENTR. CE-176(A) p/ ASSARÉ - ENTR. CE-176(B) p/ AIUABA - ENTR. BR-230(A) (CARMELÓPOLIS) - ENTR. CE-187/BR-230(B) (CAMPOS SALES)
CE-375	ENTR. BR-122(A) / CE-153 p/ SOLONOPOLÉ - ENTR. CE-275 (SÃO JOSÉ DE SOLONOPOLÉ) - QUIXELÔ - ENTR. CE-536 (ANTONICO) - ENTR. CE-060(A) - ENTR. CE-481 p/ SUASSURANA - INÍCIO DA PISTA DUPLA (IGUATU) - ENTR. BR-122(B) / 404/CE-060(B) / 282(A) - ENTR. CE-282(B) / BR-404 - ENTR. CE-482 - ENTR. CE-166(A) / 284(A) (JUCAS) - ENTR. CE-166(B) / 284(B) (CARIUS) - SÃO SEBASTIÃO - ENTR. CE-168 - TARRAFAS - CAJAZEIRA DO JILO - ENTR. CE-388 (ASSARÉ) - ENTR. CE-176 - ENTR. CE-292 (POTENGI)
CE-377	DIVISA RN/CE - ENTR. CE-356 (BONSUCESSO) - LAGOINHA - ENTR. CE-123(A) (SANTA CRUZ) - ENTR. CE-123(B) (QUIXERÉ) - ENTR. CE-560 p/ QUIXERÉ - ENTR. CE-458 - ENTR. CE-358(A) (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-358(B) (TABULEIRO DO NORTE) - ENTR. BR-116 / CE-266 (PEIXE GORDO) - ENTR. CE-138 (SÃO JOÃO DO JAGUARIBE)
CE-378	BARROCAS - SÍTIO AROEIRAS - SÍTIO ESTRADA - ENTR. BR-404/CE-282 (JOSÉ DE ALENCAR) - SÍTIO AÇUDE DO GOVERNADOR
CE-380	ENTR. CE-153(A) / CE-288 (AURORA) - ENTR. CE-153(B) (ESPINHEIRO) - ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-265(B) (TABULEIRO DO NORTE) - ENTR. BR-116
CE-384	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-152(A) - ENTR. CE-152(B) / 395/397(A) (MAURITI) - ENTR. CE-397(B) (MAURITI) - UMBURANAS - DIVISA CE/PB
CE-385	ENTR. BR-230 - QUITAÚS - ENTR. CE-288(A) - ENTR. CE-288(B) - FEITOSA - ENTR. CE-060(A) (TATAÍRA) - ENTR. CE-060(B) / CE-592/BR-122 (CARIRIÇU)
CE-386	ENTR. BR-230 - ENTR. CE-561 (ACESSO FARIAS BRITO) - DOM QUINTINO - ENTR. CE-292(A) / BR-122(A) - ENTR. CE-292(B) / BR-122(B) (CRATO) (INÍCIO DA DUPLICAÇÃO) - ENTR. CE-492 p/ BELMONTE - ENTR. CE-554 - ENTR. CE-293 (ARAJARA) - CALDAS - ENTR. CE-060
CE-388	ENTR. CE-375 (ASSARÉ) - ENTR. CE-483 - ENTR. CE-489 (ALTANEIRA) - ENTR. CE-166/292 (NOVA OLINDA) - CALDEIRÃO - MONTE ALVERNE - SANTA FÉ - ENTR. CE-292
CE-390	ENTR. CE-060 p/ JARDIM - ENTR. CE-397 p/ PORTEIRAS - CORRENTES - ENTR. BR-116
CE-393	ENTR. BR-116 (MILAGRES) - PODIMIRIM - ENTR. CE-293(A) - ENTR. CE-293(B) - ENTR. CE-496 (ABAIRARA)
CE-395	DIVISA PB/CE - ANAUÁ - ENTR. CE-384 (MAURITI)
CE-397	DIVISA PB/CE (MARAGUA) - SÃO MIGUEL - COITÉ - ENTR. CE-384(A) (MAURITI) - ENTR. CE-152(A) / 384(B) / CE-395 (MAURITI) - ENTR. CE-152(B) (PALESTINA) - POÇO DO PAU - BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO - ENTR. BR-116(A) / CE-496 (BREJO SANTO) - ENTR. CE-153(A) - ENTR. CE-153(B) (PORTEIRAS) - ENTR. CE-390
RODOVIAS DE LIGAÇÃO	
CE-401	ENTR. BR-116 - AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS
CE-402	ENTR. BR-116 - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - ENTR. CE-040
CE-403	ENTR. CE-404 - ENTR. CE-040 (B) - ENTR. CE-040(B) - ENTR. CE-567 (AV. PAISAGISTICA) - ENTR. CE-568 (AV. PAISAGISTICA) - PONTE ESTAIADA - ENTR. AV. PE. ANTONIO TOMAZ COM RUA ANDRADE FURTADO (CIDADE 2000)
CE-404	ENTR. ISRAEL BEZERRA - ENTR. CE-403 - ENTR. JUSTINO CAFÉ NETO
CE-417	ENTR. CE-178 - ENTR. CE-179 - ENTR. CE-362 - ENTR. CE-440 - ENTR. CE-180 - ENTR. CE-183 (A) - ENTR. BR-222/ENTR. CE-183(B)
CE-418	ENTR. CE-187 - ENTR. BR-222 (CONTORNO DE TIANGUÁ)
CE-423	ENTR. CE-348 (SIUPE) - ENTR. CE-085 (A) (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. CE-085 (B) (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. BR-222 (UMARITUBA)
CE-426	ENTR. CE-162 p/ SERROTE - ENTR. CE-341
CE-428	ENTR. CE-327 (GUARANI) (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-187 (SÃO JOÃO) (IPU)
CE-438	TATAJUBA - ENTR. BR-402/CE-085/216/313 (PARAZINHO)
CE-440	ENTR. CE-180 (PALESTINA DO NORTE) - ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL) - ENTR. ACESSO OESTE SOBRAL
CE-443	ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-513 p/ AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ) - CUSTÓDIO - DAMIÃO CARNEIRO - ENTR. CE-166
CE-444	ENTR. CE-232 (VÁRZEA DA VOLTA) - ENTR. CE-240/364 (COREAÚ)
CE-445	ENTR. CE-321 (PACUJA) - CAMPO LINDO - ENTR. CE-329 (RERIUTABA)
CE-446	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-371 (BIXOPÁ) (LIMOEIRO DO NORTE)
CE-451	ENTR. CE-060 (GUIAÚBA) - ENTR. CE-597 (ACESSO SUL GUIAÚBA) - ENTR. CE-155/354 - ITACIMA
CE-452	PRAINHA - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-040 (AQUIRAZ)
CE-453	IGUAPE - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-532 p/ TAPERA (AQUIRAZ) - ENTR. CE-040 (FACUNDES)
CE-454	ENTR. CE-040 - ENTR. CE-543 p/ BATOQUE - ENTR. CE-585 - ENTR. CE-138 (CAPONGA)
CE-455	ENTR. CE-065 (LADEIRA GRANDE) - ENTR. CE-155/354(A) - ENTR. CE-354(B) (AMANARI)
CE-456	ENTR. BR-020 - TARGINOS - CHORÓ - ENTR. CE-060
CE-457	ENTR. CE-187 (NOVO ORIENTE) - SANTA MARIA - AÇUDE FLOR DO CAMPO
CE-458	ENTR. CE-358 - ENTR. CE-377 (QUIXERÉ)
CE-463	ENTR. CE-362 - LISIEUX - ENTR. CE-179 (A) - ENTR. CE-179(B) (MALHADA GRANDE) - ENTR. CE-252 (A) (TRAPÍA) - ENTR. CE-366/252 (B)
CE-464	ENTR. CE-060 (ANTÔNIO DIOGO) - VAZANTES - IDEAL - ENTR. CE-257 (OCARA) - SERENO DE CIMA - CROATÁ - ENTR. BR-122/CE-359
CE-467	ENTR. CE-265 (MONSENHOR TABOSA) - ENTR. CE-266 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO)
CE-469	ENTR. BR-226 (A) / 404 (A) / CE-187 (A) - ENTR. BR-404 (B) / CE-187 (B) - ENTR. BR-226 (B) - ENTR. CE-192 (QUEIMADOS) - DIVISA CE/PI
CE-470	ENTR. CE-153 (ROCHEDO) - GUASSUASSÉ - ENTR. CE-579 - IGARÓ - ENTR. CE-282 (MALHADA VERMELHA)
CE-473	ENTR. CE-060/166/266 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-266 (QUIXERAMOBIM) - NENELÂNDIA - CARNAUBINHA - ENTR. BR-226(A) / CE-371(A) (MILHÃ) - ENTR. BR-226(B) / CE-371(B) - ASSUNÇÃO
CE-475	ENTR. CE-166/275 (PIQUET CARNEIRO) - IBICUÃ - LUNA - ENTR. CE-371
CE-476	ENTR. BR-230 - AMANUÍTABA - ENTR. CE-284 (LAVRAS DA MANGABEIRA)
CE-481	ENTR. CE-060/375/BR-122 - SUASSURANA - VOLTA
CE-482	ENTR. CE-375 - SÃO PEDRO DO NORTE - CANAFÍSTULA - ENTR. CE-282 (CATOLÉ)
CE-483	ENTR. CE-388 - AMARO (ASSARÉ)
CE-484	ENTR. CE-292 - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-292 (CONTORNO DE NOVA OLINDA)
CE-488	ENTR. CE-293 - ENTR. CE-153 - ENTR. CE-293 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA)
CE-489	ENTR. BR-230/CE-561 (FARIAS BRITO) - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-388 (ALTANEIRA)
CE-492	ENTR. CE-386 (CRATO) - ENTR. CE-530 p/ GRANJEIRO (CRATO) - BELMONTE - DIVISA CE/PE
CE-494	ENTR. BR-122(A) / CE-292 p/ NOVA OLINDA - ENTR. BR-122(B) / DIVISA CE/PE
CE-496	ENTR. CE-293 - MISSÃO NOVA - SÍTIO BARREIRAS - VILA GAMELEIRA DE SÃO SEBASTIÃO - ENTR. CE-153 (JAMACARU) - ENTR. CE-393 (ABAIRARA) - ENTR. BR-116/CE-397 (BREJO SANTO)
CE-497	ENTR. CE-040 - ITAPEIM - SERRA DÓ FÉLIX - ENTR. BR-116
RODOVIAS DE ACESSO	
CE-502	ENTR. CE-025 - PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ)
CE-503	ENTR. CE-153 - AÇUDE ORÓS
CE-504	ENTR. BR-222/CE-313 - FRECHEIRINHA
CE-505	ENTR. CE-371 - CANOA QUEBRADA
CE-506	ENTR. CE-025 - COFECO (FORTALEZA)



CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-507	ENTR. CE-040 - PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE)
CE-508	ENTR. CE-257 - IRAJÁ (HIDROLÂNDIA)
CE-509	ENTR. CE-352 (BEBERIBE) - MORRO BRANCO
CE-510	ENTR. CE-040 - FORTIM
CE-511	ENTR. CE-040 - PARIPUEIRA (BEBERIBE)
CE-512	ENTR. CE-040 - PARAJURU (BEBERIBE)
CE-513	ENTR. CE-443 - AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ)
CE-514	ENTR. CE-353 - PRAIA DO URUAÚ (BEBERIBE)
CE-515	ENTR. CE-232 - ENTR. CE-187
CE-516	ENTR. CE-060 - ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) (ACESSO SUL)
CE-517	ENTR. CE-060 - HORTO (JUAZEIRO DO NORTE)
CE-518	ENTR. CE-189 - MULUNGU (IPAPORANGA)
CE-519	ENTR. CE-183 - MACARAÚ (SANTA QUITÉRIA)
CE-521	ENTR. CE-187 - CANINDEZINHO (NOVA RUSSAS)
CE-522	ENTR. BR-116 - PEIXE (RUSSAS)
CE-523	ENTR. CE-187 - AEROPORTO (CRATEÚS)
CE-524	ENTR. CE-329 - DELMIRO GOUVEIA (PIRES FERREIRA)
CE-525	ENTR. CE-329 - PIRES FERREIRA
CE-526	ENTR. BR-402/CE-354 - AMONTADA
CE-527	ENTR. CE-040 - AQUIRAZ
CE-528	ENTR. BR-116 - CARNAÚBA (JATI)
CE-530	ENTR. CE-492 - GRANJEIRO (CRATO)
CE-531	ENTR. CE-085 - ICARAÍ
CE-532	ENTR. CE-453 - TAPERA (AQUIRAZ)
CE-533	ENTR. CE-187/BR-404 - REALEJO (CRATEÚS)
CE-534	ENTR. CE-261 - ACESSO B (REDONDA)
CE-535	ENTR. CE-085 (JURITIÂNIA) - ESPRAIADO (ACARAÚ)
CE-536	ENTR. CE-375/BR-122 (ANTONICO) - AEROPORTO DE IGUATU
CE-537	ENTR. BR-020 - ATERRÔ SANITÁRIO (CAUCAIA)
CE-538	ENTR. CE-253 - PICO ALTO
CE-539	ENTR. CE-060 - CAIO PRADO
CE-540	ENTR. CE-123 - BARRA DO FORTIM
CE-542	ENTR. CE-177 - PORTO DOS BARCOS (ITAREMA)
CE-543	ENTR. CE-454 - BATOQUE
CE-545	ENTR. BR-122/CE-359 - AEROPORTO (QUIXADÁ)
CE-546	ENTR. CE-269 - JAGUARIBARA
CE-548	ENTR. CE-040 - AEROPORTO (ARACATI)
CE-549	ENTR. CE-261 - ACESSO A (REDONDA)
CE-550	ENTR. CE-261 - BARRINHA (ICAPUÍ)
CE-551	ENTR. CE-371 - MAJORLÂNDIA (ARACATI)
CE-553	ENTR. BR-402/CE-354 - SÍTIO ALEGRE
CE-554	ENTR. CE-386 (ARAJARA) - CHAPADA DO ARARIPE
CE-556	ENTR. CE-085 - ITAREMA
CE-557	ENTR. CE-176 - MIRAIÁ
CE-558	ENTR. CE-269 - DISTRITO DE CASTANHÃO (ALTO SANTO)
CE-560	ENTR. CE-377 - QUIXERÉ
CE-561	ENTR. CE-386 - ENTR. CE-489 (FARIAS BRITO)
CE-562	ENTR. BR-116 - CASA DE CUSTÓDIA III (ITAITINGA)
CE-563	ENTR. CE-085 - AEROPORTO DE JERICOACOARA
CE-564	ENTR. CE-153 - ASSUNÇÃO (CEDRO)
CE-565	ENTR. CE-040 - BEBERIBE
CE-566	ENTR. CE-060 - REDENÇÃO
CE-567	ENTR. AV. PAISAGISTICA - ENTR. RUA FRANCISCO XEREZ
CE-568	ENTR. CE-040 - ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS)
CE-569	ENTR. RUA ALBERTO FEITOSA LIMA - ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS)
CE-570	ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS) - ENTR. CE-040
CE-571	ENTR. CE-090 - LAGAMAR DO CAUÍ
CE-572	ENTR. CE-176 - ASSARÉ (NORTE)
CE-573	ENTR. CE-176 - ASSARÉ (SUL)
CE-574	ENTR. CE-153 - VÁRZEA DA CONCEIÇÃO
CE-575	ENTR. CE-187/CE-321 (SÃO BENEDITO) - AEROPORTO
CE-576	ENTR. CE-155 - PORTO DO PECÉM
CE-577	ENTR. CE-362 - FAROL DO TRAPÍA (CAMOCIM)
CE-578	ENTR. CE-362 - TANGENTE (MASSAPÉ)
CE-579	ENTR. CE-470 - PALESTINA (ORÓS)
CE-581	ENTR. BR-222/CE-313 (FRECHEIRINHA) - DISTRITO DE ARATICUM
CE-582	ENTR. BR-122 - JUATAMA
CE-583	ENTR. CE-257 - CALEMBRE
CE-584	ENTR. CE-232 - DISTRITO DE AIUÁ (MASSAPÉ)
CE-585	ENTR. CE-454 (PRATIÚS) - COQUEIRO DO LAGAMAR
CE-586	ENTR. CE-065 - CANTINHO
CE-587	ENTR. BR-020 BOM JESUS (PEDRA BRANCA) - CAPITÃO MOR (TAUÁ)
CE-589	ENTR. CE-187 - TIANGUÁ
CE-590	ENTR. CE-187 - UBAJARA (ACESSO NORTE)
CE-591	ENTR. CE-187 - UBAJARA (ACESSO SUL)
CE-592	ENTR. CE-060 - MIRAGEM (CARIRIAÇU)
CE-593	ENTR. CE-153 - SANTARÉM (ORÓS)
CE-594	ENTR. CE-265 - AÇUDE DOS PINHEIROS (IBICUITINGA)
CE-595	ENTR. CE-187/BR-404 - SÃO RAIMUNDO (NOVO ORIENTE)
CE-596	ENTR. CE-356 - SÃO SEBASTIÃO (BATURITÉ)
CE-597	ENTR. CE-060 - GUIAÚBA (ACESSO SUL)
CE-598	ENTR. CE-060 - SÃO MIGUEL (QUIXERAMOBIM)
CE-599	BR-122 - SERRA DO URUCUM (QUIXADÁ)



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC N°233/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso II, do art. 11 e do inciso I, do art. 50, da Lei estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e fundamento na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Processo nº 08479409/2020, e Ofício nº 219/20/Grape/DPR, de 20 de outubro de 2020, as **SENHORAS GHISLAINE MIRANDA BONSUELLE E TÂNIA REGINA SHMITZ DE AZEVEDO RODRIGUES**, ambas técnicas e auditoras a serviço da Divisão de Metrologia Legal – DIMEL do instituto Nacional de metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, para, na qualidade de colaboradores eventuais, realizarem a avaliação de manutenção da acreditação do Laboratório Central da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece baseada na Norma ISO/IEC 17025:2017, para declararem conformidade das análises de água e de águas residuárias objetos do escopo da Acreditação do referido Laboratório, que acontecerá em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: GHISLAINE MIRANDA BONSUELLE: Curitiba-PR/São Paulo-SP/Fortaleza-CE/Brasília-DF/Curitiba-PR; e, TÂNIA REGINA SHMITZ DE AZEVEDO RODRIGUES: Porto Alegre-RS/São Paulo-SP/Fortaleza-CE/Brasília-DF/Porto Alegre-RS, ambas no período de 16 a 19 de novembro de 2020. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC N°234/2020.**DESIGNA TEMPORARIAMENTE A COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CASA CIVIL PARA O CARGO QUE INDICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR a Servidora TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300256-1-X, para responder pela Célula de Patrimônio, sem prejuízo de seu cargo de coordenadora da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Casa Civil, no período de 13 a 27 de julho de 2020, em virtude das férias regulamentares do Servidor JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO, orientador da Célula de Patrimônio. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC N°235/2020.**DESIGNA TEMPORARIAMENTE A COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CASA CIVIL PARA O CARGO QUE INDICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR a Servidora TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300256-1-X, para responder pela Célula de Material, sem prejuízo de seu cargo de coordenadora da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Casa Civil, no período de 06 a 21 de julho de 2020, em virtude das férias regulamentares da Servidora LEILIANE DOS SANTOS SILVA, orientadora da Célula de Material.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

**PORTARIA CC N°236/2020.****DESIGNA TEMPORARIAMENTE A COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CASA CIVIL PARA O CARGO QUE INDICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR a Servidora TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300256-1-X, para responder pela Célula de Patrimônio, sem prejuízo de seu cargo de coordenadora da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Casa Civil e substituir na Comissão Inventariante, instituída pela Portaria nº 140/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2020, no período de 21 a 30 de setembro de 2020, em virtude da licença médica do Servidor JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO, orientador da Célula de Patrimônio.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC N°237/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** o Senhor **FELIPE DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula 799.826-1-X, como Fiscal do Contrato nº 086/2020, firmado entre a Casa Civil e a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais a partir de 19 de outubro de 2020. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC N°238/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, através da Portaria Nº 222/2020, de 19 de outubro de 2020, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, TIPO METROPOLITANO, nos termos do art. § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2020. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC N°238/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300224-1-6	E	40
JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3003011-X	F	40

*** *** ***

PORTARIA CC N°239/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, através da Portaria Nº 222/2020, de 19 de outubro de 2020, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, TIPO URBANO, nos termos do art. § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2020. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC N°239/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO ACCIOLY MAIA NETO	COORDENADOR ESPECIAL	300217-1-1	A	40
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	A	40
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	ASSESSOR TÉCNICO	0950772-8	A	40
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	300223-1-4	A	40
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300236-1-7	A	40
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300241-1-7	A	40
FABIANA VIEIRA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300214-1-X	A	40
FRANCISCA SONIA DE ELIAS DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300213-1-2	A	40
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300224-1-6	A	40
JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300301-1-7	A	40
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300257-1-7	A	40
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300291-1-9	A	40
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300232-1-8	A	40
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	300217-1-1	A	40
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	40

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°162/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.783.832.0001-70; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 2850, Díonisia Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **correção do valor mensal** devido, no Nono e no Décimo Termos Aditivos ao Contrato nº. 162/2016; IX - VALOR GLOBAL: Após a correção, o valor devido mensalmente passa de R\$715.132,75 (setecentos e quinze mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 715.112,52 (setecentos e quinze mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não há alteração no prazo de vigência do Contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da Empresa WT4 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.846.806/0001-35, com base na Dispensa de Licitação nº 007/2019-CC, bem como no Processo Administrativo VIPROC Nº 09318903/2019, devendo ser custeada a título de indenização, no valor de R\$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais), a ser pago na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.22.10.20764.15.339093.10000.0 CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, CEP 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com poderes outorgados na Portaria nº. 222/2020, nos termos do Decreto Estadual nº. 33.625/2020, com fundamento na Lei Federal nº. 4.320/1964, na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Lei Estadual nº. 9.809/1973, considerando que não houve tempo hábil para quitação do valor solicitado dentro do exercício orçamentário ao qual originou-se o presente débito, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA assumida em face da SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.066/0001-89, referente a repactuação salarial e provisionamento, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, no âmbito do Contrato nº. 109/2015, no valor de R\$ 90.933,61 (noventa mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.3 39092.10000.0 CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, CEP 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com poderes outorgados na Portaria nº. 222/2020, nos termos do Decreto Estadual nº. 33.625/2020, com fundamento na Lei Federal nº. 4.320/1964, na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Lei Estadual nº. 9.809/1973, considerando que não houve tempo hábil para quitação do valor solicitado dentro do exercício orçamentário ao qual originou-se o presente débito, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA assumida em face da SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.066/0001-89, referente a repactuação salarial e provisionamento, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, no âmbito do Contrato nº. 03/2016, no valor de R\$ 136.181,57 (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.10000.0 CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, CEP 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com poderes outorgados na Portaria nº. 222/2020, nos termos do Decreto Estadual nº. 33.625/2020, com fundamento na Lei Federal nº. 4.320/1964, na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Lei Estadual nº. 9.809/1973, considerando que não houve tempo hábil para quitação do valor solicitado dentro do exercício orçamentário ao qual originou-se o presente débito, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA assumida em face da SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.066/0001-89, referente a repactuação salarial e provisionamento, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, no âmbito do Contrato nº. 237/2018, no valor de R\$ 238.367,83 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.10000.0 CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE; V - ENDEREÇO: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício CEBRASPE, s/n, Asa Norte, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos que constam no Processo n°. 08312008.2020; II. Nas normas do art.57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993; III. Nas Cláusulas Décima e Décima Terceira do Contrato n° 22/2018; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade: I. A prorrogação do prazo vigência e de execução do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de novembro de 2020 II. A alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Fiscalização, passando a ser GESTORA do Contrato n° 22/2018 a servidora Sinara Costa Barbosa, Matrícula nº 3001272-0, como representante da Contratante. ; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 01 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e ADRIANA RIGON WESKA e CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, pela Contratada..

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

O (A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Ns 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONRAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAFAEL VITORIANO LIMA**, matrícula 30000714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir de 03 de Novembro de 2020. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Cassio Silveira Franco
ASSESSOR ESPECIAL

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 88, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.049, de 30 de Abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MARJORIE DIONISIO XAVIER**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir da data da publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Cassio Silveira Franco
ASSESSOR ESPECIAL

PORTRARIA CC 0002/2020-VICEGOV - O (A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7S, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.049 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARJORIE DIONISIO XAVIER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Cassio Silveira Franco
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°097/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a dívida assu-

mida em face da empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, no valor total de R\$ 2.723.629,95 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao serviço prestado no fornecimento de alimentação pronta, no período de 29/06/2020 a 28/07/2020, em conformidade com o descrito nos autos dos Processos nº 06008867/2020 e 05954483/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/CIDADES/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: O CONSORCIO NABLA/CONPATE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO DO TRECHOS IV – MARGEM DIREITA, NO MUNICÍPIO MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL N° 20200003/CIDADES e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição e Processo Administrativo nº 07358462/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 22.528.987,63 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO – 43100001.15.543.722.1 0444.03.449051.1.00.07. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e José Cidrão Filho, Consórcio NABLA/CONPATE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°027/CIDADES/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 027/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05794125/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado **fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°001/CIDADES/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 08030282/2020, com fundamento no art. 35,§1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação supracitado. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 001/CIDADES/2018, **fica prorrogado** por mais 32 (trinta e dois) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°039/CIDADES/2016

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°039/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07334300/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 039/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°806/2020– GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE, SUBSTITUIR A PORTARIA N°595/2020-GESPE, O ENGº FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS, MATRÍCULA 300.101-7-5, CREA-CE 061658472-5, PELO GEÓLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA, MATRÍCULA 10.112-1-9, CREA-CE 5306-D PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO N°053/2020

COMISSÃO	Nº MATRÍCULA	Nº CREA
PRESIDENTE: ENGº JOÃO BOSCO DE CASTRO	9739-1-2	060019491-4
1º MEMBRO: ENGº JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO	010078-1-5	5115 D
2º MEMBRO: GEÓLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	10.112-1-9	5306-D

OBJETO DO CONTRATO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA GESTÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E AERoviÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ – SOP-CE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 072/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 10.477.919/0001-24, estabelecida na Rua Francisco Gonçalo, n.º 97, QT-05 LT 03, bairro Pires Façanha, CEP 61.760-000, Eusébio/CE, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ARENINHAS TIPO II COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20200016 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 26/08/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.263.590,44 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I 43200007.15.451.611.10302.05.449051.00 00 TESOURO DO ESTADO . DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Representante da Empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 120/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: GT ASSESSORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE DE CONSULTORES LTDA. OBJETO: Contratação de **consultoria especializada para realização de serviços de levantamento e análise de projetos de inovação tecnológica** que sejam passíveis de aplicação dos benefícios propostos pela Lei no. 11.196/05 (Lei do Bem – LB). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0833.000482/2020-32-Cagece - Carta Contrato nº 120/2020-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Diego Silva de Carvalho Teixeira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2371231 / SADDO

PROCESSO N°: 0734.000274 / 2020-50- Cagece OBJETO: **prestação de serviços de acesso ao Banco de Dados de Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)** objetivando a notificação e inclusão de registros dos usuários inadimplentes, bem como consultas de informações cadastrais de CPF's, pelo período de 24(vinte e quatro) meses JUSTIFICATIVA: Considerando a exclusividade na prestação dos serviços pretendidos pela CDL; Considerando que a Cagece não pode prescindir do serviço de negativação dos clientes no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), na medida em que o mesmo surge como uma alternativa para a Companhia recuperar créditos existentes em desfavor de clientes seus, melhorando a situação econômico-financeira da empresa; Considerando o significativo valor das contas em atraso da Cagece (R\$ 288 milhões ou 2,86 vezes a ROP da empresa) e suas implicações na avaliação econômico financeira por parte de: analistas financeiros, entidades de classes, clientes, Governo do Estado e sociedade; Considerando que a Cagece necessita reforçar suas ações de cobrança; Considerando que a negativação SPC tem como finalidade precípua prover o comércio com informações dos inadimplentes e seus débitos, impedindo assim que clientes inadimplentes com a Cagece consigam crédito junto aos lojistas do Ceará, objetivando a recuperação destes débitos e um crescente aumento na adimpléncia da empresa o que corrobora para a manutenção de nossos elevados índices de eficiência de arrecadação, bem como possibilidade a geração de novos investimentos em saneamento; Considerando que há equivalência do preço com o valor praticado pela CDL com outros clientes, e, finalmente, considerando a importância dos serviços a serem executados, surge como única alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de inexigibilidade de licitação VALOR GLOBAL: R\$ 1.592.964,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput, da Lei nº 13.303/16, c/c art. 179, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL DE FORTALEZA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Cláudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, 26 de agosto de 2020 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1621ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0734.000274/2020-50-Cagece. Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Ana Edilza Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA



**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 51/2019**

SUB-ROGANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE. **SUB-ROGADA:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. **OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo Aditivo a sub-rogação plena e a transferência de todos os direitos, deveres e obrigações previstos no Contrato nº 51/2019 à Sub-rogada, cujo objeto é a contratação de empresa obra de construção do novo restaurante da FECLESC em Quixadá-CE.. **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2020 **SIGNATÁRIOS:** Profa. Dra. Josefa de Oliveira Castelo Branco Sales - Presidente Pró-Tempore da FUNCECE, Sr. Evandro Gomes Facundo - Representante Legal da empresa EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDENTE/SOP.

Dra.Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XII, Nº 218, FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2020, que publicou o EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 46/2019. **Onde se lê:** SUB-ROGADA: JCM CONSULTORA E COMÉRCIO EIRELI **Leia-se:** SUB-ROGADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2020.

Dra.Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTEIRA N°045-2020 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, matrícula nº. 100.1510-1, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 022/2020, firmado entre o Nutec e a empresa GL PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,20 de outubro de 2020.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

**2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°068/2017
PROCESSO N°06410436/2020**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 068/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA - AGUA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 068/2017, alterando: - a data final no item IV - Período de Execução para 04/08/2021; - a data final e inicial de execução da Meta 3 e nas etapas 3.1; - a data final no item VI - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros de Execução, no cronograma de repasse; - o cronograma de desembolso referente a data de repasse da 3ª parcela, bem como a data da execução da contrapartida da Meta 03, nos moldes descritos no novo plano de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pelo edital. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. **O FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2020 **ASSINANTES:** Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA - AGUA - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de outubro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°006/2020**

Às 15:00 (quinze horas) do dia quinze de outubro de dois mil e vinte (15.10.2020), através de sessão virtual de forma a distância, seguindo todas as recomendações das Autoridades no contexto da pandemia do COVID-19, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior (PRESIDENTE), José Lima Castro Júnior (Membro), Viviany Maria Mota Macedo (Membro), Áricles Fernandes de Queiroz (Membro) e Antonio Alberi Arrais (Membro), para realização dos atos referentes ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°006/2020, que tem por objeto o credenciamento de entidades privadas sem fins lucrativos para prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER junto

a agricultores e agricultoras familiares localizados em 07 (sete) municípios da região da Grande Fortaleza. O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, iniciou a sessão informando o resultado da concorrência, onde foi constatada a participação de 02 (duas) entidades: 01 – Cooperativa de Prestação de Serviços e Assistência Técnica – COPASAT; e, 02 - Instituto Veredas da Cidadania. Durante a fase de análise da documentação, a comissão avaliou a documentação das entidades participantes, chegando ao seguinte parecer: A entidade 01 - Cooperativa de Prestação de Serviços e Assistência Técnica – COPASAT atingiu um total de 51 pontos, ficando a mesma DESCLASSIFICADA; A entidade 02 - Instituto Veredas da Cidadania apresentou toda a documentação exigida no edital e fez um total de 97 pontos, ficando a mesma CLASSIFICADA e HABILITADA para realização do serviço proposto. O Presidente da Comissão indagou a COPASAT se ela iria entrar com recurso administrativo. COPASAT disse que sim. O Presidente suspendeu a sessão, ficando agendada novamente para o dia 21/10/2020 às 15:00 horas. Ao retornar a sessão, o Presidente da Comissão informou que NÃO houve recurso administrativo, ficando assim, o Instituto Veredas da Cidadania credenciado, estando apto, tornando a presente pública para gerar os seus efeitos legais. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortaleza-CE, 21 de Outubro de 2020. Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Presidente da Comissão; José Lima Castro Júnior Membro da Comissão; Áricles Fernandes de Queiroz Membro da Comissão; Viviany Maria Mota Macedo Membro da Comissão e Antonio Alberi Arrais Membro da Comissão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2020.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EDITAL 08/2020

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, nas dependências do Auditório José Carlos Pessoa Martins, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza - CE, reuniu-se a Comissão Especial destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, composta por Francisco de Assis Diniz, Samuel Peixoto Bacural, Antônio Alberi Arrais, sob a presidência do primeiro que abriu a sessão dando as boas vindas, informou aos presentes da tolerância de 15 min, prevista no edital, após este informe, informou a necessidade de se ausentar para participar da reunião do comitê gestor da MATERCE, solicitando que a colaboradora Neyara Lage desse continuidade os trabalhos. Prosseguindo a sessão, considerando a necessidade de isolamento social, perguntou se todos estariam de acordo de fazer a leitura dos interessados, conforme lista de frequência, demonstrando que os envelopes estavam lacrados, tendo sido do acordo de todos, as empresas foram convidadas a entregar sua documentação, na medida em que a mesa conferia a inviolabilidade dos envelopes fazia a leitura dos lotes de interesse, tendo ao fim restado 19 empresas interessadas. Sendo: 1. A BALBINO DA SILVA - ME - CNPJ: 16.918.912/0001-87, ausente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia 15/10/2020, concorrendo aos lotes: 1 (ACEROLA), 2 (CAJA), 3 (GOIABA), 4 (MANGA), 5 (UMBÚ CAJÁ), 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275) 2. AGRICOLA SÃO FRANCISCO - LTDA - CNPJ: 30.899.910/0001-19, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 1 (ACEROLA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76) e 12 (BRS 226) 3. ANTONIO DA SILVA PAIVA - ME - CNPJ: 04.571.525/0001-38, ausente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia 15/10/2020, concorrendo aos lotes: 1 (ACEROLA), 3 (GOIABA), 4 (MANGA), 5 (UMBÚ CAJÁ), 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275) 4. ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 33.238.571/0001-18, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226) e 14 (BRS 275) 5. ANTONIO SENA DA SILVA - ME - CNPJ: 22.632.308/0001-92, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 1 (ACEROLA), 2 (CAJA), 3 (GOIABA), 4 (MANGA), 5 (UMBÚ CAJÁ), 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275) 6. ARLI CAITANO FERREIRA - ME - CNPJ: 22.652.082/0001-91, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 1 (ACEROLA), 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275) 7. CICERO GUEDES DA SILVA - ME - CNPJ: 17.017.972/0001-91, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275) 8. EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES - ME - CNPJ: 31.789.093/0001-09, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275) 9. F R INACIO DA SILVA - ME - CNPJ: 31.683.960/0001-27, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275)



rendo aos lotes: 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275) 10. FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO - ME - CNPJ: 16.900.444/0001-13, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 1 (ACEROLA), 3 (GOIABA), 5 (UMBU CAJÁ), 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275) 11. FRANCISCA EUZILENE FERREIRA - ME - CNPJ: 25.265.165/0001-16, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 1 (ACEROLA), 3 (GOIABA), 4 (MANGA), 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275) 13. ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS - LTDA - CNPJ: 07.950.247/0001-18, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 1 (ACEROLA), 3 (GOIABA), 4 (MANGA), 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275) 14. LUIS FLAVIO SENA COUTINHO - ME - CNPJ: 23.328.736/0001-99, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76) e 12 (BRS 226) 15. PRÓ-CLONES PRODUÇÃO DE PLANTAS CLONADAS LTDA - ME - CNPJ: 03.864.700/0001-12, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 1 (ACEROLA), 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189) e 12 (BRS 226) 16. ROBERIO MATEUS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 22.267.632/0001-590, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76), 10 (BRS 51), 11 (BRS 189), 12 (BRS 226), 13 (BRS 265) e 14 (BRS 275) 17. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - ME - CNPJ: 23.819.233/0001-16, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 6 (AROEIRA), 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76) e 12 (BRS 226) 19. WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 23.558.679/0001-34, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no dia da sessão, concorrendo aos lotes: 7 (SABIA), 8 (CCP 09), 9 (CCP 76) e 12 (BRS 226) Concluído o recebimento da documentação, após todos terem declarados que não havia mais dúvidas e/ou esclarecimentos a sessão pública foi declarada suspensa, para a verificação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e outros, declarando a sua reabertura no dia 16 (dezesseis) de outubro, no mesmo local, às 15:00, para leitura do resultado. Acordando-se neste instante que a ATA do Certame, seria em documento único. Reabrindo a sessão, Neyara Lage, solicitou a assinatura da lista de frequência e iniciou pela confirmação dos presentes, informando que todas as empresas restaram habilitadas, observando a a empresa WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME está habilitada com ressalvas, uma vez que apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FORNECIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF/PGFN APRESENTADA FORA DA VIGÊNCIA, ressaltando que de acordo com a Lei Lei 123/2006 art. 43 - as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está presente alguma restrição. 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo o termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Observou também que houve saldo de 4 mudas de ACEROLA, 2 mudas de AROEIRA, 15 mudas de CCP 09, 9 mudas de BRS 51, 10 mudas de BRS 189, 3 mudas de BRS 226, 6 mudas de BRS 265 e 5 mudas de BRS 275, tendo sido locadas nos menores contratos. Informou que houve déficit na oferta dos lotes 2 - CAJÁ, 3 - GOIABA e 4 - MANGA. Perguntou se havia interesse de alterar seus lances, não tendo interesse de alterar os lances, temos o seguinte resultado: 1. A BALBINO DA SILVA - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 2 (1000 - CAJÁ), 3 (5000 - GOIABA), 4 (7000 - MANGA), 5 (1800 - UMBU CAJÁ), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 2. AGRICOLA SÃO FRANCISCO - LTDA - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2420 - ACEROLA), 7 (10000 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (6572 - BRS 226) 3. ANTONIO DA SILVA PAIVA - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2000 - ACEROLA), 3 (2000 - GOIABA), 4 (2000 - MANGA), 5 (600 - UMBU CAJÁ), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 4. ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (600 - AROEIRA), 7 (3800 - SABIA), 8 (1420 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 11 (676 - BRS 189), 12 (5600 - BRS 226) e 14 (728 - BRS 275) 5. ANTONIO SENA DA SILVA - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 2 (2000 - CAJÁ), 3 (3000 - GOIABA), 4 (4000 - MANGA), 5 (1800 - UMBU CAJÁ), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS

275) 6. ARLI CAITANO FERREIRA - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 7. CICERO GUEDES DA SILVA - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 8. EDNA RANDIA LUCAS FERNANDES - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (800 - AROEIRA), 7 (3800 - SABIA), 8 (1100 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1816 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (4000 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (596 - BRS 275) 9. F R INACIO DA SILVA - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 10. FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 3 (3000 - GOIABA), 5 (1800 - UMBU CAJÁ), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 11. FRANCISCA EUZILENE FERREIRA - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 3 (2000 - GOIABA), 4 (3000 - MANGA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 12. FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 13. ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS - LTDA - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2000 - ACEROLA), 3 (1000 - GOIABA), 4 (2000 - MANGA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 14. LUIS FLAVIO SENA COUTINHO - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (5000 - BRS 226) 15. PRÓ-CLONES PRODUÇÃO DE PLANTAS CLONADAS LTDA - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (1500 - ACEROLA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 16. ROBERIO MATEUS DE ARAUJO - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 17. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1048 - AROEIRA), 7 (10000 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1000 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (544 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275) 18. BR NUT AGROINDUSTRIAL TROPICAL LTDA - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 7 (11600 - SABIA), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (5000 - BRS 226) 19. WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 7 (10000 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (6000 - BRS 226) Considerando que há empresas ausentes, abre-se o período recursal, até o dia 20 de outubro do presente ano, lendo esta ata, sendo aprovada por todos concluimos a presente sessão pública.

Francisco de Assis Diniz
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Neyara Araújo Lage
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DAS SESSÕES
Antônio Alberi Arrais
MEMBRO DA COMISSÃO
Samuel Peixoto Bacurau
MEMBRO DA COMISSÃO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE MANIVA SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EDITAL 09/2020**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura familiar, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza - CE, reuniu-se a Comissão Especial destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MANIVA SEMENTES DIVERSAS PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, composta por Francisco de Assis Diniz, Samuel Peixoto Bacurau, Antônio Alberi Arrais, sob a presidência do primeiro, tendo em vista a ausência do primeiro a sessão foi coordenada pela colaboradora Neyara Lage, que abriu a sessão dando as boas vindas, informou aos presentes da tolerância de 15 min. Prosseguindo a sessão, considerando a necessidade de isolamento social, perguntou se todos estariam de acordo de fazer a leitura dos interessados, demonstrando que os envelopes estavam lacrados e se concordariam de suspender a sessão para abertura dos envelopes e se não houvesse nenhum impedimento, reabrir em seguida, em aproximadamente 1hora. Tendo sido do acordo de todos, as 02 empresas foram convidadas a entregar sua documentação, sendo: 1. F MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA - ME (VALLE VERDE AGROPECUÁRIA) - CNPJ: 19.680.571/0001-42, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no ato da sessão. Ofertando 1 (um) mil metros cúbicos de maniva semente. 2. ASSOCIAÇÃO DOS PRODU-

TORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS (ASPROMAP) – CNPJ: 08.701.398/0001-03, presente na sessão pública de abertura, tendo entregue a documentação no ato da sessão. Ofertando 5 (cinco) mil metros cúbicos de maniva semente. Retornando a sessão, após 40 min da suspensão, retornamos a sessão, momento em que a colaboradora Neyara Lage informou que as duas empresas estão habilitadas. Que conforme a oferta, empresa VALLE VERDE fica habilitada para o fornecimento de 1(um) m³ de maniva semente e a ASPROMAP habilitada ao fornecimento de 4(quatro) m³ de maniva semente. Estando as duas interessadas presentes ao momento do resultado e abdicando do interesse de apresentar recurso administrativo, encerra-se este certame, ficando sob a responsabilidade de homologar o resultado final, concluímos a sessão pública, lendo esta ata, sendo aprovada e assinada pelos presentes.

Francisco de Assis Diniz
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Neyara Araújo Lage
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DAS SESSÕES
Antônio Alberi Arrais
MEMBRO DA COMISSÃO
Samuel Peixoto Bacurau
MEMBRO DA COMISSÃO

*** *** ***

EDITAL N°008/2020 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO N°211/2020, RETIFICA O RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°008/2020, RELACIONANDO ABAIXO AS EMPRESAS HABILITADAS, SUAS RESPECTIVAS COTAS E VALORES CONTRUAIS, OBSERVANDO QUE A EMPRESA WASHINGTON JOSE DE OLIVEIRA – ME, APRESENTOU A CERTIDÃO E QUE A COMISSÃO NÃO HAVIA CONSIDERADO A OFERTA PARA O LOTE 4 – MANGA DA EMPRESA PRÓ-CLONES PRODUÇÃO DE PLANTAS CLONADAS LTDA – ME. 1. A BALBINO DA SILVA – ME - CNPJ: 16.918.912/0001-87 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 2 (1000 - CAJÁ), 3 (5000 - GOIABA), 4 (5000 - MANGA), 5 (1800 - UMBU CAJÁ), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - EMBRAPA 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 178.638,40 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) 2. AGRICOLA SÃO FRANCISCO - LTDA - CNPJ: 30.899.910/0001-19 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2420 - ACEROLA), 7 (10000 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (6572 - BRS 226), no montante contratual de R\$ 98.111,00 (noventa e oito mil, cento e onze reais) 3. ANTONIO DA SILVA PAIVA - ME - CNPJ: 04.571.525/0001-38 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2000 - ACEROLA), 3 (2000 - GOIABA), 4 (2000 - MANGA), 5 (600 - UMBU CAJÁ), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 136.974,40 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 4. ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 33.238.571/0001-18 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (600 - AROEIRA), 7 (3800 - SABIA), 8 (1420 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 11 (676 - BRS 189), 12 (5600 - BRS 226) e 14 (728 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 76.332,00 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais) 5. ANTONIO SENA DA SILVA - ME - CNPJ: 22.632.308/0001-92 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 2 (2000 - CAJÁ), 3 (3000 - GOIABA), 4 (4000 - MANGA), 5 (1800 - UMBU CAJÁ), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 167.638,40 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) 6. ARLI CAITANO FERREIRA - ME - CNPJ: 22.652.082/0001-91 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 115.638,40 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) 7. CICERO GUEDES DA SILVA - ME - CNPJ: 17.017.972/0001-91 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 105.974,40 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 8. EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES - ME - CNPJ: 31.789.093/0001-09 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (800 - AROEIRA), 7 (3800 - SABIA), 8 (1100 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1816 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (4000 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (596 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 77.688,00 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais) 9. F R INACIO DA SILVA - ME - CNPJ: 31.683.960/0001-27 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 105.974,40 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 10. FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO - ME - CNPJ: 16.900.444/0001-13 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 3 (3000 - GOIABA), 5 (1800 - UMBU CAJÁ), 6 (1046

- AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 139.638,40 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) 11. FRANCISCA EUZILENE FERREIRA - ME - CNPJ: 25.265.165/0001-16 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 3 (2000 - GOIABA), 4 (3000 - MANGA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 140.638,40 (cento e quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) 12. FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO - ME - CNPJ: 21.629.893/0001-09 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 105.974,40 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 13. ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS - LTDA - CNPJ: 07.950.247/0001-18 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2000 - ACEROLA), 3 (1000 - GOIABA), 4 (2000 - MANGA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 128.974,40 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 14. LUIS FLAVIO SENA COUTINHO - ME - CNPJ: 23.328.736/0001-99 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (5000 - BRS 226), no montante contratual de R\$ 87.555,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) 15. PRÓ-CLONES PRODUÇÃO DE PLANTAS CLONADAS LTDA - ME - CNPJ: 03.864.700/0001-12 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (1500 - ACEROLA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - EMBRAPA 51), 11 (666 - BRS 189) e 12 (6569 - BRS 226), no montante contratual de R\$ 128.191,40 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos) 16. ROBERIO MATEUS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 22.267.632/0001-590 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 105.974,40 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 17. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - ME - CNPJ: 23.819.233/0001-16 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1048 - AROEIRA), 7 (10000 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1000 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6000 - BRS 226), 13 (544 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 98.029,20 (noventa e oito mil e vinte e nove reais e vinte centavos) 18. BR NUT AGROINDUSTRIAL TROPICAL LTDA - CNPJ: 25.463.385/0001-54 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 7 (11600 - SABIA), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (5000 - BRS 226), no montante contratual de R\$ 88.340,00 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais) 19. WASHINGTON JOSE DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 23.558.679/0001-34 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 7 (10000 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (6000 - BRS 226), no montante contratual de R\$ 86.715,00 (oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais) Fortaleza, 19 de outubro de 2020

Francisco de Assis Diniz
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Neyara Araújo Lage
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DAS SESSÕES
Antônio Alberi Arrais
MEMBRO DA COMISSÃO
Samuel Peixoto Bacurau
MEMBRO DA COMISSÃO

*** *** ***

EDITAL N°009/2020 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MANIVA SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

RESULTADO DO CERTAME A COMISSÃO DE LICITAÇÃO N°211/2020, DIVULGA O RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°009/2020, RELACIONANDO ABAIXO AS EMPRESAS HABILITADAS, SUAS RESPECTIVAS COTAS E VALORES CONTRUAIS. 1. F MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA - ME (VALLE VERDE AGROPECUÁRIA) - CNPJ: 19.680.571/0001-42 - HABILITADA ao fornecimento 1 (um) mil metros cúbicos de maniva semente no montante contratual de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) 2. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS (ASPROMAP) – CNPJ: 08.701.398/0001-03 - HABILITADA ao fornecimento 4 (quatro) mil metros cúbicos de maniva semente no montante contratual de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) Fortaleza, 20 de outubro de 2020

Francisco de Assis Diniz
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Neyara Araújo Lage
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DAS SESSÕES
Antônio Alberi Arrais
MEMBRO DA COMISSÃO
Samuel Peixoto Bacurau
MEMBRO DA COMISSÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°124/2015

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP nº 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 - Km 06 – número 2555 – Galpão 1, 2 e 3 – Parque Empresarial – Cajazeiras, CEP nº 60.871-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 4º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07963269/2020 e Parecer Jurídico Nº. 688/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade A prorrogação da vigência do Contrato n°124/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de organização, indexação informatizada, gestão e guarda terceirizada (custódia) dos arquivos interme-díario e permanente, a fim de atender a pesquisas de arquivo de documentos administrativos e técnicos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2020, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor global de R\$ 95.661,44 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 95.661,44 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO N°. 124/2015 e seus aditivos anteriores, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretaria do Desenvolvimento Agrário e LIA DE CASTRO MELO ANDRADE Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°132/2018

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº00049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68.; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.084/0001-71, CGF sob nº. 06.3987744-9, neste ato representada por seu representante legal THIAGO CESAR VASCONCELOS DÀ SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 297294695 e CPF 644.555.993-04, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar da Silva, nº. 27, no Município de Quixeramobim - CE; V - ENDEREÇO: com sede à rua Antônio Pereira de Matos, nº 11 – Edmilson Correia, no município de Quixeramobim - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20180002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei N°8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04213617/2020 e Parecer Jurídico nº. 623/2020.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o replanilhamento dos valores do Contrato nº. 132/2018, que tem como objetivo a execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos dos 10 sistemas de abastecimento de água, por lote, a serem executados em 08 municípios do Estado do Ceará, com o acréscimo no valor de R\$ 41.414,06 (quarenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e seis centavos), e decréscimo de R\$ 41.414,06 (quarenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e seis centavos), relativo aos serviços na Comunidade Serra da Mata, Município de Porteiras/CE, não acarretando repercussão financeira no valor global do Contrato de R\$ 1.590.687,28 (um milhão e quinhentos e noventa mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.590.687,28 (um milhão e quinhentos e noventa mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°. 132/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE; THIAGO CESAR VASCONCELOS DA SILVA - Representante legal da Empresa - CONTRATADA .

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

HOMOLOGAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual N°28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 31.798/2015 e Portaria PGE nº204, de 27/12/2016, referente ao Pregão Eletrônico N°20200005, contendo 01(UM) item, tendo como objeto SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EM ÁREAS ESPECÍFICAS EM 11 NÚCLEOS DE PRODUÇÃO DE LEITE E 01 DE PRODUÇÃO DE CARNE, PARA EXECUTAR AÇÕES DO PROJETO DESENVOLVIMENTO DA OVINOCAPRINOCULTURA NO ESTADO DO CEARÁ, POR UM PÉRIODO DE 12 MESES – CONVÉNIO N°791491/2013 – MDR/SDA, informamos que foi proclamada como vencedora do Item, a empresa **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF**, com o valor para 12 (doze) meses, de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Assim, submetemos a apreciação de V. Ex.º. o presente processo para a devida **HOMOLOGAÇÃO**. Fortaleza, 21 de outubro de 2020. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador da COAFI Ordenador de Despesas Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal N°8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual N°28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, HOMOLOGO a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a ASJUR, para as devidas providências de publicação e contrato. Fortaleza, 21 de outubro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de N°211/2020, referente ao Edital 09/2020, com lote único cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MANIVA SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foram **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: 1. F MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA - ME (VALLE VERDE AGROPECUARIA) - CNPJ: 19.680.571/0001-42 - HABILITADA ao fornecimento 1 (um) mil metros cúbicos de maniva semente no montante contratual de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) 2. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS (ASPROMAP) – CNPJ: 08.701.398/0001-03 - HABILITADA ao fornecimento 4 (quatro) mil metros cúbicos de maniva semente no montante contratual de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) Fortaleza, 20 de outubro de 2020. Samuel Peixoto Bacurau Membro da Comissão Considerando o disposto na Lei Federal N°8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual N°28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências de publicação e contrato. Fortaleza, 20 de outubro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº 211/2020, referente ao Edital 08/2020, totalizando 14 (quatorze) lotes, tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foram **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: 1. A BALBINO DA SILVA - ME - CNPJ: 16.918.912/0001-87 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 2 (1000 - CAJÁ), 3 (5000 - GOIABA), 4 (5000 - MANGA), 5 (1800 - UMBU CAJÁ), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - EMBRAPA 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 178.638,40 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) 2. AGRICOLA SÃO FRANCISCO - LTDA - CNPJ: 30.899.910/0001-19 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2420 - ACEROLA), 7 (10000 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (6572 - BRS 226), no montante contratual de R\$ 98.111,00 (noventa e oito mil, cento e onze reais) 3. ANTONIO DA SILVA PAIVA - ME - CNPJ: 04.571.525/0001-38 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2000 - ACEROLA), 3 (2000 - GOIABA), 4 (2000 - MANGA), 5 (600 - UMBU CAJÁ), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 136.974,40 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 4. ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 33.238.571/0001-18 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (600 - AROEIRA), 7 (3800 - SABIA), 8 (1420 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 11 (676 - BRS 189), 12

(5600 - BRS 226) e 14 (728 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 76.332,00 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais) 5. ANTONIO SENA DA SILVA - ME - CNPJ: 22.632.308/0001-92 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 2 (2000 - CAJÁ), 3 (3000 - GOIABA), 4 (4000 - MANGA), 5 (1800 - UMBU CAJA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 167.638,40 (cento e sessenta e sete mil, seiscents e trinta e oito reais e quarenta centavos) 6. ARLI CAITANO FERREIRA - ME - CNPJ: 22.652.082/0001-91 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 115.638,40 (cento e quinze mil, seiscents e trinta e oito reais e quarenta centavos) 7. CICERO GUEDES DA SILVA - ME - CNPJ: 17.017.972/0001-91 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 105.974,40 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 8. EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES - ME - CNPJ: 31.789.093/0001-09 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (800 - AROEIRA), 7 (3800 - SABIA), 8 (1100 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1816 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (4000 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (596 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 77.688,00 (setenta e sete mil, seiscents e oitenta e oito reais) 9. F R INACIO DA SILVA - ME - CNPJ: 31.683.960/0001-27 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 105.974,40 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 10. FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO - ME - CNPJ: 16.900.444/0001-13 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 3 (3000 - GOIABA), 5 (1800 - UMBU CAJA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 139.638,40 (cento e trinta e nove mil, seiscents e trinta e oito reais e quarenta centavos) 11. FRANCISCA EUZILENE FERREIRA - ME - CNPJ: 25.265.165/0001-16 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2416 - ACEROLA), 3 (2000 - GOIABA), 4 (3000 - MANGA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 140.638,40 (cento e quarenta mil, seiscents e trinta e oito reais e quarenta centavos) 12. FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO - ME - CNPJ: 21.629.893/0001-09 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 105.974,40 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 13. ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS - LTDA - CNPJ: 07.950.247/0001-18 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (2000 - ACEROLA), 3 (1000 - GOIABA), 4 (2000 - MANGA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6569 - BRS 226), 13 (538 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 128.974,40 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 14. LUIS FLAVIO SENA COUTINHO - ME - CNPJ: 23.328.736/0001-99 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (5000 - BRS 226), no montante contratual de R\$ 87.555,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) 15. PRÓ-CLONES PRODUÇÃO DE PLANTAS CLONADAS LTDA - ME - CNPJ: 03.864.700/0001-12 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 1 (1500 - ACEROLA), 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - EMBRAPA 51), 11 (666 - BRS 189) e 12 (6569 - BRS 226), no montante contratual de R\$ 128.191,40 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos) 16. ROBERIO MATEUS DE ARAUJO - ME - CNPJ: 22.267.632/0001-590 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1046 - AROEIRA), 7 (11600 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1807 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6000 - BRS 226), 13 (544 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 105.974,40 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) 17. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - ME - CNPJ: 23.819.233/0001-16 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 6 (1048 - AROEIRA), 7 (10000 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76), 10 (1000 - BRS 51), 11 (666 - BRS 189), 12 (6000 - BRS 226), 13 (544 - BRS 265) e 14 (723 - BRS 275), no montante contratual de R\$ 98.029,20 (noventa e oito mil e vinte e nove reais e vinte centavos) 18. BR NUT AGROINDUSTRIAL TROPICAL LTDA - CNPJ: 25.463.385/0001-54 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 7 (11600 - SABIA), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (5000 - BRS 226), no montante contratual de R\$ 83.340,00 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais) 19. WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 23.558.679/0001-34 - HABILITADA ao fornecimento dos lotes 7 (10000 - SABIA), 8 (1405 - CCP 09), 9 (13500 - CCP 76) e 12 (6000 - BRS 226), no montante contratual de R\$ 86.715,00 (oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais) Fortaleza, 20 de outubro de 2020. Samuel Peixoto Bacurau Membro da Comissão Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente

seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências de publicação e contrato. Fortaleza, 20 de outubro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA N°034/2020 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo de Gerente de Suporte à Infraestrutura, matrícula nº 000068.1-3, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 29 e 30 de outubro de 2020 a fim de acompanhar visita com representantes da empresa AP Indústria e Comercio & Exportação de Biomassa Ltda nas instalações da planta industrial no município de Barbalha -CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°39/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 - Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar - Bairro Meireles, CEP 60.160-230 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em estrita observância aos preceitos legais do art. 57, II e art. 65, §1º e §§º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, **prorrogar prazo** de vigência e de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 30/10/2020. 1.2. O valor global atualizado referente a 12 (doze) meses, totaliza a importância de R\$ 44.723,76 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), equivalente ao valor mensal de R\$ 3.726,98 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) e sofrendo uma supressão de aproximadamente 13,61%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.723,76 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 30/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 06 de outubro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

PORTARIA N°43/2020 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 33, VIII, do Estatuto Social desta Companhia, resolve: DESIGNAR os **colaboradores** ÉRITON PRUDÊNCIO PIRES GOMES, MARIA LINDALVA SANTIAGO e MARIA ENEIDA TORRES SAMPAIO para, sob a presidência do primeiro, **compreom a Comissão** de Sindicância destinada a identificar e apurar os fatos relacionados às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, dispostas no Parecer nº 5732/2019, relativos ao processo 09017/2014-8. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza - CE, 27 de outubro de 2020.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade



com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°33.376, de 02 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RYAN HOLANDA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°33.376, de 02 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA NAGYLA GOMES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°33.376, de 02 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JACQUELINE ALCATARA SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°33.376, de 02 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LUIZ FABIO MENDES XAVIER**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0435/2020- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06440009/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ELIONAI GOMES FREIRE**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº4805241X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 14 de Setembro de 2020 a 31 de Julho de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0437/2020- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01959707/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS MENDONCA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº12229712, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pelo período de 17 de Abril de 2020 a 18 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0692/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.376 de 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR RYAN HOLANDA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0693/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.376 de 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA NAGYLA GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0702/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.376 de 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JACQUELINE ALCATARA SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Pacatuba - EEEP Professora Luíza de Teodoro Vieira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0706/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.376 de 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ FABIO MENDES XAVIER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Horizonte - EEM Walderi Machado de Almeida (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/2020/PROCESSO N°05239580/2020 E N°06630126/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF



nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com endereço na Rua Raimundo Arruda, nº568-A, Bairro: Parquelândia, CEP nº60.450-500 – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ N°02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº04261297792 – DETRAN/CE, e do CPF nº042.967.393-01, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Rua: Moacir, 477, Bairro Barra do Ceará – CEP: 60.332.650, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas e aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional EEEP Júlio França, localizada em Bela Cruz, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 15/2020, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV combinada com o Art.26 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O presente contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente contrato. 8.2. Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los no(s) local(is) previamente determinado(s) pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 505.440,00 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 441; PA: 20123; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 2210 0022.12.362.441.20123.03.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.05.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO - Quality Empreendimentos Alimentícios Ltda. - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegível. Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 144/2020/PROCESSO N°06635551/2020 –
07269060/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, com endereço na Rua São Luiz Gonzaga, nº556, Pecém, São Gomçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000, inscrita no CNPJ sob o nº11.788.563/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAPHAEL LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2001010389180 SSP/CE, e do CPF nº964.371.543-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos do Colégio Estadual Justiniano de Serpa (Fortaleza) e da Escola Estadual de Educação Profissional Amélia Figueiredo de Lavor (Iguatu), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 17/2020, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV combinada com o Art.26 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los no(s) local(is) previamente determinado(s) pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 441; PA: 20123; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática: 22100022.12.362.441.20123.02.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RAPHAEL LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia F. dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 154/2020/PROCESSO N°07572080/2019 -
07769250/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N°07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Hidelbrando de Melo, nº1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/ Ce, CEP: 60.348-250, inscrita no CNPJ sob o nº01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr JOSÉ ALVES RODRIGUES, RG 950100.327 – SSP/CE e inscrito no CPF sob nº344.360.577-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 03, 07 e 08 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190038 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.693.440,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.06.3 39039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.14.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia F. dos Santos, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07368204/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ **ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX** Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0240-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE,neste ato representada por sua Diretora, Sra. Jacinta Santos Silva CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ: 13.316.163/0001-20 daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Viane Pereira . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2020 FORO: Itarema - CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e Vinte(320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.543,80 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Jacinta Santos Silva CONTRATANTE João Viane Pereira CONTRATADO - TESTEMUNHAS: 1- Maria Valdenice Alves Cosme 2- Maria Vânia Siqueira Jacinto. Fortaleza 28 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06861322/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ **ESCOLA: E.E.F.M PROFESSORA MARIA GONÇALVES** , estabelecida a Rua da Nossa Senhora do Monte Carmelo, Nº 50, Bairro Boa Vista Município de Fortaleza / CE , Cep: 60.861-040 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0543-06 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, professora. ISABEL SILVA DE FARIA SOUSA , CPF: 634.627.023-00, Rg: 97004005751 SSP/CE CONTRATADA: **COOBRAF - COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua B, PQ Aracapé, N° 36, Bairro Mondubim, Município de Fortaleza/CE, CEP 60765-374, inscrita no CNPJ/



CPF sob n.º 31.862.884/0001-17, representada neste ato por seu procurador ANTONIO CARLOS DE SOUSA MATIAS , RG nº 95002454420, SSPDS/CE , CPF nº 638.528.703-30. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2020 002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contados a partir de sua assinatura. O prazo de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias , contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 866,68 (oitocentos sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 11 4.03. 3 3903000.27301.1.30.00-4587 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATARIOS: ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA - Contratante e ANTONIO CARLOS DE SOUSA MATIAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Deusimar de Oliveira. 2- Rita Maria Monteiro Aragão. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02192434/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Helder Frances Tota de Sousa CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.316.163/0001-20,representada neste ato pelo Sr. João Viane Pereira, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2020 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado apartir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.341,64 (treze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Helder Frances Tota de Sousa CONTRATANTE João Viane Pereira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-MARLENE DO NASCIMENTO 2- ANTONIO PAULO DO NASCIMENTO BATISTA. Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07719155/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M MARIA JOSÉ MAGALHÃES, Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0766-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Kiana deSousa Santos CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº13.316.163/0001-20,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Viane Pereira daqui por diante denominada CONTRATADA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRÓGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CartaConvite N°006/2020 FORO: Morrinhos,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias,contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.413,98 (Quatro mil quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 458. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Kiana deSousa Santos CONTRATANTE João Viane Pereira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO 2- ÍLEGIVEL. Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06915694/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMAS, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral,Srª Rita nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO ACARAÚ SEMENTES DA TERRA** inscrita noCNPJ sob nº11.016.960/0001-66, representado neste ato pelo Sr. José Odécio de Freitas, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2020 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados apartir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.284,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114053390300027301130004589. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Rita nilce Ribeiro de Almeida CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1 JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO 2 ROSA MAILDE DA CONCEIÇÃO. Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06951917/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARCELINO ALVES DEMATOS,Município de CAUCAIA/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0139-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ DE ARIMATÉA GUIMARÃES DE MORAIS CONTRATADA: **ROMYCOMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.100.506/0001-30, Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,3,4,5,6,7 e 8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014,Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento naCarta Convite nº02/2020 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias,contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.066,60 (Cinco Mil e sessenta e seis Reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATÉA GUIMARÃES DE MORAIS CONTRATANTE FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Vinícius Norberto Marinho 2- Andrena Vitória Vieira de Oliveira. Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07717756/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral,Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.316.163/0001-20 representada neste ato pelo, Sr. João Viane Pereira, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nosAnexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante asdisposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, comfundamento na Carta Convite nº20200007 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contado a partir da sua assinatura. prazo de execução O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado apartir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.084,05 (CINCO MIL E OITENTA



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20 114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATANTE João Viane Pereira, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ANA PAULA MORAIS BRAGA 2- FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07847226/2020

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0745-95, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.792,92 (Trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - Contratante, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Allyson C. da Silva 02- Tamylis de J. da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07797245/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, CREDE 1, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto Cesár Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KIT'S DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo I - Itens: 01,02,03,04,05,06,07 e 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2020 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.621,54 (Treze mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - Contratante, Augusto Cesár Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Mariana V. Soares 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08210744/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARCONI COELHO REIS, CREDE 9, CASCABEL/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.9954.514/0783-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: **RAIMUNDO ENILTON DA SILVA**, representada por RAIMUNDO ENILTON DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 1 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que

consta na Chamada Pública nº0001/2018 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.544,00 (onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4808.. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA - Contratante, RAIMUNDO ENILTON DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Evilázia da S. Lima 02- Gleidstone F. da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07029400/2020

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARQUE PRESIDENTE VARGAS, SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J./M.F 07.954.514/0508-15, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elias Augusto de Sousa CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº29.882.612/0001-37, FORTALEZA-Ce, representado neste ato pelo Davi Osorio Amaro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº004/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.489,31 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212363620232266303339030001000003000- 4587. DATA DA ASSINATURA: 13 outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Elias Augusto de Sousa - Contratante, Davi Osorio Amaro - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Maria D. J. Freitas. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06925452/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FELIX DE AZEVEDO, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0465-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª JUSCILENE FRANÇA VERAS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS KITS DOS ALUNOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04, 05., 06, 07, 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N°005/2020, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, Contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.276,90 (Seis mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587.. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JUSCILENE FRANÇA VERAS- Contratante, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA NELDA VIANA ALMEIDA 02- ARNALDO MACIEL DE AZEVEDO MELO FILHO. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08264054/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL POETA OTACÍLIO COLARES, SEFOR 2, Fortaleza/CE, inscrita sob CNPJ: 07.954.514/0716-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES, CONTRATADA: **COOP.AGROPECUÁRIA E DE SERV.N.S.APARECIDA COOPAAGRO, FORTALEZA ICE**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA., OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta,



todos de acordo com a Chamada Pública n.º 15/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2019 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.934,27 (VINTE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.10000.0.30.00 - 15498. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - Contratante, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilégivel 02- Ilégivel. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05880790/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, CREDE - 6 Graça/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0080-29, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.202.279/0001-70, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. Washington José Nascimento Brito. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 02/2020 FORO: Graça/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário oficial do Estado (D.O.E).. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.3 0.00 - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de OUTUBRO DE 2020 **SIGNATÁRIOS:** JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATANTE, Washington José Nascimento Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA, 02 - ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO. Fortaleza, 27 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07757448/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR, CREDE 6 - COREAU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Romildo de Moura CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES-ME**, inscrita no CNPJ sob no 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO No 05/2020, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. Itens 01 (arroz),02 (feijão),03 (macarrão),04 (flocos de milho),05 (achocolatado),06 (açúcar),07 (biscoito salgado),08 (leite em pó),09 (ovo),10 (doce). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 04/2020 FORO: COREAU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E- CE). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E- CE). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.529,60 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** José Romildo de Moura - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Paulo Carvalho Silva, 02 - Carmem Geny Menezes de Albuquerque. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07644546/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvio Cézar de Castro e Santos **CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.918.429/0001-13, representada neste ato pelo Sr. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente da transcrição. Itens: GRUPO 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 006/2020 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.663,68 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** Silvio Cézar de Castro e Santos - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA JOSÉ VIANA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07573312/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, 1 CREDE Pacatuba/CE -inscrita no CNPJ 07.954.514/0259-77, Sra. Aila Maria da Costa **CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob No 24.044.002/0001-40, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 04/2020 FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.748,54 (Dezesete mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4587 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE OUTUBRO DE 2020 **SIGNATARIOS:** Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, 02 - MARIA VANDIRA GONÇALO DA SILVA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04763072/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marciana de Lima Soares **CONTRATADA: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob no 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Thiago Soares Rodrigues. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite no 002/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,13, 26, 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 002/2020 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.630,40 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002 730113000 - 4587 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares - CONTRATANTE, Thiago Soares Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES, 02 - COSME DO VALE SALES. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08077017/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA - sefor 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0497-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VERONICA LOPES DOS SANTOS CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº0.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.883,86 (Quatorze mil oitocentos e oitenta três reais oitenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: VERONICA LOPES DOS SANTOS - CONTRATANTE - Augusto Cesar Carvalho Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07192521/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MOÍSÉS BENTO DA SILVA - CREDE 20 - Jati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0565-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JUAREZ ANTONIO DA SILVA CONTRATADA: **MARIA SIMONE DA SILVA GRANGEIRO**, neste ato representada pola Sr. MARIA SIMONE DA SILVA GRANGEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2020 FORO: Jati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.644,57 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: JUAREZ ANTONIO DA SILVA - CONTRATANTE - MARIA SIMONE DA SILVA GRANGEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA, 02- VERA LÚCIA BEZERRA CUNHA. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07166865/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CREDE 06 - Alcântaras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0073-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Fernandes Neto CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Senhor Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO N°06/2020, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto

estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2020 FORO: Alcântaras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 14.240,16 (Quatorze mil e duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05925394/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CREDE 20 - Milagres/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0571-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **FRANCISCA CRISTIANA TAVARES DOS SANTOS**, neste ato representada pela Sr. Francisca Cristiana Tavares dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2020 FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.228,89 (Um mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE - Francisca Cristiana Tavares dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ RAFAEL DINIZ VIEIRA, 02- MARIA ADALGIZIA BELÉM MOREIRA. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06955262/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0456-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Fláviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.866,08 (Oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE - Antônio Fláviano Cid de Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Berkry dos Santos Coelho, 02- Ruth de Oliveira Ribeiro Lima. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07562485/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIA DAUREA LOPES - CREDE 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0799-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gneglauda Holanda CONTRATADA: **M.A.PINHEIRO PAPELARIA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº: 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01-02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº12/2020 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.128,50 (Hum mil cento e vinte e oito e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00-4586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria Gnebla Holanda - CONTRATANTE - Marcos Alcântara Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08266308/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CREDE 20 - Milagres/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0571-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **ROGÉRIA FÉLIX DE ABREU SAMPAIO**, neste ato representada pelo Sr. Rogéria Félix de Abreu Sampaio. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2020 FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.382,32 (Um mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE - Rogéria Félix de Abreu Sampaio, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ RAFAEL DINIZ VIEIRA, 02- MARIA ADALGIZIA BELÉM MOREIRA. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06746795/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, Município de Itarema/CE, CEP inscrita n oCNPJ: 07.954.514/0792-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar o Sr. RAFAEL LOPES DE MORAIS CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGO DO MINEIRO LTDA**,inscrita no CNPJ sob n.º63.460.729/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos do Nascimento daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na CláusulaQuarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das ResoluçõesFNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2020 FORO: Itarema/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E .. VALOR GLOBAL: R\$ 32.565,63 (Trinta dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 -4589. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: RAFAEL LOPES DE MORAIS CONTRATANTE Francisco Carlos do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ÍLEGIVEL 2- ÍLEGIVEL. Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05959213/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMAS, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0182-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª. Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.316.163/0001-20,representado neste ato pelo Sr.João Viane Pereira, aqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-sedetalhados nos Anexos I e IV, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2020 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E CE (DIARIO OFICIAL DO ESTADO DOCEARA). PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.984,96 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATROREALIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201140 5339030002730113000 458. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATANTE João Viane Pereira, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO 2- ROSA MAILDE DA CONCEIÇÃO. Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06936276/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO E MÉDIO VIRGILIO TAVORA, Município de BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0581-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO CONTRATADA: **MARIA SONEIDE LIMA DOS SANTOS**, CPF nº017.734.343-57,daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto destacontratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições daLei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2020 FORO: Barbalha-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.715,04 (Quatro Mil setecentos e quinze reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 -4585. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO CONTRATANTE MARIA SONEIDE LIMA DOS SANTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-LIDUINA DESÁ BARRETO MENEZES 2- MARCOS RAMON ALVES DINIZ. Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07053793/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, CREDE 9 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO DALMO INÁCIO ROCHA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO DALMO INÁCIO ROCHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 03, 10 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 002/2020 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.943,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta e três reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.



12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4808.. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO DALMO INÁCIO ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - Sulamita Alves da Silva Gomes, 02 - Josias Barros Rocha. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06952280/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, CREDE 9 - Pindoretama/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob no 06.270.023/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0002/2020 FORO: Pindoretama/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 50 (CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.060,26 (NOVE MIL E SESSENTA REAIS E Vinte e Seis CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 02 - DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08297912/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, CREDE 9 - Pindoretama/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob no 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo Sr. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0002/2020 FORO: Pindoretama/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 50 (CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.878,40 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 02 - DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08297645/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, CREDE 9 - Pindoretama/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS- ME, inscrita no CNPJ sob no 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0002/2020 FORO: Pindoretama/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 50 (CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.060,26 (NOVE MIL E SESSENTA REAIS E Vinte e Seis CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 02 - DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06637988/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACO, CREDE 9 - Beberibe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0393-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES - LTDA (COOBRAF)inscrita no CNPJ sob n.o 31.862.884- 0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 01,02,03,04, 05,06,07,08,09,10,11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 20200002 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 160 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.574,88 (dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 - 4588. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA, 02 - ARIELY DE ALMEIDA RIBEIRO. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08420730/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, CREDE 9 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: MARIANA COSTA SILVA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARIANA COSTA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 09, 11 e 15.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 002/2020 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.869,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE, MARIANA COSTA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sulamita Alves da Silva Gomes, 02 - Josias Barros Rocha. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08420854/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, CREDE 9 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: WALDISLAVIA SOARES DA SILVA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. WALDISLAVIA SOARES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO



tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 08, 12, 20 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 002/2020 FORO: Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.127,37 (oito mil e cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4808. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE, WALDISLAVIA SOARES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sulamita Alves da Silva Gomes, Josias Barros Rocha. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08420935/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, CREDE 9 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS ANASTACIO DE CARVALHO**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO DE ASSIS ANASTACIO DE CARVALHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 04, 05, 06, 07, 14, 17 e 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 002/2020 FORO:. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.972,00 (quatro mil e novecentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000 0.27301.1.30.00 – 4808. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS ANASTACIO DE CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sulamita Alves da Silva Gomes, 02 - Josias Barros Rocha. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06921724/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM - CREDE 20 - Missão Velha/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0607-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aparecido Luiz Bento CONTRATADA: **JOSÉ DE SOUZA SILVA**, neste ato representada pelo Sr. José de souza silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, REFERENTE AO APORTE COMPLEMENTAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2020 FORO: Missão Velha/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.036,00 (Seis mil e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Aparecido Luiz Bento - CONTRATANTE - José de souza silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07073760/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CREDE 20 - AURORA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0577-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **MARIA SIMONE DA SILVA GRANGEIRO**, neste ato representada pela Sr. MARIA SIMONE DA SILVA GRANGEIRO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2020 FORO: AURORA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.787,16 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.01.33903000 0.27301.1.30.00 -4806 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAULO DE SOUSA PIO - CONTRATANTE - MARIA SIMONE DA SILVA GRANGEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 071166296/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CREDE 06 - Alcântaras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0073-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Fernandes Neto CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCÂNTARAS –CE COOPFAL/ZONA NORTE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.851.830/0001-07, representado neste ato pelo Senhor FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Alcântaras/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no diário oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.176,00 (Quatro mil cento e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00-4595, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE - FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04976599/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA-CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CECY CIALDINI - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0109-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aglair Vieira de Almeida CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo sr Francisco das Chagas de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO 04/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2020 FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26. 950, 32 (VINTE SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em confor-



midade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida - CONTRATANTE - Francisco das Chagas de Oliveira , - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07192076/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANDRÉ CARTAXO - CREDE 20 - MAURITI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0567-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **ANTONIA TAVARES MACHADO FELINO**, neste ato representada pelo Sr. Antonia Tavares Machado Felino. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02 / 2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,50 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos - CONTRATANTE - Antonia Tavares Machado Felino, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06985625/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CREDE 20 - Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0561-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: **T TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.526.468/0001-00, Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Grupo 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II,alínea "a"da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº004/2020 FORO: Brejo Santo/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.429,00 Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues Sá - CONTRATANTE - Thiago Tavares Felinto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Ramalho de Oliveira Filho, 02- Francisco Eduardo Carolino. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07149502/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0583-95, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **GRUPO FORMAL, COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL EREGIAO LTDA-COOPSOL**, inscrita no CNPJ sob nº36.365.840/0001-03, representada neste ato, pelo Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos - CONTRATANTE - Francisco Marcondes Gomes Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07062695/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER - SEFOR 01 - FORTALEZA/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0715-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marciana de Lima Soares CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Flaviano Cid de



Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 003/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 14.132,70 (Quatorze mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114033390 30002730113000 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares - CONTRATANTE - Antônio Flaviano Cid de Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- COSME DO VALE SALES, 02- MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07045294/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CREDE 20 - Milagres/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0571-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO**, neste ato representada pelo Sr. Antônia Tavares Machado Felinto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 03/2020 FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.910,24 (Sete Mil, novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE - Antônia Tavares Machado Felinto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ RAFAEL DINIZ VIEIRA, 02- MARIA ADALGIZIA BELÉM MOREIRA. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06980135/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO, CREDE 1 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.a Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ailton Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02 / 2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 02/2020 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.899,90 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE, Ailton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 02 - RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04762947/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marciana de Lima Soares CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 002/2020 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 14.231,60 (Quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730 113000 - 4787 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares - CONTRATANTE, Antônio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - COSME DO VALE SALES, 02 - MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08261144/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, CREDE 1 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0259-77, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.017644/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2020 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.820,00 (Seis mil, oitocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MARIA VANDIRA GONÇALO DA SILVA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06984459/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, CREDE 1 - Maracanaú/ CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **JUVÉNCIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR.Juvêncio Batista de Oliveira Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KIT'S DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 03/2020 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.777,26 (Dez mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000 .27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATARIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE, Juvêncio Batista de Oliveira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIANA VIEIRA SOARES, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07003044/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0141-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO SERGIO ALVES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 02/2020 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.013,21 (Um mil e treze reais e vinte e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA - CONTRATANTE, PAULO SERGIO ALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andrena Vitória Vieira de Oliveira, 02 - Vinicius Norberto Marinho. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07559522/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. CESAR CALS, Fortaleza/Ce, , inscrita no CNPJ: 07.954.514/0423-91, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELISEU PAIVA RODRIGUES CONTRATADA: **C SOUSA OLIVEIRA EIRELI** , inscrita no CNPJ sob no:08.242.533/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLAUEBIA SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 003/2020 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.971,28 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000 .27301.1.30.00 – 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATARIOS: ELISEU PAIVA RODRIGUES - CONTRATANTE, CLAUEBIA SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08250924/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME** inscrita no CNPJ sob no 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite no 0002/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,21,22,24,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0002/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data de publicação do Diário Oficial . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.693,08 (treze mil, seiscentos e noventa e três reais e oito centos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000

.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VÂNIA VIANA LOPES ANDRADE, 02 - FRANCISCA A. DE OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07734081/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE 1 – MARACANAÚ, Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA- ME** ,inscrita no CNPJ sob no 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9 do Grupo: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do a rt. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Carta Convite 14/2020 FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 59.797,01 (Cinquenta e Nove mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Um Centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000 .27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOELBEM QUEIROZ FERREIRA, 02 - MARIA ELRIVANIA PEREIRA SANTOS. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07057683/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0428 07.954.514.0428-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Izabel Cristina Gonçalves Pontes CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, 08, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos os no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo acord com a chamada pública n.º 003/2020, , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 003/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta dias), , contados a partir da sua publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.497,55 (quatro quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Izabel Cristina Gonçalves Pontes - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES, 02 - ERISVALDO PAULO NOGUEIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08199317/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: **M JR CONSTRUÇÕES E COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob no 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se



detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 08, 15.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2020 / 002 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.042,50 (três mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114. 03.33903000.27301.1.30.00 – 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - CONTRATANTE, Luis Mota da Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IARA BRUNA COELHO DE LIMA, 02 - MARIA SILVIANE DE SOUSA LEITE. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07789684/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, CREDE 3 - Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: JOÃO VIANEI PEREIRA -ME inscrita no CNPJ sob no 13.316.163/0001-20, representado neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01- 02- 03 - 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 03/2020 FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.416,20 (Três mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30 .00 – 4589 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE, João Vianei Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO DIEGO VASCONCELOS, 02 - APARECIDA SILVA VASCONCELOS. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07856098/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS - CNPJ/MF 07.954.514/0458-11 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)GERMANA PACELLI BESSA BRAZ CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRICO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 10397436/0001-66, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro Guajeru, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DOS ALUNOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do edital, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias contados à partir da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 15.412,32 (quinze mil quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20127.03.33903000.10000.0.30.00 –18851. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: GERMANA PACELLI BESSA BRAZ - CONTRATANTE - LUIZ IRADES CID FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06971101/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0776-91 - 5^oCREDE - CROATA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS CONTRATADA: JULIANO OLIVEIRA FERNANDES, representado neste ato pelo Sr.JULIANO OLIVEIRA FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00-4592 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS - CONTRATANTE -JULIANO OLIVEIRA FERNANDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-NARCILENE PINHEIRO, 02-LINDUINA PINTO DE MELO DOS RODRIGUES . Fortaleza, 27 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06488532/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SÃO JOSÉ - CNPJ/MF 07.954.514/0520-01, - SEFOR 03 - FORTALEZA/ CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, situada à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530, município de Maracanaú-CE, CEP: 61.917-190, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representada neste ato pelo(a) Sr.(a)FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.497,49 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.3 62.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 – 4587 do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE -FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Keyla Maria Pereira de Freitas, 02-Débora Alves Lima. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07612873/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514/0437-97 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro Benfica, CEP 60.040-160, Município Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF 00.289.070/0001-01, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição ALIMENTOS PARA COMPOR KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** em favor da ESCOLA EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA pertencente à jurisdição da SEFOR I, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 02/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo 1 (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 e edital 20200002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 30(trinta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de vigência deste contrato será de 30(trinta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.O prazo de execução do objeto



deste contrato é de ENTREGA IMEDIATA, após recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.433,14 (Treze mil e quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2 0127.03.33903000.10000.0.30.00 - 18851. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO - CONTRATANTE -AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07065392/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PAULO PETROLA - CNPJ/MF 07.954.514/0435-25 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ESCOLASTICA LISBOA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua(Av) Joaquim Magalhães , nº 272, Bairro: Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 01/2020daqui por diante e nominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo de itens: 1 com 11 itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.770,63 (ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA REIAS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.33903000.10000.0.30.00 -18851 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ESCOLASTICA LISBOA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE -AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FABIA MARIA TEIXEIRA, 02-CRISTIANO SILVA CASTRO. Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06989051/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SÃO JOSÉ - CNPJ/MF 07.954.514/0520-01 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, situada à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530, município de Maracanaú-CE, CEP: 61.917-190, inscrita noCNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representada neste ato pelo(a) Sr.(a)FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 emº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.540,77 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000 .10000.0.30.00 - 4587 do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE -FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07051375/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RONALDO ACAMINHA - CNPJ/MF 07.954.514/0397-65 - 9°CREDE - CASCAVEL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente

de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 270 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 30.984,53 (Trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE -FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO, 02-MARIA DO SOCORRO E. LOURENÇO. Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07122922/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0293-79 - 2°CREDE - SÃO GONÇALO DO AMRANTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, situada no Sítio Guaribuçu, S/N,bairro Aguai, no município de Itapajé, CEP 62.600-000inscrita no CNPJ sob n.º 02.313.226/0001-78, representada neste ato pelo(a) Sr.(a)Manoel Rodrigues Teixeira Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.314,76 (Nove mil trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE -Manoel Rodrigues Teixeira Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01487066/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA DA PONTE,CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0144-28, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) Gilson Sales Silva CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob no 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a)Sr.(a)Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATADA,consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009,e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2020/0003 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZAO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.790,85 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Silva - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cecília Pereira da Silva, 02 - Rafaela Freire Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07141420/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA JENIPAPO KANINDE, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ/MF: 12048.026/0001-99, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JULIANA ALVES CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob no 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS KITS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 02/2020 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS(365) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS(300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.736,00 (Hum mil, Setessentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JULIANA ALVES - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VINICIUS NORBERTO MARINHO, 02 - LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07117214/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO, CREDE 6 - Santana do Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093-43, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DE SANTANA DO ACARAÚ COOPASA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.190.331/0001-43, representado neste ato pela Sra. Liduina Rocha da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 004/2020 FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.498,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.3 0.00 - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima - CONTRATANTE, Liduina Rocha da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lourdes Arcanjo Sousa, 02 - José de Paulo Sousa. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08246242/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvio Cézar de Castro e Santos CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 01.963.943/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr. Sr. José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,05,07,10, 11 E 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 005/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.776,39 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Silvio Cézar de Castro e Santos - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08076851/2020

CONTRATANTE: O Governo do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/ CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, SEFOR 1, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28 representada neste ato por VERONICA LOPES DOS SANTOS CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.100.506.0001/30, Maracanaú/Ce representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020, FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) pagos em 22100022.12.362.433.20114.03.33903000 0.27301.1.30.00 - 4587 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: VERONICA LOPES DOS SANTOS - Contratante, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Elca M. S. Bandeira 02- Antonio M. Paulino. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04151832/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr., CREDE 6, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0095/05, neste ato representada por seu (su) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Osileusa Gomes Furtado CONTRATADA: COOPENORT - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ, SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 35.202.279/0001-70, representado neste ato por meio do seu representante legal por PROCURAÇÃO PÚBLICA pelo(a) Sr.(a) Juliano Oliveira Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020, FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 93.135,89 (noventa e três mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 - 4816. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Osileusa Gomes Furtado - Contratante, Juliano Oliveira Fernandes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Valderice F. Costa 02- Jose F. L. Sales. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07520782/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0682-77, CREDE 17, Várzea Alegre/Ce, neste ato representada pela Sr.(a) Diretor(a) Geral ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA, CONTRATADA: JONATA GONÇALVES FERNANDES , representado por JONATA GONÇALVES FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: Várzea Alegre - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4806. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - Contratante, JONATA GONÇALVES FERNANDES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonio A. G. Bezerra 02- Francisco A. S. Bezerra. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07085989/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., CREDE 6, Sobral/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0095-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Osileusa Gomes Furtado CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, Granja, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO 07/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I , que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no art 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir PUBLICAÇÃO NO D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.131,96 (quinze mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATARIOS: Maria Osileusa Gomes Furtado - Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Valderice F. Costa 02- Jose F. L. Sales. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07042244/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILAQUA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0442-54, SEFOR 2, FORTALEZA - CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **FRANÇA PINTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, FORTALEZA, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de Gás de Cozinha**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste contrato, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 024/2020, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo para entrega do material será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da ordem a ser expedida pelo(a) Diretor(a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO. VALOR GLOBAL: R\$ 794,79 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATARIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcelina P. Silva 02- Francisco T. P. de Alencar. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01325481/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM PROF. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, inscrita no CNPJ N°07.954.514/0682-77, CREDE 17, Várzea Alegre/Ce, neste ato representada pela Sr.(a) Diretor(a) Geral ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **JESUS GONÇALVES DE PINHO**, representado por JESUS GONÇALVES DE PINHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei N°11.947/2009, da Lei N°8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD N°26/2013 e N°4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N°0002/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.238,19 (quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4806. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020. SIGNATARIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - Contratante, JESUS GONÇALVES DE PINHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonio A. G Bezerra 02- Francisco A. S. Bezerra. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07535267/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, CREDE 6, Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0382-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ISMARYA PONTES NERI DE SA MOREIRA CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES TORQUATO ALVES**, inscrita no CNPJ sob Nº13.747.170/0001-86 , Reriutaba representada neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Torquato Alves. OBJETO: O presente CONTRATO N°06/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei N°8.666/1993, Lei Complementar N°137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal N°11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N°02/2020 FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e cinquenta e nove (359) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.553,66 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATARIOS: Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE , MARIA DE LOURDES TORQUATO ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Celio M. de Azevedo 02- Silvana F. S. Ramos. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06675731/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0546-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRO-ECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM** CNPJ sob Nº11.842.467/0001-03, representado pelo Sr. AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei N°11.947/2009, da Lei N°8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD N°26/2013 e N°4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº0002/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 20.924,33 (VINTE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2020. SIGNATARIOS: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHÔ - CONTRATANTE - AIRTÓN ALOISIO KERN, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05114990/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Colégio Estadual Paulo Sarasate, CREDE 7, Canindé - CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0113-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMERCIO DE GAS LTDA EEP**, inscrita no CNPJ sob Nº10.587.391/0001-46, Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, cuja descrição e quantitativo encontram-se detalhados na primeira página do Termo de Participação N°20200004, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei N°8.666/1993, Lei Complementar N°137/2014, Decreto Estadual Nº33.486/2020, e suas alterações, na Cotação Eletrônica (COEP) N°2020/09502 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.3 0.00 - 4484. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - Contratante, VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Adriano Rocha de Souza 02- Francisca L. P. Pinto. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06938759/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARISTARCO CARDOSO, CREDE 20, Porteiras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0574-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO, representada por Antônia Tavares Machado Felinto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei N°11.947/2009, da Lei N°8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD N°26/2013 e N°4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N°02/2020, FORO: Porteiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,26 (Dezoito mil reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - Contratante, Antônia Tavares Machado Felinto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Regislandio Carvalho Gomes 02- Maria dos Santos. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07241867/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM JOSE FIDELES DE MOURA, CREDE 6, Santana do Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0774-20, neste ato representada por seu (sua) diretor (a) Geral, Sr.(a) Joel Gomes do Nascimento CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ (COOPASA), Santana do Acaraú, CEP 62150-000 inscrita no CNPJ sob n.º 08.190.331/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Liduína Rocha da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei N°11.947/2009, da Lei N°8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD N°26/2013 e N°4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N°03/2020 FORO: Santana do Acaraú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE CE).. VALOR GLOBAL: R\$ 1.062,00 (mil e sessenta e dois reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114113390300027301130004595. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Joel Gomes do Nascimento - CONTRATANTE, Liduína Rocha da Silva - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Marcelo Marques 02- Larissa Maria da Rocha. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05881605/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, CREDE 6, Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0382-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ISMÁRYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, CNPJ: 31.862.884/0001-17, Fortaleza/Ce, representada neste ato pela sua procuradora a Srª Mikaelle do Nascimento Mesquita. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei N°11.947/2009, da Lei N°8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD N°26/2013 e N°4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N°002/2020, FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no DOE - CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.612,20 (Três mil seiscentos e doze reais e vinte centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011411339030002730113000 4595. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE, Mikaelle do Nascimento Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-02- . Fortaleza, 29 de Outubro de 2020. TESTEMUNHAS: 01- Celio M. de Azevedo 02- Silvana F. S. Ramos. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07173195/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, CREDE 6, Sobral-CE, inscrita no CNPJ/MF N°07.954.514/0107-83, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) SANDRA MARIA CHAVES CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob N°12.975.890/0001-36, Granja/CE , representado neste ato pelo(a) Sr Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 08/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei N°8.666/1993, Lei Complementar N°137/2014, Decreto Estadual N°31.543/2014 e Lei Federal N°11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N°02/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado DOE- CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial da Carta Convite N°02/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado DOE- CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.798,27 (dezessete mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA CHAVES - Contratante, Francisco das Chagas de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06992460/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO MATTOS, SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.954.514/0487-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Ana Marcelina Lopes da Sá CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N°15.589.293.0001-61, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANCA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MÉRENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO MATTOS pertencente à jurisdição da SEFOR 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei N°8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica N°2020/16736 e Termo de Participação 2020/0004, respaldados pelo Decreto Estadual N°28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,80 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10.0000.0.30.00 - 4470.. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ana Marcelina Lopes da Sá - Contratante, PAULO AFONSO FRANCA PINTO - Contratada TESTEMUNHAS: 01- Laudenise F. B. Damasceno 02- Angela F. B. Ferreira. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07191851/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANDRÉ CARTAXO, CREDE 20, Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567- 75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob N°32.043.610/0001-69, BREJO SANTO - CE representado (a) neste ato pelo(a) Sra. Maria Karoline Ferreira Santana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02-04-05-06-07-08-09-10-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei N°8.666/1993, Lei Complementar N°137/2014, Decreto N°31.543/2014 e Lei Federal N°11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N°020200003 FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.274,45 (Dezoito mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTARIA : 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, Maria Karoline Ferreira Santana - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca G. de Lima 02- Cícera E. I. de Sousa. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07640397/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR, CREDE 6, Massapé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N°01.044.414/0001-85, Amontada, Ceará, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: COLORAU.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei N°8.666/1993, Lei Complementar N°137/2014, Decreto Estadual N°31.543/2014 e Lei Federal N°11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N°01/2020 FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LUCIANA CLAUDIA DE CASTRO OLÍMPIO - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Paulo R. Candido. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07555160/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0459-00, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eliene Sales Andrade CONTRATADA: **RICA COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob no 24.044.002/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr. CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 04/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.102,11 (vinte e dois mil cento e dois reais e onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade - CONTRATANTE, CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA REJANE DE LIMA ARAÚJO, 02 - CLAUDIA XAVIER MENEZES. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07343520/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, CREDE 6 - IRAUÇUBA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 07.954.514/002411, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, SRA., MARIA EDELENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 21.081.295/000148, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO N° 004/2020 TEM POR OBJETIVO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PORTARIA N° 072020**, CUJAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. ITENS:1,2,3,4,5,6,7,8,9 E 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR N° 137/2014, DECRETO N° 31.543/2014 E LEI FEDERAL N° 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE N° 20200003, VIPROC N° 07343520/2020 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 265 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLI-

CAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.035,60 (SEIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022123624332011406339030002730113000 4590 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA EDELENE VASCONCELOS FERNANDES - CONTRATANTE, LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO, 02 - ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07177697/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL APOLIANO, CREDE 6 - Senador Sá/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.365.840/0001-03, representada por seu (sua) Presidente (a) Geral, Sr.(a) Johnatan de Oliveira nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 002/2020 FORO: Senador Sá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.457,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595 Programa Nacional de Alimentação Escola-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Leonardo Nascimento Cardozo - CONTRATANTE, Johnatan de Oliveira nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ARISTIDE DE O. PORTO, 02 - DOUGLAS S. CARDOSO. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08208090/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, CREDE 18 - Crato/ Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, neste ato representada por sua Diretora, MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: **MAURO CESAR CHAVES BEZERRA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MAURO CESAR CHAVES BEZERRA,. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009 e da Lei no 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública - ca no 01/2020 FORO: Crato/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução será de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 4.924,50 (Quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Fabiana Gomes Vieira - CONTRATANTE, MAURO CESAR CHAVES BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luzanira Firmino Lima, 02 - Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07348122/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO MOTA, CREDE 18 - Antonina do Norte- CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0609-69, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.a Rita de Cassia Cordeiro CONTRATADA: **MARCULINA DE SOUZA ARRAIS - ME**, inscrita no CNPJ sob no 03.035.716/0001-12, representado neste ato pela Sra. Marculina de Souza Arrais. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/



PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Carta Convite n.º 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 03/2020 FORO: Antonina do Norte- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assi- natura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364(trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.831,13 (seis mil e oitocentos e trinta e um reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.3 00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cordeiro - CONTRATANTE, Marculina de Souza Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Janiclei Alves Miguel, 02 - Antonio Gomes da Silva. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07418732/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO ELZA GOERSCH, Forquilha/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu Coordenador(a), Sr.(a) WILLIAM ALVES FONSECA CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO N° 05/2020, tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE KITS DE MERENDA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 02/2020, VIPROC N° 07418732/2020 FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 26.542,17 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.3 00 - 4595. Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: William Alves Fonseca - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANDRE IVO VASCONCELOS MOURA, 02 - IGOR LIMA DE ALCANTARA. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07341764/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Deputado Césario Barreto Lima, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrito no CNPJ No 07.954.514/0096-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob no 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO no 05/2020, viprof 07341764/2020, tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 02/2020, viprof no 07341764/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no DOE-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE-CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.066,43 (Doze mil secenta e seis reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11 .33903000.27301.1.30.00 das - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Agenor Almeida Mendes - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JANE KELLE MENDES ELIAS, 02 - ROGISLANIA ALVES PINTO. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07866573/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, Fortaleza-CE, Inscrita no C.N.P.J. No 07.954.514/0413-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob no 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II da Carta Convite no 20200005 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20200005 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.925,12 (Sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114033903000 2730113000- 4587 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA, 02 - MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06991110/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0108-64, neste ato representada por seu Diretor Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: CLEYDIVALDO VERAS MATIAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Cleydivaldo Veras Matias. OBJETO: É objeto deste CONTRATO No 09/2020, a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública no 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 02/2020, resolvem celebrar o presente contrato no 09/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30 .00 - 4595, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE, Cleydivaldo Veras Matias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARA LOURENÇO DO NASCIMENTO, 02 - FRANCISCO ARISTIDES MARQUES RIPARDO. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07395511/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TAVORA - PÓS XII, estabelecida a Rua: Ana Gonçalves, nº 947 Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza - CE, Telefone (85) 3101 - 2065 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444 - 16 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE, RG nº 92004000864, CPF nº 221.545.073 - 87 CONTRATADA: Empresa/Firma DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01, com sede à Rua Joaquim Magalhães nº 273, Bairro: Benfica, Município Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maio RG nº 2007785776 - SSP/CE, CPF nº 005.224.637 - 03. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias,

contado a partir da sua assinatura. 4.2 O prazo de execução do objeto deste contrato é Trezentos e quarenta (340) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.148,28 (Onze mil cento e quarenta e oito e vinte e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.2 0114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Francisca Silvana Mendes Leitão, 2- ilegível. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06187940/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO, estabelecida à Avenida Gomes da Silva, nº 100, Bairro Centro, Município de Apuiarés/CE, CEP 62.630-000 Telefone (085) 3356-1030, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0120-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ, RG nº 97012009-32 SSP/CE, CPF nº 627.295.603-78 CONTRATADA: LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA MESQUITA, situado à Rua João Paulo, Conj. São Francisco, nº 289, município de Apuiarés - Ce, CEP 62.630-000 inscrita no CPF sob nº 759.479.273 - 49., representado neste ato pelo Sr. LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA MESQUITA, RG nº 2015125768-9, SSP/CE CPF nº 759.479.273 - 49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 45.143,06 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 -4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE - Francisco Leocádio Cavalcante Barroso, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07385036/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JENNY GOMES, estabelecida a AV. BORGES DE MELO, nº 210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA, RG nº 99002037350, CPF nº 220.655.553-00 CONTRATADA: Empresa/Firma **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070 /0001- 01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro Benfica, Município de FORTALEZA, CEP 60.867-620, representado neste ato pelo(a) Sr(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, RG nº 200775857 SSP/CE, CPF nº 005.224.637-0 3. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2020 FORO: FORTALEZA-A-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. 4.1. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.163,18 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362434201210339030002730113000 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE e AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Antonio Jerônimo da Silva Filho, 2- Maria do Socorro Medeiros da Silva. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03469065/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0709-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **COOBRAF-COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leocádio Cavalcante Barroso, OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 45.143,06 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 -4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE - Francisco Leocádio Cavalcante Barroso, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07051405/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.596,64 (Três mil, quinhentos noventa seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 -4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE - Leocádio Cavalcante Barroso, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02- VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08250983/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL FERREIRA DA SILVA - CREDE 01 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0411-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: **MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilmara Domingos do Nascimento, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRÓGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 16 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2020 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.403,00 (sete mil, quatrocentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE - Zilmara Domingos do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06849659/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MIRIAN PORTO MOTA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0537-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: COOBRAF -COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20200002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.073,96 (CINCO MIL E SÉTENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4808 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE - FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06971756/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, inscrita no CNPJ sob nº 22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) Antonio Cristiano de Sousa Oliveira Júnior. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.279,50 (dez mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE - Antonio Cristiano de Sousa Oliveira Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08224990/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0523-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,6,8,11,21,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.891,02 (um mil oitocentos e noventa e um reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 -4587 do PROGRAMA

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS - CONTRATANTE - Augusto Cesar Carvalho Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020. Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07067220/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL FERREIRA DA SILVA - CREDE 01 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0411-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Sr.(a) Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, representado neste ato pelo (a)Sr. José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2020 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.345,80 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE - José Alves Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08251050/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA - CREDE 01 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0411-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2020 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.146,50 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06920418/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES - CREDE 12 - Ibiatinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0272-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alcivane Maria Batista de Goes Castro CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ- COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo Sr. (a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, inde-



pendentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020 FORO: Ibicuitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.673,51 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.2011.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593 Portaria 356/2020 e Portaria 464/2020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Alciane Maria Batista de Góes Castro - CONTRATANTE - Renata de Abreu Bastos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06991986/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Maria Thomásia - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0490-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Moreira dos Santos Queiroz CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto Cesar carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,04,06,08,16,19,20,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.667,80 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 -4808. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisca Moreira dos Santos Queiroz - CONTRATANTE - Augusto Cesar carvalho Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ROSIMAR MARINHO VERÇOSA, 02- FRANCISCO GIOVANNI MOREIRA LIMA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06884578/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Assis Bezerra - CREDE 12 - Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0316-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Ricardo de Oliveira Barros CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL-COOAC**, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/ CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.024,00 (Seis mil e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00-4814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - CONTRATANTE - Francisco Carlos Eloy, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cristiane do Nascimento Oliveira, 02- Leila Mara Brito de Souza. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01593389/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0473-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**, Representado neste ato pelo seu Presidente AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica

pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 360 dias e execução deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 21.881,10 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO - CONTRATANTE - AIRTON ALOISIO KERN, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, 02- MARIA ALVES DAS GRAÇAS CORDEIRO. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07327451/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Dione Maria Bezerra Pessoa - CREDE 09 - Pacajus/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0794-73, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE - COOSEMCE**, representada neste ato pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 210 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 29.199,40 (vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA - CONTRATANTE - CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08251203/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA, estabelecida a Rua Eliezer Parreão, Nº105, Bairro Mangabeira, Município de Eusébio - Ce, Telefone (85) 3101.2160, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0411 - 58, daqui por diante denominada simplesmente CON TRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Márcio Rogério Gurgel de Carvalho, RG, Nº90001020710, CPF Nº763.044.423 - 00 CONTRATADA: Empresa/Firma **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01, com sede na Rua Joaquim Magalhães, Nº272, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Sr. Augusto César Carvalho Maia, RG no 20077585776, SSP - CE, CPF no 005.224.637 - 03. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2020 FORO: Eusébio - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.331,40 (hum mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03 .33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Juliana Pereira de Oliveira, 2- Tais Lucas Brito. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01858226/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, estabelecida a Avenida Araquém Aguiar, nº 482, ia Etapa. Bairro José Walter, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-3096, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0511-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Elionete Maria Sousa de Vasconcelos, RG nº 91019000310, CPF nº 464.290.933-87 CONTRATADA: Empresa/Firma **COOBRAF COOPERATIVA CARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, com sede à Rua R B (P0 Aracape), nº 36, Bairro Mondubim, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso, RG nº 1430472 SSP CE, CPF nº 259.647.713-00. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Chamada Pública nº 0001/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.517,18 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362 434201210339030002730113000 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - Contratante e Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL, 2- ILEGÍVEL. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

Fortaleza/CE, CEP 60.764-020, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa, RG nº 2001002096128, CPF nº 983.001.993-49. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.517,18 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362 434201210339030002730113000 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - Contratante e Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL, 2- ILEGÍVEL. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07926908/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, estabelecida a RODOVIA CORONEL ALFREDO S/N, Bairro CAPUAN, no Município CAUCAIA - CE, Telefone (085) 985066764, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr. (a) ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA, RG nº 99024034338, CPF nº 002.933.963-45 CONTRATADA: Empresa/Firma **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº: 08.532.187/0001-86, com sede à RUA Eliezer Gois, nº: 110, Bairro: Parque Soledade, Município Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA, RG nº: 93002234580, CPF Nº: 416.482.773-49. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: CAUCAIA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial do estado. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.129,48 (Um mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433 20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA - CONTRATANTE e FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Andrena Vitória Vieira de Oliveira, 2-Vinícius Norberto Marinho. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07016537/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI VICENTE ARRUDA, estabelecida à Rua 113, nº S/N, Bairro PLANALTO CAUCAIA, Município de CAUCAIA/CE, CEP: 61.605550 Telefone (85) 3101-3387, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0128-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA, RG nº 92027011277, CPF nº 513620903-87 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS (COOAGUIN)**, situado à Rua do Trilho, nº.4001, município de Caucaia, CEP 61.615-070 inscrita no CNPJ sob nº 36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA, RG nº 2003010136237, CPF nº 485441833-87. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.778,96 (NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06972051/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO MARQUES NONATO, estabelecida a Rua RAIMUNDO PAULINO, SN, DISTRITO DE ARAPÁ, Município de TIANGUÁ/CE, Telefone (88)3671 - 5055, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0738 - 66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 96028016526 SSP - CE, CPF nº 852.800.203 - 97 CONTRATADA: Empresa/Firma **RG MOREIRA SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001 - 02, com sede à Rua Dep. Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RITA GORETH MOREIRA DE SOUZA, RG nº 45712482 SSP/CE, CPF nº 284.047.183 - 34. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FORMAÇÃO DOS KITS PARA DISTRIBUIÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPO : 01 - G êneros Alimentícios (01; 02; 03; 04; 05; 06; 07 e 08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03 /20 20 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.821,76 (cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4592 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Herlando Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, e Rita Goreth Moreira de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Edinaldo Duarte Carneiro, 2-Gleicy Souza da Silva. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07095429/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, estabelecida à Avenida Sargento Hermínio, 4600 - Bairro Padre Andrade, Município de Fortaleza/CE, CEP 60356-392, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0471-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA, RG nº 90002198377 SSP/CE, CPF nº 220.499.083-3 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situado à Rua Waldir Diogo, nº 661, Bairro Novo Mondubim, município de



.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA - CONTRATANTE e PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Silva Moreira, 2-Brenna Sávia de Carvalho Queiroz. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06923328/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, estabelecida à Rua Martins Neto, nº 379, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 - 5087, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514 - 0472 - 70, daqui por dian te denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) a Srª. Alana Souza de Oliveira Victoriano, RG nº 98002409101 - SSP/CE, CPF nº 013.534.083 - 70 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC, à Av. General Osorio de Paiva, 5459 - Bairro C anidezinho, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60. 731 - 335, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 22.016.516/0001 - 67, representado neste ato pelo Sr. RENATA DE ABREU BASTOS, RG nº 200202704257 - 7, CPF nº 014.100.933 - 01 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 00 1/2020 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00 1/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. O prazo de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 11.842,52 (Onze mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4587 d o P R O G R A M A D E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano - CONTRATANTE e RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo P. de Serpa Filho, 2- ilegível. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08199139/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, estabelecida a Av. Central Oeste, Nº262, Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101-3038, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46, daqui por dian te denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marconi Patrício da Silva de Andrade, RG nº 98002394031, CPF nº 859.610.003-10 CONTRATADA: Empresa/Firma IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, com sede à Rua 102, nº 221 – Bairro Passaré, M unicípio de Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa, RG N°91002303187 - SSP-CE, CPF N°248.049.323-72. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/002 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.354,20 (hum mil trezentos e cinquenta e quatro e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- IARA BRUNA COELHO DE LIMA, 2- MARIA SILVIANE DE SOUSA LEITE, - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07476490/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO, estabelecida a Rua Capitão José Teles, nº 625, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, Telefone (85) 3344-2997, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0148-51, daqui por dian te denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Milly Warley Albuquerque Ramos , RG nº 20089232814 , CPF nº 759.638.503-63 CONTRATADA: Empresa/ Firma J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, com sede à Rua Aline Vieira Colares, nº 361, Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa , RG nº 20083874644 SSP-CE, CPF nº 437.231.793-0. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS KIT ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001 FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 310 (trezentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.959,12 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Milly Warley Albuquerque Ramos - CONTRATANTE e Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jaqueline Mendes de Sousa Gomes , 2- Conceição de Sousa Duarte. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06018242/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY , estabelecida a A v. Central Oeste , Nº 262, Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/ CE, Telefone (85) 3101-3038, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46 , daqui por dian te denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marconi Patrício da Silva de Andrade, RG nº 98002394031, CPF nº 859.610.003-10 CONTRATADA: Empresa/Firma COOPERATIVA AGROPECUARIA UNIÃO DOS INDIGENAS - COOAGUIN, inscrita no CNPJ n.º 36.017.644/0001-30, com sede na Rua do trilho, nº 4001, bairro Capuan, município de Caucaia, CEP 61.600-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Aurizelia Gomes de Oliveira, RG Nº 20075368948 - SSP-CE, CPF Nº 058.201.823-40. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 2020/0004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2020/0004 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.096,50 (Dezenove mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201140339030002730 113000 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - CONTRATANTE e Francisca Aurizelia Gomes de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1- Iara Bruna C. de Lima, 2- Maria Silviane de Souza Leite. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06955335/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS , estabelecida à Rua São Raimundo, nº 199, Bairro: Nossa Senhora das Graças - Pirambu, Município de Fortaleza-CE, CEP: 60311-030, Telefone (085) 3101-2264, Inscrita no C.N.P.J. Nº 07.954.514/0413-10, daqui por dian te denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor (a) Geral , Sr (a) Stela Maria Regadas Barros , RG nº 2006007038968, CPF nº 369.933.363-91 CONTRATADA: Empresa/ Firma: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOAPAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08 , com sede à Rua Júlio Braga, nº 1511, CEP: 60.525-632 , Bairro João XXIII, Município de Fortaleza-CE , representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa , RG nº 2001002096128 SSP-CE, CPF nº 983.001.993-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**



DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE , descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 , da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 , nº 4/2015 e nº 06/2020 , e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2020 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.136,12 (Quatro mil e cento e trinta e seis reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030002730113000 – 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CARLA MARIA CAVALCA NTE SAMPAIO - Contratante e FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSSO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06896746/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T . I. PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA , estabelecida à Rua Dr. Pergentino Maia, 811 , Bairro: Messejana, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.840 - 040, Telefone (85) 3101 - 2074, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544 - 89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vanda Lúcia de Carvalho Mesquita, RG nº 14508552 SSP/SP, CPF nº 066.312.823 - 49 CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES , situado à Rodovia Rural, S/N, Bairro: Amanari, município de Maranguape/CE, CEP 61.979 - 000 inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001 - 12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS, RG nº 322591997 SSP/CE, CPF nº 657.063.153 - 53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 4 / 20 20 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0 0 4 / 20 20 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO no DOE. b) O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.529,88 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362.434 . 20121 .03.33903000. 27301 .1 .30.00 - 480 8 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Vanda Lúcia de Carvalho Mesquita - Contratante e ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Francisco de Assis Faustino de Sousa, 2- Alfredo Barbosa de Araujo. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07342450/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida a Rua Irmã Bazet, nº 210, Bairro Ita oca, Município de Fortaleza/CE, Telefone (085) 3101 - 2987, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0479 - 46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCA NTE SAMPAIO , RG nº 53976 582, CPF nº 245.107.503 - 15 CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF , situado à Rua RB, nº 36, Bairro: Mondubim, município de Fortaleza/Ce, CEP 60.765. 374, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001 - 17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LEOCÁDIO C AVALCANTE BARROSSO , CPF nº 259.647.713 - 00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro o previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 000 2 / 20 20 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 17.302,00 (Dezessete mil,trezentos e dois reais.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03 .33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA - Contratante e Rodrigo Araujo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Elisete Oliveira dos Santos, 2- Maria Vanuza S. Pereira. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 000 2 / 20 20 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.199,40 (Dezesseis mil cento e noventa e nove reais e quarenta e entavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030002730113000 – 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CARLA MARIA CAVALCA NTE SAMPAIO - Contratante e FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSSO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2 - ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06998905/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA INDIOS TAPEBA, estabelecida à Rodovia Coronel Alfredo, S/N, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, CEP 61.615-400 Telefone (85) 85066764, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonia Leidiane Nascimento Costa , RG nº 9902403438, CPF nº 002.933.963-45 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS , situado à Rua do Trilho, n.º 4001, Bairro Capuan, município de Caucaia, CEP 61.615 - 070 inscrita no CNPJ sob n.º 36.017.644-0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Gesse Coelho de Andrade, RG nº 2000002379601, CPF nº 380.031.983-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020, FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no diário oficial do estado. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.120,50 (Cinco mil e cento e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antonia Leidiane Nascimento Costa - Contratante e Antonio Gesse Coelho de Andrade - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Andreina Vitória Vieira de Oliveira, 2- Vinícius Norberto Marinho. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07056148/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA , estabelecida à Rua Silveira Filho, nº 808, Bairro Jóquei Clube, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.520.055 Telefone (85)3101-5670, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA, RG nº90006006065, CPF nº472.756.423-87 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO, situado à Rua Júlio Braga, n.º1511, município de Fortaleza-Ce, CEP 60.525-632 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araujo Sousa, RG nº2001002096128, CPF nº983.001.993-49.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA DESTINADOS AOS KITS** , aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 17.302,00 (Dezessete mil,trezentos e dois reais.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03 .33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA - Contratante e Rodrigo Araujo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Elisete Oliveira dos Santos, 2- Maria Vanuza S. Pereira. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06142148/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA , estabelecida a Rua Francisca Bezerra nº 417 , Bairro Sapirola , Município de Fortaleza /CE, Telefone (85) 3101-7803 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ, RG nº 950026003585 , CPF nº 160.361.314-53 CONTRATADA: Empresa/Firma G. DE SOUSA DINIZ ME , inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03 , com sede à Rua R GALIENSTE, Nº 1563, Bairro:PARQUE GUADALAJARA (JUREMA) , Município de CAUCAIA-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GERMANA DE SOUSA DINIZ , RG Nº 2001018002098 CPF Nº 671.069.003- 20 . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E REFORMA ESTRUTURAL** em favor da escola PROFESSORA TECLA FERREIRA - EEMTI – EEMTI, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no termo de participação da Cotação eletrônica nº 14/ 2020 de Coep nº 2020/17940, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços , com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E.- O prazo d a execução dos serviços , com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. - . VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programáticas: 22100022.12.362.434.10152.03.33903 900.27303.1.40.00 - 16014. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ - Contratante e GERMANA DE SOUSA DINIZ - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Morgana Sousa da Silva, 2- Maria Eleni Holanda Mesquita. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08203039/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, atr avés da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON , estabelecida a Rua GONTRAN GIFFONI, Nº S/N - PATRIOLINO RIBEIRO, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 - 61 53, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446 - 88 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto, RG nº 98002170290 SSP - Ce, CPF nº 119.861.903 - 15 CONTRATADA: Empresa/Firma **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Cep: 60.040 - 160 Bairro Be nfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, RG Nº 200775857 - 76 , SSPDS - CE, CPF Nº 005.224.637 - 03 . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,4 , 5, 6 , 7, 8, 9 , 10 E 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/05 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da sua assina tura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 42.718,70 (quarenta e dois mil sete ntos e dezoito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624 342012103390002730113000 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO - Contratante e AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-ilegível, 2- Paulo Ronald da Silva. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02482149/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO , estabelecida a Rua Gal. Bernardo Figueiredo, nº 2670 , Bairro Parquelândia , Município de Fortaleza /CE, Telefone (85)3101.2260 , inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0474 - 31 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS , RG nº 200.200.2 31.94. - 51, CPF nº 194.547.083 - 68 CONTRATADA: Empresa/Firma **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001 - 69 , com sede à Rua (Av) Aline Vieira Colares , nº 361 , Bairro Quintino Cunha , Município Fortaleza , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA ,

RG nº 2008387445 - 44 , CPF nº 437.231.793 - 04. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃ O ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,1 1,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento ento na Carta Convite nº 0001 / 20 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 65.198,54 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - Contratante e FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Isaías Camurça Fernandes, 2-Sheylla Barros Andrade Sousa Sales. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06977762/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Professora Adalgisa Bonfim Soares, estabelecida na Avenida da Penetração Oeste, n.º 150, Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/ CE, CEP 60.763 - 390 Telefone (85) 3101 - 509 1, inscrita no CNPJ sob nº.º 07.954.514/0514 - 63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, , Sr. Rogério S ilva Cardoso, RG Nº 94002185049, CPF Nº 808.432.393 - 87 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM**, situado à Alcebíade s R. Barreto, n.º s/n, Columinjuba, em Maranguape/UF, CEP 61.953 - 000 inscrita no CNPJ sob nº.º 11.842.467/0001 - 03, representado neste ato pelo Sr. Airton Aloísio Kem , RG nº 20000104168 SSP - CE, CPF nº 483.151.680 - 53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , aos alunos d a rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 00 2 / 20 20 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 21.035,43 (vinte e um mil trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03 .33903000.27301.1.30.00 – 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kem - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliakin Alves Conceição, 2- Lúcia Maria Lima Maciel. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08199422/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, estabelecida a Av. Central Oeste , Nº 262, Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/ CE, Telefone (85) 3101-3038, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marconi Patrício da Silva de Andrade, RG nº 98002394031, CPF nº 859.610.003-10 CONTRATADA: Empresa/Firma **JCDA COMERCIAL EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, com sede à Rua João Ramalho, nº 32 D – Bairro Parque São José , M unicípio de Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Davi Osorio Amaro, RG Nº 2003002140484 - SSP-CE, CPF Nº 044.316.443-69. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 14, 22, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/002 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.684,10 (dezessete mil secentos e oitenta e quatro e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002



2.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - Contratante e Davi Osorio Amaro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- IARA BRUNA COELHO DE LIMA, 2- MARIA SILVIANE DE SOUSA LEITE. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06936411/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, estabelecida a Rua LOTEAMENTO LE QUERCE , N° S/N, Bairro CAMARA, Município de AQUIRAZ/CE, Telefone (85)98957-7711, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0782-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA, RG N° 2000010615424, CPF N° 651.401.093-87 CONTRATADA: Empresa/Firma **ROMY E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506.0001/30 , com sede à Rua(Av) DESEMBARGADOR PEDRO MELO , N° 539 , Bairro PARQUE TIJUCA , Município MARACANAÚ, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA, RG nº 2005002086753 , CPF N° 541.724.543-72. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E VINTE (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.039,50 (OITO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.1 2.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA - CONTRATANTE e FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- ilegível. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06897050/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, estabelecida a Avenida Canal, s/n, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)31015091, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0514 - 63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso, RG N° 94002185049, CPF N° 808.432.393 - 87 CONTRATADA: Empresa/Firma **IMAIAS COMERCIAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, N° 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Au gusto César Carvalho Maia , RG N° 200775857 - 76, SSP CE, CPF N° 005.224.637 - 03. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 - Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.122,34 (vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.1 2.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliakim Alves Conceição, 2- Lúcia Maria Lima Maciel. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06948754/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY , estabelecida a A v. Central Oeste , N° 262, Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/ CE, Telefone (85) 3101-3038, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marconi Patrício da Silva de Andrade, RG nº 98002394031, CPF nº 859.610.003-10 CONTRATADA: Empresa/Firma **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN**, inscrita no CNPJ n.º 36.017.644/0001-30, com sede na Rua do trilho, nº 4001, bairro Capuan, município de Caucaia, CEP 61.600-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Aurizelia Gomes de Oliveira, RG N° 20075368948 - SSP-CE, CPF N° 058.201.823-40. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 2020/0005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2020/0004 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 21.029,71 (Vinte e um mil e vinte e nove e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730 113000 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - Contratante e Francisca Aurizelia Gomes de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Iara Bruna C. de Lima, 2- Maria Silvane de Souza Leite. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07380182/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, estabelecida a Avenida Canal, s/n, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)31015091, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0514 - 63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso, RG N° 94002185049, CPF N° 808.432.393 - 87 CONTRATADA: Empresa/Firma **IMAIAS COMERCIAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, N° 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Au gusto César Carvalho Maia , RG N° 200775857 - 76, SSP CE, CPF N° 005.224.637 - 03. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 - Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.122,34 (vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.1 2.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliakim Alves Conceição, 2- Lúcia Maria Lima Maciel. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07555438/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, estabelecida a Av. Sargento Hermínio, nº 4.600, Bairro Padre Andrade, Cep: 60356-392 Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0471-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA, RG nº 90002198377 SSP/ CE, CPF nº 220.499.083-34 CONTRATADA: Empresa/Firma **A R D A SILVA VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.370.924/0001-08, com sede à Rua General Clarindo de Queiroz, nº 1925, loja 01, - Bairro Farias Brito, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA, RG nº 93002301245, CPF nº 613.558.443-04. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO**

**** * ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. GRUPO 01/ ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,21 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Um Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434201210333903000 273011300- 4808 – do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - Contratante e ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Raimunda Gomes Mota de Castro. - Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06947537/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IRAUÇUBA, - CNPJ/MF 07.954.514/0025-00, - 6ºCREDE - IRAUÇUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MANOEL MOTA BARRETO FILHO CONTRATADA: **MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA NETO**, representado neste ato pelo Sr. MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA NETO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(POLPA DE FRUTA)**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.432,00 (SETE MIL QUATRO-CENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06. 33903000.27301.1.30.00 – 4811 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MANOEL MOTA BARRETO FILHO - CONTRATANTE -MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-BRUNO GARCIA BARRETO, 02-MARCIO D'ANGELYS MOREIRA GOMES. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04951383/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, - CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12 com sede à RUA 68, nº 684 -LOJA 02 -JEREISSATI II, PACATUBA- CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 0002/2020daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12 ,13,14,15,16,17,18,19,20,23,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data de publicação do Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.964,80 (vinte três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO - CONTRATANTE -JOSIAS SARAIVA LIMA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07901263/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLEGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - CNPJ/MF 07.954.514/0438-78 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ELIANA MARTINS CAVALCANTE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00289070 / 0001 -01, com sede na Rua Joaquim Magalhães nº272, Bairro:Benfica Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 11 do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.213,44 (dezessete mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012703339030001000003000 -18851. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA MARTINS CAVALCANTE - CONTRATANTE -AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Vera Lidiuna Menezes Pereira, 02-Josias Oliveira da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07033024/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SINHÁ SABOIA - CNPJ/MF 07.954.514/1011-5 - 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**,situado à Av. Dom José Tupinambá da Fronha , 2357 – Sala A, Centro, município de Sobral/Ce, CEP 62.010-290 inscrita no CNPJ sob nº 36.365.849/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Johnatan de Oliveira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.683,00 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000 0.27301.1.30.00 – 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra - CONTRATANTE -Johnatan de Oliveira Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jesus Ian Rodrigues Coelho, 02-Antônia Vestilene Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 27 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07262899/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - CNPJ/MF 07.954.514/0641-07 - 17ºCREDE - IPAUMIRIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **LAIRTON SALES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo (a)Sr.(a) Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº07/2020 FORO: IPAUMIRIM/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.782,76 (Seis mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.3390300 0.10000.0.30.00 - 4468. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE -Lairton Sales da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08005792/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA - CNPJ/MF 07.954.514/0749-19 - 17°CREDE - VÁRZEA ALEGRE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME** CNPJ: 04.230.084/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2020 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.625,70 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.01.3390300 0.10000.0.30.00 - 48624862. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE -FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCO THIAGO SÁTIRO DE MORAIS, 02-RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA NETO. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01438294/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SANTA TEREZA - CNPJ/MF 07.954 . 514/0608-88 - 18°CREDE - ALTANEIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº11.310.685/0002-70,representada neste ato pela Sr MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE SANTA TEREZA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, esuas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº2020/1892 e Termo de Participação nº0009/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ALTANEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzir á seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) a pós a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo execução para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta dias), após o recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.01.33903000.10000.0.30.00 -4466. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2020 SIGNATARIOS: PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA - CONTRATANTE -MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SA, 02-FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08209878/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MARCONI COELHO REIS, - CNPJ/MF 07.9954.514/0783-10 - 9°CREDE - CASCAVEL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: **CARMEM MARIA MARCOS DO VALE**, representado neste ato pelo Sr. CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 3 e 16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2018 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.496,45 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos),pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATARIOS: IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA - CONTRATANTE -CARMEM MARIA MARCOS DO VALE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07623174/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP MARLY FERREIRA MARTINS, CREDE 1, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0135-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a)LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO, CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: **GENEROS ALIMENTICIOS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 2020/0002 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: .0 prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.300,36 (Onze Mil e Trezentos Reais e Trinta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 10002212362441201270339030001 000003000. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO - Contratante, FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Iléglivel - Paulo H. Araújo. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07539378/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, sno - Cambéba / EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Fortaleza/CE, Inscrita no C.N.P.J./ No 07.954.514/0523-54, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: **PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ – 11.310.685/0002-70 , representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** , em favor de EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP No 2020/19108 e Termo de Participação 0008/2020, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.3390300 0.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS - CONTRATANTE, MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAIANY PEREIRA DA SILVA, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07298460/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, CREDE 6, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.644.238/0001-37, Sobral/CE, representada neste ato, pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO N.º 08/2020, VIPROC N.º 07298460/2020, tem por objetivo A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 09.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020, VIPROC N.º 07298460/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E.-CE. PRAZO DÉ EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a sua publicação no Diário



Oficial do Estado do Ceará – D.O.E.-CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.941,76 (doze mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: láudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE , Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paula R. B. Portela 02- Maria A. S. Martins. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07582753/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL, CREDE 6, Irauçuba /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0026-83, neste ato representada pelo Diretor, o Senhor DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001- 37, Sobral - Ce, representado neste ato pelo Sr. PAULO SERGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO 03 /2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 2020 (KIT)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2020 FORO: Irauçuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.723,80 (oito mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - Contratante, PAULO SERGIO TOMAZ - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- FRANCÍSCA ELCIANE MOTA MELO 02- EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01541818/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, CREDE 18, Crato Ceará, telefone (88)3102-1264, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, neste ato representada por sua Diretora, MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: CAIPEMA- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, Crato - CE, inscrita no CNPJ sob nº10.706.451/0001-00 representada neste ato pelos Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11. 947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Crato - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução será de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.768,20 (Cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Fabiana Gomes Vieira - Contratante, Francisco de Assis Leite de Pinho Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzanira Firmino Lima 02- Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04407527/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, SEFOR 1, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERÔNICA LOPES DOS SANTOS CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA -CE, CEP 60.521.055 inscrita no CNPJ sob n.º22.016.516/0001-67 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020 o qual fica fazendo parte inte-

grante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.691,85 (sete mil seiscentos noventa um reais, oitenta cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: VERÔNICA LOPES DOS SANTOS - Contratante, RENATA DE ABREU BASTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07056970/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO PAULO II, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0468-93, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Tavares de Sousa CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF, inscrita no CNPJ/ MF 31.862.884/0001-17 representado neste ato pelo Sr. Wilder Vieira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.o 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 0002/2020 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.410,52 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE15 de Setembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Tavares de Sousa - CONTRATANTE, WILDER VIEIRA NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ronaldo Batista de Albuquerque, 02 - Francisco Rafael Pereira Oliveira. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06994187/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZA, CREDE 18 - Altaneira/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - LTDA situado à Av. Humberto Bezerra, nº 160, município de Juazeiro do Norte/Ce, CEP 63028-268, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 002/2020, FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.979,04 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209142020 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SÁ, 02 - FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06933161/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, CREDE 6 - Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0778-53, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES TORQUATO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob no 13.747.170/0001-86, representado neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Torquato Alves. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2020 tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 02/2020, FORO: Pires Ferreira/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.634,18 (três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Torquato Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA G. SOUSA RIBEIRO, 02 - ANTONIA JOICIANE ALVES PAIVA. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07959920/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, CREDE 6 - Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria do Livramento Dourado Lopes Lima CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS- ME**, inscrita no CNPJ sob no 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo de Itens:KIT GENEROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 9/2020 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.123,50 16.123,50 pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dourado Lopes Lima - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO DOUGLAS D. DE SOUZA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05912446/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, CREDE 18 - Crato/Ce, inscrita no CNPJ/MF no. 07.954.514/0624-06, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS, CONTRATADA: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, inscrito no CNPJ sob no 20.190.238/0001-34, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pú- blica N° 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposi- ções da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD N° 26/2013 e N° 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N° 02/2020 FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.610,70 (Oito mil e seiscentos e dez reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100

022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMEN- TAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Alves Lima, 02 - Genecilda Amaro da Silva. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**NºDO DOCUMENTO PROC. N°06143020/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Manoel Barboza Maciel, CREDE 6 - Irauçuba/CE, inscrita no CNPJ sob no 07.954.514/0026-83, neste ato representada pelo Diretor, o Senhor DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **COOPERA- TIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC**, inscrita no CNPJ sob n.o 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) **RENATA DE ABREU BASTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2020, FORO: Irauçuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.CE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000 .27301.1.30.00 - 4590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO, 02 - EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortale- ze, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07478522/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E PADRE LUIS FILGUEIRAS, CREDE 18 - Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos, CONTRATADA: **EDNALTO T. OLIVEIRA ALIMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ: 97.490.023/0001-63, Crato/CE neste ato representada pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e sua alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200007 FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.442,15 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000 .27301.1.30.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Antonio Marcos Ferreira de Oliveira, 02 - Maria Laudinha Pereira Muniz. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06261147/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL, CREDE 6 - Irauçuba /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0026-83, neste ato representada pelo Diretor, o Senhor DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 41.644.238/0001- 37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SERGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO 02 /2020 tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto



Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0002/2020 FORO: Irauçuba /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.977,50 (Onze mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114. 06.33903000.27301.1.30.00 - 4590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE, PAULO SERGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO, 02 - EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07667767/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO PAULO II, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0468- 93, neste ato representada por sua Diretora Geral, SRA. MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 09.640.652/0001-65, representado neste ato pela Sr. LUIS MOTA DA SILVA JUNHIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EEFM JOÃO PAULO II**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0002/2019 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.547,30 (Dez mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.433.2014.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA - CONTRATANTE, LUIS MOTA DA SILVA JUNHIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ronaldo Batista de Albuquerque, 02 - Francisco Rafael Pereira Oliveira. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07614370/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DRA ALDACI BARBOSA, SEFOR 2, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0530-83 , neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiza de Marilaque Mendes Sabino CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA-ME** , inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, Jaguaretama, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA**, na EEM DRA ALDACI BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.505,46 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0 22100022.12.362.433.10149.0 3.33903900.10000.0.40.00 - 4408 (2020). DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilaque Mendes Sabino - Contratante, Ana Claudia Pinheiro Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Iverlau D. da Silva Claudio 02- Geovania V. Silva. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06177804/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, Caucaia-CE, representada pela Sra. Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de Serviço de manutenção e conservação dos banheiros** de acordo com o memorial descritivo em anexo expedido pelo setor de engenharia da SEFOR 03. cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO pertencente à jurisdição da SEFOR 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2020/14654 e Termo de Participação 20200011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.3390390 0.27303.1.40.00 - 16014. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO - Contratante, Germana de Sousa Diniz - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Cleiton G. Barbosa 02- Ilegível. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06955742/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDSON QUEIROZ, CREDE 9 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0398-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fábia Napoleão Andrade CONTRATADA: **I M PACHECO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº35.153.854/0001-92, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Israel Martins Pacheco. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE REFORMA DE BANHEIROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2020/0001 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.667,36 (Trinta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.0 9.03.33903900.10000.0. 40.00 4408. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: Fábia Napoleão Andrade - CONTRATANTE, Israel Martins Pacheco - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - THIAGO DA COSTA GERMANO, 02 - FRANCISCO DEOCLÉCIO CARVALHO GALVÃO. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08210027/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARCONI COELHO REIS,inscrita no CNPJ/MF 07.9954.514/0783-10,CREDE 01 - CASCABEL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: **DIANA GUERREIRO DE SOUSA**,município de Pindoretama,inscrita no CPF sob nº 728.040.763-34,neste ato representada por DIANA GUERREIRO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2018 FORO: CASCABEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.984,00 (dezessete mil novecentos



e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012 1.03.33903000.27301.1.30.00 – 4808. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA, CONTRATADA - DIANA GUERREIRO DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - EVILÁZIA DA SILVA LIMA 2 - GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08209614/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARCONI COELHO REIS, inscrita no CNPJ/MF 07.9954.514/0783-10, CREDE 09 - CASCAVEL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: WALDISLÁVIA SOARES DA SILVA, município de Pindoretama, inscrita no CPF sob n.º 025.271.393-10 neste ato representada por WALDISLÁVIA SOARES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2018 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.022,47 (dezesseis mil e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.2012.03.33903000.27301.1.30.00 – 4808. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA, CONTRATADA - WALDISLÁVIA SOARES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - EVILÁZIA DA SILVA LIMA 2 - GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07062210/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0432-82, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR CONTRATADA: COOPERATIVA COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.774,97 (Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.03.33903000.27301.1.3 0.00 – 4808. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR, CONTRATADA - FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO e TESTEMUNHAS: 1 - IRISMAR DA SILVA LIMA 2 - JOELMA ALVES SILVA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06358841/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31, CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Márcio Ferreira de Carvalho, CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF CNPJ: 31.862.884/0001-17, representado neste ato por Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto

na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 71.198,35 (Setenta e um mil cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403 339030002730113000 – 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Márcio Ferreira de Carvalho, CONTRATADA - FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO ELIENO J. FEITOSA 2 - MARIA ELIANE SOUZA LIMA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07847676/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31, CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Município Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Cronograma de entrega, presente neste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.019,50 (Cinco mil e dezenove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 4.03.33903000.27301.1.30.00 – 4587. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO, CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA 2 - MARIA ELIANE SOUZA LIMA, Fortaleza de 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07847803/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31, CREDE 01 - CAUCAIA-CE, CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30 - Maracanaú- Ceará- representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Cronograma de entrega, presente neste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.760,50 (Treze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 – 4587. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Márcio Ferreira de Carvalho, CONTRATADA - Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA 2 - MARIA ELIANE SOUZA LIMA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06358841/2020



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07102417/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0746-76, CREDE 09 - HORIZONTE/CE, neste ato responsável por sua Diretora Geral Sra. Edivania Lourenço Costa CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ- COOPEMACE, inscrita no CNPJ sob n.º 20.126.518/0001-83, representado neste ato pelo Sr. Leandro Freire Nogueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200002 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 182 dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.869,90 (Sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Edivania Lourenço Costa, CONTRATADA - Leandro Freire Nogueira e TESTEMUNHAS: 1 - JEHU TAVARES DO NASCIMENTO 2 - FRANCISCO RADIÉR MESQUITA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06952344/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70, CREDE 09 - PINDORETAMA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2020 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 50 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.154,43 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201140339030002730113000-4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS, CONTRATADA - CARMEM MARIA MARCOS DO VALE e TESTEMUNHAS: 1 - VALDIANA DE MIRANDA GOMES 2 - DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07639968/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, referente aos Kits cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I da Carta Convite nº 007/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 51.928,96

(CINQUENTA E MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Otacílio de Sá Pereira Bessa, CONTRATADA - Francisco Roberto Paula de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA AUXILIADORA GONÇALVES MOURA 2 - ANA MARIA DE ARAÚJO, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01260975/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0782-30, CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DEAGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, município de MARACANAÚ-CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. (a)FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.955,71 SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 4.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA, CONTRATADA - FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARCIANA GENICE P.DE S. 2 - VANESSA MAIRA FERREIRA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07644546/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvio Cézar de Castro e Santos CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representada neste ato pelo Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.663,68 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SILVIO CESAR DE CASTRO E SANTOS, CONTRATADA - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - JACSON MUNIZ DA SILVA 2 - MARIA JOSÉ VIANA, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08246340/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvio Cézar de Castro e Santos CONTRATADA: MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, Município Caucaia/CE, representada neste ato pelo Sra. Zilmara Domingos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este



instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.364,00 (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Silvio Cézar de Castro e Santos, CONTRATADA - Zilmara Domingos do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - JACSON MUNIZ DA SILVA 2 - JUSCENILDA DOS REIS ARAÚJO, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07613942/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSE BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.5140769-74, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CISNE SALES DE FREITAS CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município AMONTADA/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 04/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.695,12 (TRES MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CISNE SALES DE FREITAS, CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO FERNANDO VIEIRA 2 - LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07002587/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EDSON CORRÊA, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0131-03, CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.545,38 (Quatorze mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco reais e Trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO LUIZ DA COSTA CARVALHO, CONTRATADA - PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO LINS SALDANHA NETO 2 - RAYANE DE SOUZA ARAÚJO, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07379567/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA, inscrita no CNPJ/07.954.514/0774-20, CREDE 06 - SANTANA DO ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Joel Gomes do Nascimento CONTRATADA: **CLAUDIA ELISA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.695/0001-58, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Claudia Elisa Araújo Prado. OBJETO: O presente CONTRATO 05/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE- CE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.221,80 (Três Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201141133903000273011,3000 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Joel Gomes do Nascimento. CONTRATADA - Claudia Elisa Araújo Prado e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Diana Gomes 2 - Larissa Maria da Rocha, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06934915/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARIA MENEZES CRISTINO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, CREDE 06 - COREAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA**, município de Alcântaras, inscrita no CNPJ sob nº 32.384.122/0001-15, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Pedro Policarpo da Costa, CONTRATADA - Francisco Araújo Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Antonio Leandro Soares de Vasconcelos 2 - Francisco Neudo dos Santos Junior, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06824931/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093-43, CREDE 06 - SANTANA DO ACARAÚ/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DE SANTANA DO ACARAÚ COOPASA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.190.331/0001-43, representado neste ato pela Sra. Liduina Rocha da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.104,34 (quatorze mil, cento e quatro reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Aparecida Gomes de Lima, CONTRATADA - Liduina Rocha da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Lourdes Arcanjo Sousa 2 - José de Paulo Sousa, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07195776/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0088-86, CREDE 06 - PACUJÁ/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, Município de Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO nº 07 / 2020, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02 / 2020 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.974,60 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030 00.27301.1.30.00 - 4595.. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO, CONTRATADA - PAULO SÉRGIO TOMAZ e TESTEMUNHAS: 1 - Braz Janderson Sousa Costa 2 - João Batista Ferreira, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07379567/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0791-20, CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município: Amontada/Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR - KIT ALUNO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.959,44 (Treze Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.0 3.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Valber Abreu da Silva, CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - SUELLEN COELHO DE FRANÇA 2 - JOSILENE ABREU DA SILVA, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07625797/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CLÁUDIO MARTINS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0418-24, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, para compor kits de alimentação para alunos cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 05/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.015,82 (Oito mil quinze reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE

COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCIA HELENA GOMES PRATA, CONTRATADA - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO 2 - ROSSILENE MARIA DE OLIVEIRA ALVES, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06978653/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31, CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Márcio Ferreira de Carvalho, CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF** CNPJ: 31.862.884/0001-17, Fortaleza/CE, representado neste ato por Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.553,32 Quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 62434201210339030002730113000 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCIO FERREIRA DE CARVALHO, CONTRATADA - FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA 2 - CLAIRTON OLIVEIRA SOUSA, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06960363/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0142-66, CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu (su)a Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Kits**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.220,70 (Um mil, Duzentos e Vinte Reais e Setenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA, CONTRATADA - RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - João Ary de Alencar Lima 2 - Maria Joselene Gomes do Nascimento, Fortaleza 29 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07457622/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EE..F.M PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.51410472-70, neste ato representada pela sua Diretora Sr.(a) Alana Souza de Oliveira Victoriano, CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LIDA**, inscrita no. CNPJ sob nº 00289.070/0001-01, Fortaleza/Ce, representada neste ato pelo Sr.(o) Augusto césar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta vita nº003/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente, de transcrição. Re OI,02,03,04,05,06,07,08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N°202000 03, FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.389,08 (QUINZE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano - Contratante, Augusto césar Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo P. de S. Filho 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07411134/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, CREDE 1, AQUIRAZ-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0554-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM PRÓ DE KITS DE CESTA BÁSICAS PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 (GRUPO 1).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2020 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.996,52 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - Contratante, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Erikison D. do A. Souza 02- Antonia G. F. Furtado. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07368816/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA CREDE 9, Horizonte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0400-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cézar Augusto Albano de Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, Maracanáu/Ce, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 01, 02, 03, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200003/2020 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.939,84 (Vinte mil, novecentos trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433 .20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Cézar Augusto Albano de Almeida - Contratante, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 02- GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08109156/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, Fortaleza/CE, representado neste ato Srº. Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:3,4,5,6,12,13,14,16,18,19,20,21,23,27,30,33 e 34.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.389,08 (QUINZE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano - Contratante, Augusto césar Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo P. de S. Filho 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07477917/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCA, SEFOR 2, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , Fortaleza, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – KITS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200004 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.935,44 (OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000 .10000.0.30.00 - 15498. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES - Contratante, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07711685/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA_EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA , SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Edinardo de Sousa Lima CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 00.289.070/0001-01, Fortaleza- Ce representado neste ato pelo(a) Sr.Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 04/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo 1 – (1,2,3,4,5,6,7,8). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60(Sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (Dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.724,70 (VINTE E DOIS MIL,SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: José Edinardo de Sousa Lima - Contratante, Augusto Cesar Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Eliete O. dos Santos 02- Maria V. da Silva Pereira, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07342671/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA – MMCA , SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0710-65, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Amsterdan Ferreira Rebouças CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4 e 5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.644,00 (Sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATARIOS: Amsterdan Ferreira Rebouças - Contratante, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Glauber P. de Araujo 02- Jeanne X. da Costa. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06940168/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0552-99, neste ato representada pela Diretora Geral, Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro CONTRATADA: **J. V. COELHO CAMPELO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.406/0001-27, Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO COBERTA DA QUADRA** na EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, pertencente à jurisdição da SEFOR II.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/ 2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.124,86 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203390 39001000003000- 4867. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro - Contratante, JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO -Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Illegivel 02- Antônia K. N. L. Bezerra. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°0815333/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMF MATIAS BECK, SEFOR 2, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447.69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Virgínia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHOR APARECIDA - COOPAAGRO**, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: Eusébio - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.338,60 (dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00- 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA - Contratante, ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO 02- FABIANA FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08262752/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL POETA OTACÍLIO COLARES, SEFOR 2, Fortaleza/Ce, inscrita sob CNPJ: 07.954.514/0716-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES, CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ sob fl.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO



FLAVIANO CID DE FREITAS,. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 16/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 16/2020, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.851,24 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 -4808. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - Contratante, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível 02 - Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07654436/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0453-08, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo diretor escolar, Sr. Stelyo Rubens de Souza Nogueira CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01,representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo destinar-se a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PORTARIA 07/2020 ALTERADA PARA PORTARIA 464/2020**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 20200006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.199,76 (treze mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Stelyo Rubens de Souza Nogueira, CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO FELIPE MENA BARRETO VIANA 2 - FELIPE HERCULE PONTE DE AZEVEDO, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08277415/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0118-36,CREDE 01 - Guaiúba/CE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOILSON PEDROSA DE SOUSA CONTRATADA: **COOPAIUBA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIAUBA LTDA**,inscrita no CNPJ: 36.066.776/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Sr. Antônio Carlos de Sousa Matias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, para Alimentação Escolar dos alunos da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Tristão Filho, Município de Guaiúba/CE, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N° 20200002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N° 20200002 FORO: GUIAUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.505,00 (cinco mil quinhentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOILSON PEDROSA DE SOUSA, CONTRATADA - ANTONIO CARLOS DE SOUSA MATIAS e TESTEMUNHAS: 1 - NOÉLI MARA DA SILVA JUCÁ DE QUEIROZ 2 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04879283/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0422-00, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRA-F**,inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sr. Francisco Leocádio Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.667,34 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212 362433201140339030002730113000 4587. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Enis do Nascimento, CONTRATADA - Francisco Leocádio Cavalcante e TESTEMUNHAS: 1 - ALEXANDRE DIOGENES SOUZA RICARDO 2 - CRISTINA VIANA MENDES, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07851924/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Ínciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020 00 08 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.021,08 (DEZESSEIS MIL E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO, CONTRATADA - AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS 2 - JOSÉ VALDIR DE SANTOS SOUZA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07554695/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSERRATH HÉLIO CAMPOS,inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0433-63, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, Município de Maracanaú/CE representada neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRÓGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 004/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.251,40 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Yuri Harlen Vasconcelos, CONTRATADA - Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ JANIO LOPES SILVA 2 - MARIA AUXILIADORA AGUIAR GAMA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06928281/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0459-00, Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Eliene Sales Andrade CONTRATADA: COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, e com poderes de representação o Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.418,34 (dezoito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587., DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eliene Sales Andrade, CONTRATADA - Francisco Leocádio Cavalcante Barroso e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDIA XAVIER MENESES 2 - MARIA REJANE DE LIMA ARRUDA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06979498/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, CREDE 1, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0139-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José de Arimatéa Guimaraes de Moraes CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN, Caucaia, inscrita no CNPJ sob nº 36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Gesse Coelho de Andrade. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.299,75 (Quatro mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: José de Arimatéa Guimaraes de Moraes - Contratante, Antonio Gesse Coelho de Andrade - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Vinícius Norberto Marinho 02- Andrena Vitória Vieira de Oliveira. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08202873/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON. SEFOR 2, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Vanessa Pinheiro Gripp Couto, CONTRATADA: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: I E 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea han da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/05, FORO: Fortaleza/CE., VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, 1) contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.344,00 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420121033903000 2730113000 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - Contratante, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Geraldo F. da Rocha 02- Paulo R. da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08179561/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO, CREDE 2, Apiaíres/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0120-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ CONTRATADA: IVANEI FERREIRA DA SILVA SOUSA, Apiaíres - Ce, inscrita no CPF sob nº 813.878.813 - 53, representado neste ato pelo Sra. IVANEI FERREIRA DA SILVA SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020, FORO: Apiaíres - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.496,80 (hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: IVANEI FERREIRA DA SILVA SOUSA - CONTRATADA, TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- HALINE HELEN DE SOUZA 02- IMACULADA MARIA RIBEIRO. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06984262/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PERBOYRE E SILVA, CREDE 1, Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0190-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGINAS-COOAGUIN), Caucaia- Ce, inscrita no CNPJ sob nº 36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no ii. 947/2009, da Lei nº 8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pú ika nº 02/2020, FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.032,85 (dez mil, trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Rabelo - Contratante, Paulo Sérgio Alves da Silva - Contratada 0 e TESTEMUNHAS: 01- Nadia F. da Silva 02- Iléglivel. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07560563/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0520-01, SEFOR 3. Fortaleza, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406.10001-32, Caucaia-CE, representada neste ato pelo Sra. Zilmara Domingos do Nascimento,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Os itens, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 fazem parte do grupo Kit de Alimentação Escolar, conforme edital publicado em 05 de outubro de 2020, N 0 20200004 da Escola de Ensino Médio São José.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 00412020, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.434,40 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - Contratante, Zilmara Domingos do Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Keyla Maria Pereira de Freitas 02- Débora Alves Lima. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01470600/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, Fortaleza/Ce, CEP 60.765-374 inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009, da Lei n° 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos sessenta cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.069,94 (Trinta nove mil, sessenta nove reais e noventa quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - Contratante, Leocádio Cavalcante Barroso - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ELISANGELA SOUSA DE SALES 02- VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07892655/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, CREDE 1, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.289.070/0001-01, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CESTA BÁSICA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite N° 20200005, independente de transcrição. Grupo: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N° 20200005 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.449,28 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - Contratante, Augusto César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Marcela M. de Sousa 02- Leidiane da S. Borge. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07051057/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, CREDE 9, Cascavel/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **COOPEMACE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ**, Horizonte/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 20.126.518/0001-83, representado neste ato pelo Sr. LEANDRO FREIRE NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 02, 04, 07, 08, 10, 11 e 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009, da Lei n° 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 270 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 210 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.702,39 (Treze mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - Contratante, Augusto César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Jonathan N. Valões 02- Dayane da S. Semião. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07181732/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, SEFOR 3, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.51410709-21, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima, CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREJNAMENTO LIDA**, inscrita no CNPJ sob n° 23.219.427/0001-80, Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domurilk Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA pertencente à jurisdição da SEFOR 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 011/2020 e Término de Participação 011/2020, respaldados pelo



Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce., VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do serviço contábil, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.201 18.03.33903900.10000.0.30.00- 4707. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - Contratante, Sandra Domurilk Ferreira Lima Carvalho - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria A. M. de Lima 02- Maria a. S. da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06864534/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA CREDE 9, Horizonte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0400-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cézar Augusto Albano de Almeida CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo 1, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, II, 12 e 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 1.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD O 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200002/2020, FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.894,56 (Trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Cézar Augusto Albano de Almeida - Contratante, FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 02- GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06948452/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSE SARNEY,no CNPJ/ MF 07.954.514/0126-46,CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: J E COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0126-46,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Fábio Inácio Campelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE KITS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020 / 0004 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.714,65 (Vinte um mil setecentos e quatorze e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marconi Patrício da Silva de Andrade, CONTRATADA - José Fábio Inácio Campelo e TESTEMUNHAS: 1 - IARA BRUNA COELHO DE LIMA 2 - MARIA SILVIANE DE SOUSA LEITE, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08288867/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0448-40, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GILVACI DE LUCENA MEDEIROS CONTRATADA: ANISIA DE SOUZA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.146.817/0001-21,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Anisia de Souza Lima. OBJETO: O presente CONTRATO

tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 - Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 2020/0009 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 128,30 (Cento e vinte e oito reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GILVACI DE LUCENA MEDEIROS, CONTRATADA - ANISIA DE SOUZA LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SOCORRO DE LIMA FILGUEIRA 2 - FRANCISCA SANDRA JANUÁRIO DA SILVA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07766927/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Maria Thomásia - SEFOR 03 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0490-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Moreira dos Santos Queiroz CONTRATADA: MALTA DISTRIBUIDORA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:02,03,05,07,09,10,11,14,15,17,18,21,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.444,77 (Catorze mil,quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 08 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisca Moreira dos Santos Queiroz - CONTRATANTE - Thiago Soares Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ROSIMAR MARINHO VERÇOSA, 02- FRANCISCO GIOVANNI MOREIRA LIMA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07174850/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO - CREDE 05 - Ibiapina/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0390-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: L DE OLIVEIRA NUNES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, Representada neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO A E.E. M. PROF. ROSA MARTINS CAMELO MELO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo, que integram este instrumento,independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020008 FORO: Ibiapina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.745,35 (TRÊS Mil SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ação DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO Código completo 2210002212362433201140833903 000273011300 Cód. reduzido 4592 Eleme, despesa Mate, consumo. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE - Leandro de Oliveira Nunes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06430704/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MIRIAN PORTO MOTA - SEFOR 02 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0537-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: **MALTA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e Quarenta) dias, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.612,87 (DOIS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE - THIAGO SOARES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06952310/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA Donaninha Arruda - CREDE 08 - Baturité/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0062-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.565.679/0001-33 representado neste ato pelo Sr. FABIANO FREIRE INÁCIO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2020 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.528,58 (Três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.201 14.07.33903000.27301.1.30.00 -4591 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE - FABIANO FREIRE INÁCIO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES, 02- SHERLLEY KELLY BORGESDA SILVA. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01667331/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M WILEBALDO AGUIAR - CREDE 06 - Massapê/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0083-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO CONTRATADA: **ANTONIELE DA SILVA BARROS**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIELE DA SILVA BARROS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 01/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO - CONTRATANTE - ANTONIELE DA SILVA BARROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06970750/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - SEFOR 03 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0507-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES-CCPF**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.128.101.0001-12, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2020/0003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação e, DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.885,50 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.0.27301.130.00 -4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE - ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08225121/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - SEFOR 02 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954514/0523-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LWODYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ -24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13, 14, 20 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.401,50 (quatro mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.201 14.03.33903000.27301.1.30.00 -4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: LWODYVILLA BEZERRA FARIAS - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07059929/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE - CREDE 01 - Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **S. JOSÉ L. DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.645.413/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvio José Lopes da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS PARA OS ALUNOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.201 14.03.33903000.27301.1.30.00 -4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS - CONTRATANTE - Silvio José Lopes da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.



mentar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.731,20 (Três mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS - CONTRATANTE - Silvio José Lopes da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07090818/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Delmiro Gouveia, estabelecida, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373/98, CREDE 05 - IPU/CE, neste ato representada por seu (sa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, Fortaleza-CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte dias) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.262,30 (Dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.33903000.27301.1.30.00 - 4813. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CACILDA COSTA CAMILO NETA, CONTRATADA - LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO GERARDO ALVES DE OLIVEIRA 2 - ANTAINA PATRICIA FARIAS MARTINS, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07032680/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO SINHÁ SABÓIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0105-11, CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretor(a), Sra. Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **F. TARCISIO G. PARENTE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, representado neste ato pelo Sr Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO 05/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.305,97 (CINCO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luzivânia Alves da Costa Bezerra, CONTRATADA - Francisco Tarcísio Gomes Parente e TESTEMUNHAS: 1 - JESUS IAN RODRIGUES COELHO 2 - FRANCISCO JOSÉ MENDES, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08211139/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0066-70, CREDE 08 - MULUNGU/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME** inscrita no CNPJ sob N° 18.261.811/0001-01, Município Sobral - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO

tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2020 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz de França Leitão Arruda, CONTRATADA - Samir Cavalcante Aur e TESTEMUNHAS: 1 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 - MÁRCIO FERNANDES DE SOUZA, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06468434/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0057-80, CREDE 08 - ARATUBA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Evana Maria Lima da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, Município Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE A MERENDA ESCOLAR 2020**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.552,25 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E Vinte A CINCO) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Evana Maria Lima da Silva, CONTRATADA - Francisco Antônio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - JOSELITA LIMA DOS SANTOS 2 - PEDRO WILSON DA SILVA SANTOS, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04636500/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: **COOBRAF - COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.877,98 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA LÚCIA ALVES GOMES 2 - FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA 2 - FRANCISCO ELIESIO R. DA SILVA FILHO, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07303277/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Adrião do Vale Nuvens, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0633-99, CREDE 18 - SANTANA DO CARIRI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO
CONTRATADA: CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/0001-03, Município Nova Olinda-CE, representado neste ato pelo Sr. CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DE PROFESSORES PARA EXTENSÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2020 FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da sua ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.440,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 4467. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO, CONTRATADA - CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - GECILÉ PAZ DE OLIVEIRA 2 - CÍCERA SANTANA DE BRITO, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

Yannane Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08174675/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO CUSTÓDIO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0079-95, CREDE 06 - FRECHEIRINHA/CE, neste ato representada por seu (su)a Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jorge Danilo Pontes Linhares
CONTRATADA: FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/000162, NOVA RUSSAS/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Ildo da Silva Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO 05/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: FRECHEIRINHA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no DOE. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.572,10 (Onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Jorge Danilo Pontes Linhares, CONTRATADA - Antonio Ildo da Silva Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ ALBERTO SOUSA 2 - BENEDITO JACKSON AGUIAR AZEVEDO, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01598011/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0633-99, CREDE 18 - SANTANA DO CARIRI/CE, CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO **CONTRATADA:** PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, Município de Mangabeira/PB, representada neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MÉRENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19822/2020 e Termo de Participação 11/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) e sua execução em 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias a partir da publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte) reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.0.30.00 - 4466. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO, CONTRATADA - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS: 1 - GECILÉ PAZ DE OLIVEIRA 2 - CÍCERA SANTANA DE BRITO, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01414972/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64, CREDE 18 - CAMPOS SALES/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÉLIA MORAIS DUARTE **CONTRATADA:** PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, João Pessoa representada neste ato pela Sr MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MÉRENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES pertencente à jurisdição da CREDE 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/04978 e Termo de Participação nº 0006/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMPOS SALES/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo execução para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro dias), após o recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.932,00 (mil e novecentos e trinta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.0.30.00 - 4466. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CÉLIA MORAIS DUARTE, CONTRATADA - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS: 1 - TAYNARA MARIA DE SOUSA GOMES 2 - FRANCISCO MATHEUS DE ANDRADE ARRAIS, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04782034/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0382-89, CREDE 06 - PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ismáry Pontes Neri de Sá Moreira **CONTRATADA:** A. M LIRA PEREIRA, inscrita no CNPJ: 21.385.306/0001-83, Ipueiras - CE, representada neste ato pela Sra. ANA MARIA LIRA PEREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE MÉDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA perten-



cente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/11777 e Termo de Participação 2020/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias após a publicação no DOE - CE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 15 (Quinze) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a Publicação no DOE – CE. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4487. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA, CONTRATADA - ANA MARIA LIRA PEREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS 2 - CÉLIO MACEDO DE AZEVEDO, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06892392/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0286-40,CREDE 12 - QUIXADÁ/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PÉDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: COOAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA, Município de Ocara/CE,inscrita no CNPJ sob n.º 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marli Mesquita Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.573,20 (Dez mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.3 0.00 - 4593. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR, CONTRATADA - MARLI MESQUITA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES 2 - FRANCISCO ERINEUDO FERNANDES DUTRA, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07764983/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0088-86,CREDE 06 - PACUJÁ/CE,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, Município de João Pessoa/PB,representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – PACUJÁ/CE., pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/20434 e Termo de Participação 20200004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.120,00 (Hum Mil, Cento e Vinte Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 4486. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO, CONTRATADA - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS: 1 - BRAZ JANDERSON SOUSA COSTA 2 - CARMINDA NETA DA SILVA, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06850665/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, estabelecida à Rua Hildely Cavalcante, nº 120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, CEP 63580-000, Telefone (88) 3517 1241, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza, RG nº 980.292.147-35 CPF nº 826.524.733-87 CONTRATADA: a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E FAMILIARES DO CENTRO SUL (COOPECENTRO)** CNPJ: 32.144.817/0001-20 Sítio Carnaubinha do Faé, 25895, Quixolé/CE, CEP: 63.515-000, representada neste ato pelo Sr Lucivan José Vieira da Silva. RG no 2006029180570, CPF no 037.094.613-83. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CONFECÇÃO DE KITS** para serem entregues aos alunos da EEM Luiza Távora, como orienta a Nota Técnica 004/2020 que trata da **DISTRIBUIÇÃO DE KIT - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUÍRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0018/2020 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.512,46 (três mil quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Dotação orçamentária 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.2 7301.1.30.00 - 4586. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lucivan José Vieira da Silva - CONTRATANTE - Luiz Nogueira de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucivan José Vieira da Silva, 2- Luiz Nogueira de Souza, - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07152783/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, estabelecida à Rua JOSÉ LOPES CABRAL, S/N, Bairro ITAMARATY, Município de URUBURETAMA/CE, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS, RG nº 1019726/77 , CPF nº 169.124.543-72 CONTRATADA: Empresa/Firma **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS- ME** , inscrita no CNPJ sob nº 01.044.410/0001-85, com sede à Av. JAIME ASSIS HENRIQUE, nº 134, Bairro CENTRO, Município de AMONTADA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES, RG nº 33179182 , SSP/CE, CPF nº 086.624.708-40. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200006 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.732,69 (SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433 .20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS - Contratante e FRANCISCO AGENOR GOMES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 2- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07182534/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, estabelecida à Avenida Aguanambi, Nº 2479, Bairro Aguanambi, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.3693, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/077 5 - 00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda, RG, Nº 2008009247048, CPF Nº 194.595.643 - 72 CONTRATADA: Empresa/Firma **G. DE SOUSA DINIZ** inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001 - 03 , com sede à Rua Galiente, Nº 1563, Bairro Parque Guadalajara (Jurema), Município Caucaia/CE, CEP 61650 - 190, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Germana de Sousa Diniz, RG Nº 200101802098, CPF Nº 671.069.003 - 20. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** em favor



da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 2020/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E - DO PRAZO DE ENTREGA O prazo para MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO , objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Germana de Sousa Diniz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Paulo Rodrigo da Silva, 2- Marcia Silva Alves Costa de Souza. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07887180/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, estabelecida a Av. Cel. Neco Martins, No 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/ Ce, Telefone (85) 3315.7114, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Alessandra de Castro Soares Ramos, RG, No 2017199386-6 , CPF No. 053.290.847-33 CONTRATADA: e **DANILO COSTA CIPRIANO**, RG 2008143170-2 , CPF: 009.768.463-57, residente na rua DT Umarizeira,s/n, Bairro São Luis do Curu, Município São Luis do Curu, CEP 62665-000, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.955,60 (Dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Alessandra de Castro Soares Ramos - CONTRATANTE e Danilo Costa Cipriano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lidiâne Abreu de Oliveira, 2- Antônia Cleomar da Costa Alves,- Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08804014/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA , inscrita no CNPJ no 07.954.514/0507 - 34, situada na Av. Oscar Araripe, no 3037, Bairro Granja Lisboa, no Município Fortaleza, CEP: 60.540.442 , doravante denominada simplesmente CONTRATANTE , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sra(a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA, RG nº 99010554296 - SSP - CE, CPF no 260.986.103 - 63 CONTRATADA: empresa **MOTA JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652.0001 - 65 , com sede à Rua Luis Soares do Carmo, nº 507, Bairro Centro - Município Pentecoste - Ceará, CEP 60.642.000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) MARI A DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO , RG nº 2007975754, CPF nº 614.386.943 - 00. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E REFORMAS: DO PÁTIO , ACESSIBILIDADE, FACHADA, SALA DOS PROFESSORES, ILUMINAÇÃO EXTERNA E INSTALAÇÕES LÓGICAS**, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MÍC HELSON NOBRE DA SILVA , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 06 /2019 , regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: . VALOR GLOBAL: R\$ 197.771,17 (Cento e Noventa e Sete Mil, (Setecentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199 . DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE e MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elder Luis Lima Leite, - 2- ilegível. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07412947/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MIGUEL PORFIRIO DE LIMA , estabelecida a Rua: São Vicente , nº s/n, Bairro: Icozinho , Município de ICÓ /CE, Telefone (88) 3563-2077 , inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0016-- 01 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Moesio Pereira de Medeiros , RG nº 2001029065878 , CPF nº 686.501.163-53 CONTRATADA: Empresa/Firma **P N FEITOSA SANCHO - ME** , inscrita no CNPJ sob Nº 23.707.218/0001-86 , com sede à Rua: Pedro Gonçalves , nº 155 , Bairro: Centro , Município: Várzea Alegre - Ce , representado neste ato pelo Sr. Paulo Nailson Feitosa Sancho , RG nº: 2004029200184 , CPF nº: 034.868.433-97. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200010 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.635,86 (Três mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.3 0.00 - 4586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS - CONTRATANTE e Paulo Nailson Feitosa Sancho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maciel Francisco da Silva, 2- Luiz Carlos Leopoldino de Souza. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07086624/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, estabelecida a Av. Cel. Neco Martins, No 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/ Ce, Telefone (85) 3315.7114, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Alessandra de Castro Soares Ramos, RG, No 2017199386-6 , CPF No. 053.290.847-33 CONTRATADA: **KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA**, RG 2007293704-6 , CPF: 056.205.813-30 ,residente na rua Felipe dos Santos, n 14, Setor D2, Município Paraipaba, CEP 62685-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.245,18 (Três mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Alessandra de Castro Soares Ramos - CONTRATANTE e Kellyane Tabosa Cipriano Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lidiâne Abreu de Oliveira, 2- Antônia Cleomar da Costa Alves. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07197531/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS , estabelecida na Rua Francisco Sá, Nº 106, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3691- 3523, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0152-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. JOSE AMILTON GOMES MARTINS , RG nº 216246192 SSP/CE, CPF nº 505.826.073-53 CONTRATADA: Empresa/Firma **G7 SERVIÇO CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 17.399.790/0001-22, com sede à Rua CORONEL ZEZE , nº 932 , Complemento Apartamento 103, Bairro Centro, Município Crateús-CE, CEP: 63.700-067, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GLEISON BONFIM, RG nº 253357193 - SSPDS/CE, CPF nº 512.490.223-04. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **C ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TRANSPORTE TERRRESTRE (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) PARA O DESLOCAMENTO DE PROFESSORES DO COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, PARA AS EXTENSÕES DE MATRÍCULA DOS DISTRITOS DE POTY E IBIAPABA CRATEÚS-CE**, para atender a



demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência – que integram este instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 2020/0006 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO: Crateús/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. 6.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será de até 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.998,72 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 4489. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** JOSE AMILTON GOMES MARTINS - CONTRATANTE e FRANCISCO GLEISON BONFIM - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 1- Daiane da Silva Carvalho, 2- Zilma de Sousa Cardozo. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07334881/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO , estabelecida a Av. Vicente Torres de Oliveira, nº S/N , Bairro Centro , Município de Ararendá/CE, Telefone (88) 3633 - 1062, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0362 - 35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO HIPÓLITO VIEIRA DE SOUSA , RG nº 91003033493 SSP - CE , CPF nº 492.115.523 - 20 **CONTRATADA:** Empresa/Firma **FALPEL COMÉRCIO LTDA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001 - 46, com sede à Av João Gregorio Timbó, Nº699, Bairro Patronato, Município Nova Russas/CE, CEP 62.200 - 000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Araújo Lima, RG: Nº 40079 SSP - CE, CPF: Nº 203.857.733 - 15. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO pertencente à jurisdição da CREDE 13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/19113 e Termo de Participação 2020/0001 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** Ararendá /CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. - - DO PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não sup erior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.- . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.736,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 4488. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HIPÓLITO VIEIRA DE SOUSA - Contratante e Francisco Araújo Lima - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1- Júlio Cesar Soares de França, 2- Carlos Diego Torres Bezerra. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07479758/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO , estabelecida à Rua Getúlio Vargas , nº 214 , Bairro Vila Alta , Município de Crato /CE, CEP : 63.119 - 175, Telefone (88) 3102 - 1267 , inscrita no CNPJ/MF : 07.954.514/0619 - 30, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 214, Vila Alta, em Crato - CE, CEP 63.110 - 170, doravante e denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Gomes de Oliveira, brasileiro(a), inscrito (a) no CPF sob o nº 005.042.413 - 03, RG nº 2002034029505, SSP - CE **CONTRATADA:** COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI, CNPJ: 20.190.238/0001 - 34, com sede na Av. Humberto Bezerra, 160, bairro Timbaúbas, Juazeiro do Norte/CE , CEP: 63.028 - 268 , neste ato representada pelo Sr. Francisco Ferreira Brito, RG Nº 1352857 - 87 SSP/CE, CPF Nº 326.858.663 - 53. **OBJETO:** É o objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Edital n° 002 /2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2/009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que con-

sta na Chamada Pública Edital nº 002 /2020 FORO: Crato /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de compra pela contratada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.816,04 (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Gomes de Oliveira - Contratante e Francisco Ferreira Brito - Contratada e testemunhas: 1- MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 2- VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07335608/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO , estabelecida a Avenida Vicente Torres de Oliveira, SN, Bairro centro, Município de Ararendá/CE, Telefone (88)3633 - 1062, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362 - 35 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA, RG Nº 91003033493, CPF Nº 492.115.523 - 20 **CONTRATADA:** Empresa/Firma **ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 09.296.241/0001 - 02 , com sede no município de Poranga - CE , nº 90 , Centro , representado neste a to pelo Sr. ANTONIO ROBERTO UCH OA DE ALMEIDA , RG nº 2006029318319 SSP - CE , CPF nº 040.121.053 - 70 . **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (Á GUA MINERAL)** , a fim de atender as necessidades da unidade contratante , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item : 01 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 000 3 /20 20 FORO: Ararendá/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de e vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.942,08 (Oito Mil Nov e ce ntos e Quarenta e Dois Reais e Oit o Centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 4488 . **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE e ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Michele Gomes Alves, 2- Carlos Diego Torres Bezerra. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07514324/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR XIMENES, estabelecida a Av. 07 de Setembro nº 1617, Bairro Centro, Município de Catunda/CE, Telefone (88) 36861066, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0175-24 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Valberto Ferreira de Sousa, RG nº 2008925048-0 SSP/CE, CPF nº 014.411.793-21 **CONTRATADA:** Empresa/Firma **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78, com sede à Rua Anastácio Ten. de Almeida, Nº 25 Bairro Centro, Município de Monsenhor Tabosa/CE, representado neste ato pelo Sr. Antonio Elton Barbosa de Mesquita, RG nº 2003014150269 - SSP/CE, CPF nº 016.475.813-54. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0003 FORO: Catunda/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.979,35 (Seis mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 4488 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Sousa- CONTRATANTE e Antonio Elton Barbosa de Mesquita-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Alex Rodrigues Ferreira, 2- Katiana Gomes Ferreira . - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05127366/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA - SEFOR 01 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0462-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Sergio Lima de Albuquerque CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA (COOPAGRO), inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08 , representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 44.143,59 (Quarenta e quatro mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20121.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02365045/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0601-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) r. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, representa do neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇOS TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20200003 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 17.642,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Código Completo 22100022.12.362.433.2011.0 1.33903900.10000.0.30.00 - 4467 Código Reduzido 4467 Elemento Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08225024/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - SEFOR 02 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954514/0523-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: R. SARAIVA COMERCIAL -ME, inscrita no CNPJ - 23.646.362/0001-50, representado neste ato pelo(a) Raquel Saraiva Mendes Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390300 0.27301.1.30.00 -4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS - CONTRATANTE - Raquel Saraiva Mendes Brito, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07452965/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO - SEFOR 03 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: DIMAIS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 004/2020daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.258,76 (Vinte mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624332011403339030002730113000 -4587 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damázio Queiroz - CONTRATANTE - Augusto Cesar Carvalho Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02540718/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CREDE 01 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0259-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aila Maria da Costa CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES -COOPAFAM, Representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**



ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL**: R\$ 9.835,90 (Nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 22100022.12.362.433.20114.03 .33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de Outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS**: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08225083/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - SEFOR 02 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954514/0523-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: **F.G.A BERNARDO FILHO -EPP**, inscrita no CNPJ -17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,9,17 e 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL**: R\$ 7.483,20 (sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 -4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS**: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS - CONTRATANTE - Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07035825/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO - SEFOR 03 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO**: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 60 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. **VALOR GLOBAL**: R\$ 10.902,00 (Dez Mil Novecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 2210022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 -4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de Setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS**: Maria de Castro Damázio Queiroz - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07141412/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0594-48, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA CONTRATADA: **COPERGA COML GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representada neste ato pelo (a) Srº José Roberto Pereira de Moraes. **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO pertencente à jurisdição da CREDE 19 ou SEFOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/16651e Termo de Participação 2020/016, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA**: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA**: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL**: R\$ 5.453,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.0.30.00-4466. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS**: JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA - CONTRATANTE - José Roberto Pereira de Moraes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07726208/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SINHÁ SABÓIA**, estabelecida a Rua Mauro, nº S/N, Bairro Dom Expedito, no Município Sobral-CE, CEP 62050-190, inscrita no inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0105-11 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra, RG nº 2001031078329 , CPF nº 797.299.673-34 CONTRATADA: Empresa/Firma **FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 29.392.152/0001-69 , com sede à Rua São José, nº1212, Bairro Bela Vista, CEP 62.700-000, Município Canindé/CE , representado neste ato pelo Francisco Tiago Almeida Silva, RG Nº 335157498, CPF Nº 221.321.798-0. **OBJETO**: O presente CONTRATO 04/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAOPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 21, 23 E 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020, VIPROC N ° 01259039/2020 FORO: Sobral-CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE. **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.392,20 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS**: LUZIVÂNIA ALVES DA COSTA BEZERRA - CONTRATANTE e FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- JESUS IAN RODRIGUES COELHO, 2- FRANCISCO JOSÉ MENDES. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06635888/2020

CONTRATANTE: O E stado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ **EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO**, estabelecida na Avenida Pasteur, nº 575, Bairro Cristo Redentor, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.335 - 000, Telefone (85) 3101 - 2794, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0425 - 53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. (a) ANDRÉ MOTA FURTADO, RG Nº 9 4002544162, CPF: 805.175.873 - 00 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situado Avenida Waldir Diogo , nº 66 1, Novo Modubim, Município de Fortaleza, CEP: 60. 764 - 02 0, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001 - 08, representado neste ato pelo Sr (a) Rodrigo Araújo Sousa, RG Nº 2001002096128, CPF : 983.001.993 - 49. **OBJETO**: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no



quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 00 2/20 20 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00 2/20 20 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, com todos a partir da sua publicação no D.O.E do Extrato do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 18. 688, 45 (Dzezito Mil Seiscents e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022 12 362 433 2 01140 3 33903000 273011 30 00 - 4587 do P ROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ MOTA FURTADO - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcos Paulo da Conceição Sousa, 2- Andreia Gonçalves Romye Torres. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07286364/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELÍESIO DOS SANTOS, estabelecida no Distrito de Balseiros, BR 189, Km 19, Município de Ipueiras/Ce, Telefone (88) 3685 - 9211, inscrita no CNPJ : 07.954.514/0814 - 51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO HERBERT FEITOSA BEZERRA , RG : 246131392 - SSP/CE, CPF : 709.232.993 - 00 CONTRATADA: Empresa/Firma A. M. LIRA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ : 21.385.306/0001 - 83, com sede na Rua Cel. José Pompeu, Nº 536, Centro, Município Ipueiras, representado neste ato pela Sr.ª ANA MARIA LIRA PEREIRA , RG: 2005021002659 SSP/CE, CPF: 792.364.053 - 04. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL em favor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELÍESIO DOS SANTOS pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020 / 17588 e Termo de Participação 2020 / 0008 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Ipueiras /Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (dias) dias após a publicação no D.O.E. - DO PRAZO DE ENTREGA O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , após a publicação no D.O.E. - VALOR GLOBAL: R\$ 150, 00 (Cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900 .10000.0.30.0 0 - 4489. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Feitosa Bezerra - CONTRATANTE e Ana Maria Lira Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jannaina Soares de Souza Chaves, 2- Francisco Rosberg Chaves Soares. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07836488/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Indígena raízes de Crateús, situada a Rua Dom Pedro II, Nº 2704 – Campo Velho, Crateús/CE, inscrita no CNPJ 07.94.514/0159-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE , neste ato representada pela Maria Helena Gomes, CPF de Nº. 389.356.193-53 CONTRATADA: Empresa/Firma A. LUCINEIDE LEITÃO MACHADO , inscrita no CNPJ sob nº 09.513.700/0002-35, com sede à Rua , representado neste ato pelo(a) Sr. João Machado Neto RG Nº 5393700005, SSP/CE CPF Nº235.923.203-78; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA em favor das ESCOLA INDIGENA RAÍZES DE CRATEÚS , NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS pertencente à CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/20800 e Termo de Participação 2020/0001 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 330 (Trezentos e trinta) dias após a publicação no D.O.E. - - DO PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 330 (Trezentos e trinta) dias, após a publicação no D.O.E. - VALOR GLOBAL: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 4488. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Gomes - CONTRATANTE e João Machado Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Madalena Gomes Barrozo, 2- Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07177565/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZA TÁVORA, estabelecida à Rua Hildelly Cavalcante, nº 120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, CEP 63580-000, Telefone (88) 3517 1241, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza, RG nº 980.292.147-35 CPF nº 826.524.733-87 CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E FAMILIARES DO CENTRO SUL (COOPECENTRO) CNPJ: 32.144.817/0001-20 Sítio Carnaubinha do Faé, 25895, Quixelô/CE , CEP: 63.515-000, representada neste ato pelo Sr Lucivan José Vieira da Silva. RG nº 2006029180570, CPF nº 037.094.613-83. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0013/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0013/2020 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.668,13 (Três mil seiscents e sessenta e oito reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Dotação orçamentária 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Luiz Nogueira de Souza- CONTRATANTE e Lucivan José Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luiz Nogueira de Souza, 2- ilegível, - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07726194/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO SINHA SABÓIA, estabelecida a Rua Mauro, nº S/N, Bairro Dom Expedito, no Município Sobral-CE, CEP 62050-190, inscrita no inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0105-11 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a), Sra. Luzivânia Alves da Costa Bezerra, RG nº 2001031078329 , CPF nº 797.299.673-34 CONTRATADA: Empresa/Firma F. TARCISIO G. PARENTE – ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51 com sede à Rua Cel José Silvestre, nº 832, Centro, Sobral,CE, representado neste ato pelo Sr Francisco Tarcísio Gomes Parente, RG nº 742998-84 SSP/CE, CPF nº 241.508.863-34. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2020 tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAOPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 22 E 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020, VIPROC N º 01259039/2020 FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.291,04 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REIAS E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LUZIVÂNIA ALVES DA COSTA BEZERRA - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1- JESUS IAN RODRIGUES COELHO, 2- FRANCISCO JOSÉ MENDES. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01259039/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO SINHÁ SABÓIA, estabelecida a Rua Mauro, nº S/N, Bairro Dom Expedito, no Município Sobral-CE, CEP 62050-190, inscrita no inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0105-11 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra, RG nº 2001031078329 , CPF nº 797.299.673-34 CONTRATADA: Empresa/Firma F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36 , com sede à Rua Tiago Ribas, nº272, Bairro Centro, CEP 62.430-000, Município Granja/CE , representado neste ato pelo Francisco das Chagas de Oliveira, RG Nº 547666-82, CPF Nº 330.886.243-34. OBJETO: O presente CONTRATO 03/2020 tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAOPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que



integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 14, 16, 17 E 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020, VIPROC N° 01259039/2020 FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.067,80 (DOIS MIL E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: LUZIVÂNIA ALVES DA COSTA BEZERRA - CONTRATANTE e Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jesus Ian Rodrigues Coelho, 2- Francisco José Mendes. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06860628/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA , estabelecida à Rua Silveira Filho, nº 808, Bairro Jóquei Clube, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.520.055 Telefone (85)3101-5670, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA, RG nº90006006065, CPF nº472.756.423-87 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO, situado à Rua Júlio Braga, n.º1511, município de Fortaleza-Ce, CEP 60.525-632 inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representada neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa, RG nº200102096128, CPF nº983.001.993-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 00 0 2 /20 20 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 20.796,50 (Vinte Mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA - Contratante e Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Eliete Oliveira dos Santos. - 2- Maria Vanuza da Silva Pereira. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07002889/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA DR GERARDO CAMELO MADEIRA, estabelecida a AV. Coronel Félix, nº600, Bairro Reino de França, Município de IPU/CE, Telefone (88) 3683 3910, inscrita no CNPJ/MF 0 7.954.514/0376 - 30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) diretor(a) geral, Sr.(a) ALDÂNIA MARIA DE MEL O LIMA SOARES, RG N° 2001028164520, CPF nº 285.408.403 - 91 CONTRATADA: Em presa/Firma **L DE OLIVEIRA NUNES ME**, CNPJ sob N° 31.384.417/0001 - 29, com sede à Rua(Av) Matos Belo, nº 434 B, Bairro Messejana, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES, RG nº 2002010380059, CPF N° 021.462.243 - 63. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.5 43 /2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 009/2020 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse contrato será de 90 (Noventa) dias, contado a partir do seu recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.332,83 (TREZE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000 .27301.1.30.00 - 4592 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -

PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES - Contratante e LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ana Célia Lima de Oliveira - 2- Maria Átila de Sousa Oliveira . - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06931983/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, estabelecida à Rua General Bernardo Figueiredo, nº2670, Bairro Parquelândia, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.431 - 085 Telefone (85) 3101.2260, inscrita no CNPJ/ MF 07. 954.514/0474 - 31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS , RG nº 200.200.231.94 - 51 , CPF nº 194.547.083 - 68 CONTRATADA: Empresa/ COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 31.862.884/0001 - 17, com sede à Rua B Parque Acarape, nº 36, Bairro Mondumbim , Município Fortaleza , representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO, RG nº 1.430.472, CPF nº 259.647.713 - 00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** para atender aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 00 0 2 /20 20 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00 0 2 /20 20 FORO: Fortaleza/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.961,23 (Quatro mil, novecentos e sessenta um reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.1 2.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 d o PR OGrama DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE e FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Caroline Sales de Sousa, 2- Ana Paula da Costa Braga. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02482009/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, estabelecida à Rua General Bernardo Figueiredo, nº2670, Bairro Parquelândia, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.431 - 085 Telefone (85) 3101.2260, inscrita no CNPJ/ MF 07. 954.514/0474 - 31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS , RG nº 200.200.231.94 - 51 , CPF nº 194.547.083 - 68 CONTRATADA: Empresa/ COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 31.862.884/0001 - 17, com sede à Rua B Parque Acarape, nº 36, Bairro Mondumbim , Município Fortaleza , representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO, RG nº 1.430.472, CPF nº 259.647.713 - 00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** para atender aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 00 0 1 /20 20 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00 0 1 /20 20 FORO: Fortaleza/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 37.755,09 (Trinta e sete mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COAM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 d o PR OGrama DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE e RANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Caroline Sales de Sousa, 2- Ana Paula da Costa Braga. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°071520822/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Matilde Rodrigues Vasconcelos, estabelecida à Avenida José Lopes Cabral, nº S/N, Bairro Itamarati, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.500-00, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/052-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Jaydê Gaspar Moraes , RG nº 1019726/77 SSP CE, CPF N° 169.124.543-7 CONTRATADA: fornecedor do grupo informal a Sra. **FRANCISCA DA SILVA BRAGA**, RG nº 2377637/92 , SSP/CE, CPF nº 885.425.993-49 , situado à m SÍTIO SOBRADINHO DO RETIRO, S/N, ZONA RURAL, município de Uruburetama, CEP. ,650-00, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.836, 00 (mil oitocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20111.02.33903000.10 000.030.00 - 4468 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Luiz Nogueira de Souza - CONTRATANTE e Lairton Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aldeniza Alves, 2- ilegível. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07957994/2020

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PEDRO JORGE MOTA , estabelecida na Rua Antonio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº(88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA , RG Nº 2006005212022 SSP/CE, CPF Nº 845.512.753-87 CONTRATADA: empresa **D & E COMÉRCIO E PAPELARIA** , inscrita no CNPJ Nº 27.495.927/0001-04 , com sede na Rua Padre Pequito , 120, Centro, MULUNGU-CE, representada neste ato pela Sr.(a) Maria das Graças da Silva Bezerra , RG Nº 2002029253800 SSP/CE, CPF Nº 009.300.483-42. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO-ÁGUA MINERAL** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0015/2020 FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.442,90 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221002212362433201140233903000273 0113000 4586 MATERIAL. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE e Maria das Graças da Silva Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Eliane Cavalcante da Silva, 2- Antonio Alexander Teixeira. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07836011/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, n.º 120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517 1241, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0674 - 67 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza, RG nº 98029214735 SSP/CE, CPF nº 826.524.733 - 87 CONTRATADA: Empresa/Firma Empresa/Firma **LAIRTON SALES DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001 - 11, com sede à Rua Santa Terezinha – letra B, nº 30, Bairro Vila Operária, Município de Cedro/CE, CEP 63.400 - representada neste ato pelo Sr. Lairton Sales da Silva, RG nº 2000099086272 SSP/CE CPF nº 018.047.043 - 42. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AGUA MINERAL** , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº

31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 00 30 /2020 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.836, 00 (mil oitocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20111.02.33903000.10 000.030.00 - 4468 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Luiz Nogueira de Souza - CONTRATANTE e Lairton Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aldeniza Alves, 2- ilegível. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02355988/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LOURENÇO FILHO , estabelecida à Rua Firmino Rosa, nº 587, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, CEP 63.700-000 Telefone (88) 3692-3526, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155- 80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, João Alfredo Menezes Torres , RG nº 1129622 SSP - DF, CPF nº 461.541.751-91 CONTRATADA: Empresa/Firma **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS – COOPERAGR**. Com sede a rua: Cel. Lúcio nº 715, altos, Bairro centro, no Município de Crateús – CE. CEP 63700-061 inscrito no CNPJ: 33.189.459/0001-34 representado neste ato pelo Sr. . Manuel Sampaio Sobrinho, RG: 2004021053336 e CPF: 007.556.063-10. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2020 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 42.438,53 (Quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.12.33903000.27301.1.30.00 - 4817. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Menezes Torres - CONTRATANTE e Manuel Sampaio Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Priscila Camelo de Melo. - 2- Antônia Lidiana Freitas de Souza. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08197853/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, estabelecida à Rua Joaquim Cavalcante, nº55, Bairro Centro, Município de Pedra Branca /CE, CEP 63630 - 000 Telefone (88) 3515 - 2453, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0337 - 24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva, RG nº 900030257 - 60, CPF nº 578.796.721 - 68 CONTRATADA: **MARIA NATÁLIA PEREIRA DA SILVA**, representada neste ato pela Sr. Maria Natália Pereira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNA E, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 20 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura e execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.417,60 (Um Mil Quatrocetros e Dezessete Reais e Sessenta e Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20114.09.33903000 .27301.1.30.00 - 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Maria Natália Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leonice Alves Ferreira. - 2- Luiza de Oliveira Sales. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08197977/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, estabelecida à Rua Joaquim Cavalcante, nº55, Bairro Centro, Município de Pedra Branca/CE, CEP 63630 - 000 Telefone (88) 3515 - 2453, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0337 - 24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva, RG nº 900030257 - 60, CPF nº 578.796.721 - 68 CONTRATADA: **JOSÉ WILSON DE SOUZA MELO**, Representado neste ato pelo Sr. José Wilson de Souza Melo. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, , aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02 /2020 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02 /2020 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura e execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocento e s e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.2011 4.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - José Wilson de Souza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leonice Alves Ferreira, 2- Luiza de Oliveira Sales. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06977274/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO , estabelecida à Rua São Felipe, nº 564, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, CEP60.731-020, Telefone (85) 3101.6112, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0502 20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano, RG nº94027006555 SSP/CE, CPF nº 391.160.263- 49 CONTRATADA: **COOBRAF – COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.862.884/0001-17, Rua B (PQ Aracapé) Mondubim, município de Fortaleza/Ceará, CEP 60.765-374 , neste ato representada pelo Srº Antônio Carlos de Sousa Matias, residente à Rua 106, Nº 336, Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.730-600, portador do CPF sob nº 638.528.703-30, e RG nº 95002454420, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial de Estado do Ceará. O prazo de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial de Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 5.877,75 (cinco mil oitocentos e setenta sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000 .27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE e Antônio Carlos de Sousa Matias - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Priscila de Abreu Carvalho, 2- Maria do Carmo Alves da Silva. - Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07156983/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato Srº. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.669,46 (Dez mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES, CONTRATADA - MARIA DE FATIMA MATOS LOURENÇO e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE WALTER ALVES DE LIMA 2 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 37.366,82 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000 0.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ivana Garcia Lima, CONTRATADA - Augusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA AMANDA MENDES DE LIMA 2 - MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07518028/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI JOHNSON,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **EMPRESA G. DE SOUSA DINIZ – ME**, inscrita no CNPJ sob 09.517.503/0001-03, Município Caucáia/CE representado neste ato pelo(a) Sr(a) Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, quantidade: 47 (quarenta e sete) manutenções, com o material de reposição por conta da contratada, em favor da EEMTI JOHNSON, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/18957 e Termo de Participação Nº 014/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação do contrato em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. QUANTIDADE: (47) QUARENTA E SETE manutenções, serão efetuadas em até 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir da publicação do contrato em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.418,00 (Quatro mil quatrocentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4707. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro DE 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Vanessa Pinheiro Gripp Couto, CONTRATADA - Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO MARCOS DA SILVA NOGUEIRA 2 - PAULO RONALDO DA SILVA, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07401422/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, Município de PENTECOSTE-CE, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA DE FATIMA MATOS LOURENÇO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.669,46 (Dez mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES, CONTRATADA - MARIA DE FATIMA MATOS LOURENÇO e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE WALTER ALVES DE LIMA 2 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07706908/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! e o COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAUJO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0661-42, CREDE 17 - CEDRO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA-EPP**, inscrita no CNPJ sob N°. 14.462.236/0001-54, Município Nova Olinda-CE, representada neste ato pela Sr. José Ribamar Araújo Souza. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CALHA PLUVIAS, PORTAL, E FORRO DE GESSO Dº AUDITÓRIO DA ESCOLA**, no Colégio Estadual Celso Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 20200005, regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 3 1.543/2014 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO 0 prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. e emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.217,65 (vinte mil duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00 - 4469. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Pereira Silvério, CONTRATADA - José Ribamar Araújo Souza e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDINO NONATO PEREIRA BEZERRA 2 - CICERA BEZERRA DOS SANTOS, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07378889/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a escola CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0626-60, CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Fabiana Gomes Vieira CONTRATADA: **COPERGA COML GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, Município Barbalha - CE, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MÉRENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/19377 e Termo de Participação 2020/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do Contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 dias, (Trezentos e sessenta e quatro) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 1.275,00 (Um mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.0.30.00 - 4466. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Fabiana Gomes Vieira, CONTRATADA - José Roberto Pereira de Moraes e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Luzanira Firmino Lima 2 - Maria Aparecida Batista da Silva, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07424635/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MIRIAN PORTO MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50, Fortaleza/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0005 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.280,92 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO

ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.2012 1.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA LÚCIA ALVES GOMES, CONTRATADA - AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA 2 - FRANCISCO ELIESIO R. DA SILVA FILHO, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06951810/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0510-30, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Basto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário do Estado (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$ 9.117,60 (NOVE MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.36 2.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MESSIAS DA SILVA BRAGA, CONTRATADA - RENATA DE ABREU BASTO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA MARLEIDE PAULO ARAÚJO 2 - MARIA JOSÉ DINIZ BACELAR, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06712378/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0102-79, CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, Fortaleza/CE, representado neste ato pela Srª. SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS CONTABEIS** em favor da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/13610 e Termo de Participação 20200001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 193,00 (Cento e noventa e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20111.11.33903 900.10000.0.30.00 - 4487. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA MARLY DE LIMA, CONTRATADA - SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO e TESTEMUNHAS: 1 - Flavio Sales Trajano 2 - Lelisa de Lima Silveira, Fortaleza de 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06636965/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Professor Luís Felipe, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, Município Granja/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO 06/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MÉRENDA ESCOLAR** em favor da EEM Professor Luís Felipe pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II



da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/13272 e Termo de Participação 20200002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir de sua publicação em D.O.E. quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 5 (cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 4.568,90 (Quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.03.00 - 4486. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA MARLY DE LIMA, CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Flávio Sales Trajano 2 - Lelisa de Lima Silveira, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07563287/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0541-36, Fortaleza/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.481,22 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e hum reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR, CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - RENATA DE LIMA ALVES BESSA 2 - MARIA SILVIA BATISTA MONTEIRO, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07194559/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ e a ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0502-20, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, com sede à Rua Benício Diogenes, nº 1001, Bairro Centro, Município de Jaguaripe/Ceará, CEP 63.475-000, representado neste ato pelo Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de, GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/17116 e Termo de Participação nº 20200008 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução deste Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,61 (Mil trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.433.20111.03.33903000.10000.03.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO, CONTRATADA - RENATO SANTANA PEIXOTO e TESTEMUNHAS: 1 - Priscila de Abreu Carvalho 2 - Maria do Carmo Alves da Silva, Fortaleza 26 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08109059/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, no CNPJ/MF 07.954.514/0502-20, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Algusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.357,19 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COMO O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Julio Cesar Almeida Palhano 2 - Algusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - Priscila de Abreu Carvalho 2 - Maria do Carmo Alves da Silva, Fortaleza 26 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07283551/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0479-46, Fortaleza/CE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAPESP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARMEN MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.781,69 (Trinta mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO, CONTRATADA - CARMEN MARIA MARCOS DO VALE e TESTEMUNHAS: 1 - TEOBALDO RODRIGUES ARAÚJO FILHO 2 - CLEUTON GOMES BARBOSA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06945216/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0740-80, CREDE 01 - PACATUBA/CE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, Município Maracanaú, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.838,92 (Nove mil, oito centos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMI-



DADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4587. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Vanessa Sousa do Nascimento, CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LARISSA BARBOSA DA SILVA 2 - RAQUEL SILVA SOUSA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07060200/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0193-06, CREDE 01 - ITAITINGA/CE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN, município de Caucaia, inscrita no CNPJ sob nº. 36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A COMPOSIÇÃO DOS KITS PARA OS ALUNOS, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 180 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.608,88 (Quatro mil seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012 1.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DELMA CORDEIRO MARTINS, CONTRATADA - PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ELIANE AMARAL DE SOUSA 2 - RENATA ALVES DE SOUZA, Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 25/2020

PROCESSO N°07764525 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2020
OBJETO: Contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada em mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada nas categorias de Assistente Administrativo II, Assistente Administrativo III, Assistente de Gestão I, Assistente Técnico III, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Administrativo IV, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Merendeira e Eletricista, para prestação do serviço na Sede da Secretaria da Educação, Sedes das Coordenadorias Regionais, e escolas pertencentes a Secretaria de Educação do estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor das Empresas SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ N° 10.875.066/0001-89) para os LOTES I, II e III, situada à Rua Mutamba, nº 175 A – Jangurussu, Fortaleza/CE – CEP 60.865-210, e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CNPJ N° 07.783.832/0001-70) para o LOTE IV, situada à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2.850 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101 de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório VIPROC nº 06312075/2018, que atualmente está em tramitação, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 1.900/1.902. A escolha do fornecedor ocorreu em função das Empresas supracitadas terem ofertado o menor valor e estarem plenamente habilitadas, Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 1.906/1.908 e 1.914/1.916, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento – SEPLAG e Justificativa do Preço às fls. 1.903/1.905 e 1.917/1.919, respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. Contratada do LOTE I: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ N° 10.875.066/0001-89) VALOR MENSAL LOTE I: R\$ 1.341.672,06 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos). VALOR GLOBAL LOTE I: R\$ 8.050.032,37 (oito milhões, cinquenta mil, trinta e dois reais e trinta e sete centavos). Contratada do LOTE II: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ N° 10.875.066/0001-89) VALOR MENSAL LOTE II: R\$ 691.057,64 (seiscientos e noventa e um mil, cinqüenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL LOTE II: R\$ 4.146.345,84 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos

e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Contratada do LOTE III: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ N° 10.875.066/0001-89) VALOR MENSAL LOTE III: R\$ 1.855.615,32 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos). VALOR GLOBAL LOTE III: R\$ 11.133.691,91 (onze milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos). Contratada do LOTE IV: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CNPJ N° 07.783.832/0001-70) VALOR MENSAL LOTE IV: R\$ 1.440.144,39 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). VALOR GLOBAL LOTE IV: R\$ 8.640.866,34 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Valor LOTES I + II + III + IV: VALOR MENSAL LOTES: R\$ 5.328.489,41 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) VALOR GLOBAL: R\$ 31.970.936,46 (trinta e um milhões novecentos e setenta mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ESCOLAS REGULARES Dotação Funcional 4496 22100022.12.362.433.20112.01.339037.25100.1 4500 22100022.12.362.433.20112.02.339037.25100.1 4504 22100022.12.362.433.20112.03.339037.25100.1 4508 22100022.12.362.433.20112.04.3 39037.25100.1 4512 22100022.12.362.433.20112.05.339037.25100.1 4516 22100022.12.362.433.20112.06.339037.25100.1 4520 22100022.12.362.433.20112.07.339037.25100.1 4524 22100022.12.362.433.20112.08.339037.25100.1 4528 22100022.12.362.433.20112.09.339037.25100.1 4532 22100022.12.362.433.20112.10.339037.25100.1 4536 22100022.12.362.433.20112.11.339037.25100.1 4544 22100022.12.362.433.20112.13.339037.25100.1 4548 22100022.12.362.433.20112.14.339037.25100.1 ESCOLAS PROFISSIONAIS Dotação Funcional 4892 22100022.12.362.441.20123.01.339037.10000.0 4895 22100022.12.362.441.20123.02.339037.10000.0 4898 22100022.12.362.441.20123.03.339037.10000.0 4901 22100022.12.362.441.20123.04.339037.10000.0 4900 0 4904 22100022.12.362.441.20123.05.339037.10000.0 4907 22100022.12.362.441.20123.06.339037.10000.0 4910 22100022.12.362.441.20123.07.339037.10000.0 4913 22100022.12.362.441.20123.08.339037.10000.0 4916 22100022.12.362.441.20123.09.339037.10000.0 4919 22100022.12.362.441.20123.11.339037.10000.0 4920 22100022.12.362.441.20123.12.339037.10000.0 4928 22100022.12.362.441.20123.13.339037.10000.0 4931 22100022.12.362.441.20123.14.339037.10000.0 ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL Dotação Funcional 4732 22100022.12.362.434.20119.01.339037.10000.0 4735 22100022.12.362.434.20119.02.339037.10000.0 4738 22100022.12.362.434.20119.03.339037.10000.0 4740 22100022.12.362.434.20119.04.339037.10000.0 4744 22100022.12.362.434.20119.05.339037.10000.0 4747 22100022.12.362.434.20119.06.339037.10000.0 4750 22100022.12.362.434.20119.07.339037.10000.0 4753 22100022.12.362.434.20119.08.339037.10000.0 4756 22100022.12.362.434.20119.09.339037.10000.0 4759 22100022.12.362.434.20119.10.339037.10000.0 4762 22100022.12.362.434.20119.11.339037.10000.0 4765 22100022.12.362.434.20119.12.339037.10000.0 4768 22100022.12.362.434.20119.13.339037.10000.0 4771 22100022.12.362.434.20119.14.339037.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA , CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. DISPENSA: Stella Cavalcante - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Nayanne Araújo Rios da luz
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

NOTIFICAÇÃO

Nº201/2019 - PROCESSO N° 08149237/2019

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO (SEDUC), por meio da Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Eventos Educacionais (COGEA), localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo Coordenador e Gestor do Contrato Sr. Eugênio Matias de Queiroz , vem notificar em Diário Oficial do Estado - DOE a EMPRESA VIVA 7 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.296.646/0001-26, estabelecida na Rua Imperatriz Teresa Cristina, nº 866, térreo, Bairro Jardim Amanda I, Cidade de Hortolândia/SP, CEP: 13.188-072. A referida empresa assinou contrato com esta Secretaria, no entanto, no momento de ser realizado o cadastro do contrato no Sistema de Acompanhamento de Contrato e Convênios (SACC) foi constatado a Coordenador da Cogea/Seduc ordenador. COGEAISEDQ Queiroz, vem notificar em Diário Oficial do Estado necessidade da empresa realizar cadastro junto à Seplag para obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC). Assim, esta Coordenadoria de Aquisições fez diversas solicitações à empresa para que realizasse o cadastro junto à Seplag, fornecendo todas as orientações para tanto, conforme e-mails fls. 65 a 171 contantes do processo administrativo, bem como por notificação via correio com AR, conforme fl. 172 a 177 do processo, no entanto até o presente momento não recebemos manifestação por parte da empresa. Após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, via correios, o AR retornou informando que a empresa mudou de endereço. Ressaltamos que a empresa não comunicou sobre a mudança de endereço. Dessa forma, NOTIFICA-SE a empresa em Diário Oficial do Estado para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronuncie acerca da realização do cadastro junto à



Seplag para obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC), para que possa ser dado continuidade ao trâmite contratual, sob pena de aplicação de Sanções Administrativas previstas na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 201/2019 e/ou Rescisão Contratual Unilateral, conforme Cláusula Décima Sexta. Fortaleza, 23 de Outubro de 2020. Eugênio Matias de Queiroz - Gestor do Contrato - Coordenador da COGEA /SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA /ASJUR

ORDEM DE SERVIÇO

Nº069/2020 - PROCESSO Nº05824105/2020

Contr. N.º: 03812020SEEDUC Contr. Cliente: 00602020 Cód., da Obra: 03812020SEEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**. CNPJ: 23.585.979/0001-02. Endereço: RUA CEZIDIO DE ALBUQUERQUE, Nº240 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, Fortaleza/CE Autorizamos a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - TEJUÇUOCA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.323.868,25 (hum milhão e trezentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Fortaleza, 26 de Junho de 2020 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente, Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito- Diretor de Engenharia de Edificações. Recebi em, 03 / 08 / 2020. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. Nº06197155/2020

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 09/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de COMUNICAÇÃO DEDADOS -LINK DE INTERNET EM FAVOR DA EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA- QUIXERAMOBIM, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da , SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o)Rodovia do Algodô S/N, Bairro Monteiro de Moraes, MUNICÍPIO de Quixeramobim/CÉ inscrita no CNPJ/MF sob Nº07.954.514/0317-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora,Sra. MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO, CPF:272.960.083-34 e RG 850487-85 e a empresa **PEREIRA COMERÇIA DE INFORMÁTICA TDA** inscrita no CNPJ sob Nº13.846.395/0001-90, com sede à Rua Costa Barros, Nº 95Centro, Cep:62.430-000 Município-Granja, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fábio Arimatéa de Araújo RG Nº 26586447-93 CPF Nº533.039.703-00, residente e domiciliado em Rua Costa Barros, Nº 95 Centro,- 62. 30-000 Município Granja -Ce,conforme a seguir estipulado:A Diretora da EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, Sr.Maria Liduina da Silva Simão, no uso de suas atribuições legais: Considerando contrato celebrado pela SEDUC, com ETICE – Empresa de Tecnologia da Informação no Ceará, para o fornecimento de comunicação de dados, incluindo o acesso a internet, para todas as escolas estaduais.Considerando necessidade de proceder a rescisão da contratação de Link de Internet, como contratante, após constatação da nova instalação pela ETICE – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará e seu pleno funcionamento, sem onerar o Estado, iniciada em maio de 2020,tendo sido suspensas a execução do contrato em questão.Considerando o disposto no Art. 78 inciso XII do da Lei 8666/93 .RESOLVE:CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA E A EMPRESA//FIRMA PEREIRA COMERÇIA DE INFORMÁTICA LTDADo presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Quixeramobim 20 de Agosto de 2020. CONTRATANTE - MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. Nº06527244/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 02/2020 O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, estabelecida a Rua Róseo Jamacaru/ Ce, nº 013, Bairro Centro Distrito de Jamacaru, Município de Missão Velha/ CE, Telefone (88)3542-4027, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0607-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) APARECIDO LUIZ BENTO, RG nº 201504447-2 SSP/CE, CPF 423.377.043-00, residente a rua Padre Neri Feitosa, nº 52, Município: Missão Velha-Ce, CEP 63.207-000 e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, escrita no CNPJ Nº: 32.043.610/0001-69, com sede à Rua Antônio Ambrosio Basílio Alves, Nº 254, Bairro Cabaceiras, Município de Brejo Santo-Ce, CEP 63.260-000, doravante denominada CONTRATADA,neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA KAROLINE FERREIRA SANTANA, RG Nº2007029156074

SSP-CE, CPF Nº 030.783.463-82, residente à Rua Pedro Gomes de Lucena, Nº 60,Bairro Centro, Município de Brejo Santo-Ce, CEP 63.260-000. Em decorrência dos efeitos ao combate a pandemia do coronavírus, que resultaram no “Estado de Emergência em Saúde”, por meio do Decreto Estadual Nº 33.510, de 16 de março de 2020 e suas alterações posteriores, “Estado de Calamidade Pública”, estabelecido pelo Decreto Legislativo No 543, de 3 de abril de 2020, com a suspensão das atividades educacionais presenciais em todas as escolas das redes de ensino públicas no corrente ano, bem como em cumprimento a RESOLUÇÃO COGERF No 007/2020, publicada no DOE de 03/04/2020 e a execução do Programa Especial de Alimentação Estudantil criado pelo Governo do Estado do Ceará, com fundamento no Art. 17, da Lei no 17.194, de 27 de março de 2020e na Lei nº 17.215, de 17 de abril de 2020, sendo regulamentado pelo Decreto 33.541, de 9 de abril de 2020, alterado pelo Decreto nº 33.549, de 23 de abril de 2020, que resultou na redução do Aporte Alimentação Escolar.Com fundamento na Carta Convite nº 001/2020, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, com fundamentação legal no Artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, relativo ao Contrato nº 02/2020, firmado entre as partes em 30de abril de 2020 e publicado em D.O.E em 27 de julho de 2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir desta data, o contrato nº02/2020, publicado no DOE em 27/07/20, firmado entre a Secretaria de Educação/Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim e a Empresa/Firma FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, com fundamentação legal no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 que determinada a rescisão por ato unilateral e escrito da Administração, no caso enumerado no inciso XII do art. 78, bem como a Cláusula Sétima, item 7.2, do contrato que prevê a rescisão decorrente do previsto no inciso XII do art. 78, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Missão Velha/CE, para dirimir quaisquer questões oriundas desta rescisão que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário oficial do Estado. Missão Velha/CE 08 de SETEMBRO de 2020. CONTRATANTE- APARECIDO LUIZ BENTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. Nº06890616/2020

Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO Nº 009/2019, cujo objeto contratual é o serviço de fornecimento de internet com velocidade de 10 mega full, incluso manutenção e suporte técnico 24 horas, dois links independentes, fornecimento com fibra óptica, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM MARIA VIEIRA DE PINHO, situada na Av.Maria Erimar Ribeiro de Paiva,S/Nº, Bairro: Alto do Bom Princípio, Ipaporanga -CE, inscrita no CNPJ nº.07.954.514/0162-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Círya Mayrelles Lima, RG nº 2004098151510 e CPF nº 022.439.663-36, e a EMPRESA **WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO ME**, com sede a Rua Ribamar Mendes,nº 360, Bairro: Universidade, Nova Russas - CE, inscrita no CNPJ nº07.994.391/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Washington Luis Mano Azevedo, RG 2569817-92, CPF 817.908.643-72, de acordo com a modalidade carta-convite,conforme a seguir estipulado:Considerando que a Lei Estadual n.º 16.727, publicada no DOE de 26/12/2018, instituiu no âmbito interno da Administração Pública do Estado do Ceará, o programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação - HTIC, visando otimizar, de forma contínua, os recursos de custeio e investimentos em TIC(Tecnologia de Informação e Comunicação), compartilhar recursos de TIC entre os órgãos/entidades da administração, prover novas tecnologias para atender às demandas requeridas pelo serviço público,disponibilizar links de dados e internet de alta velocidade, com qualidade, às unidades administrativas e à população do Estado e fomentar o crescimento econômico no segmento de TIC dentro do Estado. Considerando a outorga da exclusividade do serviço à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE a responsabilidade de execução, através de parcerias, convênios, contratos com empresas terceirizadas ou demais instrumentos, englobando os serviços prestados através do Contrato n.º 009/2019da EEM Maria Vieira de Pinho,desde o dia 22/07/2020, tendo sido suspensas a execução do contrato em questão.RESOLVE:CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 22/07/2020, o Contrato nº009/2019, publicado no DOE de 05/11/2019, firmado entre a Secretaria da Educação/ EEM Maria Vieira de Pinho e a empresa Washington Luis Mano Azevedo ME. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 78, inciso XII c/com o 79, inciso I da Lei 8666/93.CLÁUSULA TERCEIRA –Por força da presente rescisão unilateral de que trata a Cláusula Primeira,ressalta-se que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente.A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ipaporanga - CE, 22 de julho de 2020. CONTRATANTE- Círya Mayrelles Lima 1.Testemunha- ILEGAL 2.Testemunha- ROSÂNGELA ALVES EDUARDO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

